

Pregão Eletrônico 04/2022

Processo Administrativo nº 03/2022
Protocolo nº 68886/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de escritório para suprir as necessidades das secretarias municipais em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Abertura: 23/02/2022

Horário: 09h00min

Volume 04

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-02-5024 - Caneta Esferográfica Azul - Caneta com escrita 1,0mm									
330/2021	17/11/2021		1	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		753,000	34,9000	26.279,70	Não
330/2021	17/11/2021		1	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		753,000	40,5000	30.496,50	Não
330/2021	17/11/2021		1	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		753,000	26,0300	19.600,59	Sim ***
Preço Médio ->							33,81	25.458,93	
Material: 05-18-0264 - Caneta hidrográfica colorida									
330/2021	17/11/2021		2	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		226,000	25,9000	5.853,40	Sim ***
330/2021	17/11/2021		2	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		226,000	27,0000	6.102,00	Não
330/2021	17/11/2021		2	AMERICANAS S.A. - (12358)		226,000	35,3000	7.977,80	Não
Preço Médio ->							29,40	6.644,40	
Material: 05-18-0305 - Caneta hidrográfica na cor azul - caixa com 12 unidades									
330/2021	17/11/2021		3	AMERICANAS S.A. - (12358)		217,000	77,4000	16.795,80	Não
330/2021	17/11/2021		3	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		217,000	7,6500	1.660,05	Sim ***
330/2021	17/11/2021		3	BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFA		217,000	48,0000	10.416,00	Não
330/2021	17/11/2021		3	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612		217,000	59,0800	12.820,36	Não
Preço Médio ->							48,03	10.422,51	
Material: 05-18-0306 - Caneta hidrográfica na cor preta - caixa com 12 unidades									
330/2021	17/11/2021		4	BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFA		222,000	48,0000	10.656,00	Não
330/2021	17/11/2021		4	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612		222,000	59,0800	13.115,76	Não
330/2021	17/11/2021		4	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		222,000	18,9400	4.204,68	Não
330/2021	17/11/2021		4	AMERICANAS S.A. - (12358)		222,000	77,4000	17.182,80	Não
330/2021	17/11/2021		4	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		222,000	7,6500	1.698,30	Sim ***
Preço Médio ->							42,21	9.370,62	



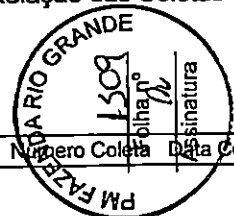
A

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)



Numero Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-18-0307 - Caneta hidrográfica na cor vermelha - caixa com 12 unidades									
330/2021	17/11/2021		5	AMERICANAS S.A. - (12358)		210,000	77,4000	16.254,00	Não
330/2021	17/11/2021		5	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		210,000	7,6500	1.606,50	Sim ***
330/2021	17/11/2021		5	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612)		210,000	59,0800	12.406,80	Não
330/2021	17/11/2021		5	BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFA		210,000	48,0000	10.080,00	Não
Preço Médio →							48,03	10.086,30	
Material: 05-02-5025 - Caneta marca texto com tinta luminescente na cor azul - caixa									
330/2021	17/11/2021		6	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		424,000	17,9900	7.627,76	Não
330/2021	17/11/2021		6	FRAME PAPELARIA LTDA - (21469)		424,000	15,3900	6.525,36	Não
330/2021	17/11/2021		6	M.L.R.RUOCCO - (17610)		424,000	19,9400	8.454,56	Não
330/2021	17/11/2021		6	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		424,000	6,8800	2.917,12	Sim ***
Preço Médio →							15,05	6.381,20	
Material: 05-02-0035 - Caneta marca texto c/ tinta luminiscente na cor laranja - caixa									
330/2021	17/11/2021		7	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		430,000	6,8800	2.958,40	Sim ***
330/2021	17/11/2021		7	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		430,000	17,9900	7.735,70	Não
330/2021	17/11/2021		7	M.L.R.RUOCCO - (17610)		430,000	19,9400	8.574,20	Não
330/2021	17/11/2021		7	FRAME PAPELARIA LTDA - (21469)		430,000	15,3900	6.617,70	Não
Preço Médio →							15,05	6.471,50	
Material: 05-02-5026 - Canetinha hidrográfica colorida lavável, estojo pequeno									
330/2021	17/11/2021		8	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612)		187,000	10,9000	2.038,30	Não
330/2021	17/11/2021		8	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		187,000	7,6000	1.421,20	Não
330/2021	17/11/2021		8	MLT COMERCIAL LTDA - (21472)		187,000	5,2500	981,75	Não
330/2021	17/11/2021		8	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		187,000	2,1600	403,92	Sim ***
330/2021	17/11/2021		8	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		187,000	25,9000	4.843,30	Não
Preço Médio →							10,36	1.937,32	

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-18-0187 - Tinta de almofada p/ carimbo - azul									
330/2021	17/11/2021		9	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		130,000	16,8400	2.189,20	Sim ***
330/2021	17/11/2021		9	AMERICANAS S.A. - (12358)		130,000	64,1600	8.340,80	Não
330/2021	17/11/2021		9	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (13205)		130,000	40,0500	5.206,50	Não
330/2021	17/11/2021		9	BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFA		130,000	35,6400	4.633,20	Não
Preço Médio →							39,17	5.092,10	
Material: 05-02-0162 - Tinta de almofada p/ carimbo na cor preta - frasco com 40 ml									
330/2021	17/11/2021		10	BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFA		108,000	35,6400	3.849,12	Não
330/2021	17/11/2021		10	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		108,000	16,8400	1.818,72	Sim ***
330/2021	17/11/2021		10	AMERICANAS S.A. - (12358)		108,000	64,1600	6.929,28	Não
330/2021	17/11/2021		10	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (13205)		108,000	40,0500	4.325,40	Não
Preço Médio →							39,17	4.230,36	
Material: 05-18-0200 - Tinta para pincel atômico - azul - 12 unid.									
330/2021	17/11/2021		11	AMERICANAS S.A. - (12358)		46,000	122,5700	5.638,22	Não
330/2021	17/11/2021		11	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		46,000	20,5400	944,84	Sim ***
330/2021	17/11/2021		11	M.L.R.RUOCCO - (17610)		46,000	113,2900	5.211,34	Não
330/2021	17/11/2021		11	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		46,000	104,4900	4.806,54	Não
Preço Médio →							90,22	4.150,12	
Material: 05-18-0374 - Tinta para marcador de quadro branco, com 20 ml, 12 un azul									
330/2021	17/11/2021		12	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		42,000	69,9000	2.935,80	Não
330/2021	17/11/2021		12	SUPRIVIX - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - (21473)		42,000	50,9900	2.141,58	Não
330/2021	17/11/2021		12	AMERICANAS S.A. - (12358)		42,000	59,6000	2.503,20	Não
330/2021	17/11/2021		12	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		42,000	31,0000	1.302,00	Sim ***
Preço Médio →							52,87	2.220,54	



Handwritten signature/initials.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 05-18-0375 - Tinta para marcador de quadro branco, 12 un vermelho										
330/2021	17/11/2021		13	AMERICANAS S.A. - (12358)		44,000	59,9000	2.635,60	Não	
330/2021	17/11/2021		13	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		44,000	31,0000	1.364,00	Sim	***
330/2021	17/11/2021		13	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		44,000	69,9000	3.075,60	Não	
330/2021	17/11/2021		13	SUPRIVIX - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - (21473)		44,000	50,9900	2.243,56	Não	
Preço Médio ->							52,95	2.329,80		
Material: 05-18-0376 - Tinta para marcador de quadro branco, com 20 ml, 12 un preto										
330/2021	17/11/2021		14	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		47,000	69,9000	3.285,30	Não	
330/2021	17/11/2021		14	SUPRIVIX - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - (21473)		47,000	50,9900	2.396,53	Não	
330/2021	17/11/2021		14	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		47,000	31,0000	1.457,00	Sim	***
330/2021	17/11/2021		14	AMERICANAS S.A. - (12358)		47,000	59,9000	2.815,30	Não	
Preço Médio ->							52,95	2.488,65		
Material: 05-02-5027 - Apontador de Plástico para lápis com 1 furo										
330/2021	17/11/2021		15	L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - (13007)		1.337,000	0,8100	1.082,97	Não	
330/2021	17/11/2021		15	TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORM -		1.337,000	0,6500	869,05	Sim	***
330/2021	17/11/2021		15	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		1.337,000	0,7700	1.029,49	Não	
Preço Médio ->							0,74	989,38		
Material: 05-02-0009 - Apontador lápis, material metal										
330/2021	17/11/2021		16	INKPRO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE SUP		637,000	1,1000	700,70	Não	
330/2021	17/11/2021		16	ATACADAO PAPELEX LTDA - (14387)		637,000	0,7500	477,75	Sim	***
330/2021	17/11/2021		16	MAKROPEL COMERCIAL LTDA - (12982)		637,000	1,5000	955,50	Não	
Preço Médio ->							1,12	713,44		
Material: 05-18-0018 - Borracha bicolor - vermelha/azul										
330/2021	17/11/2021		17	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		132,000	8,7700	1.157,64	Sim	***

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-18-0018 - Borracha bicolor - vermelha/azul									
330/2021	17/11/2021		17	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		132,000	39,9900	5.278,68	Não
330/2021	17/11/2021		17	BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFA		132,000	24,8000	3.273,60	Não
330/2021	17/11/2021		17	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612)		132,000	33,8300	4.465,56	Não
Preço Médio →							26,85	3.544,20	
Material: 05-18-0020 - Borracha branca de vinil para grafite, com cinta plástica									
330/2021	17/11/2021		18	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		162,000	23,3000	3.774,60	Não
330/2021	17/11/2021		18	SUPRIVIX - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - (21474)		162,000	32,8200	5.316,84	Não
330/2021	17/11/2021		18	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		162,000	12,3300	1.997,46	Sim ***
330/2021	17/11/2021		18	AMERICANAS S.A. - (12358)		162,000	27,6800	4.484,16	Não
Preço Médio →							24,03	3.892,86	
Material: 05-18-0330 - Borracha verde, macia, especial para apagar escrita a lápis									
330/2021	17/11/2021		19	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		52,000	6,9900	363,48	Sim ***
330/2021	17/11/2021		19	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612)		52,000	32,0000	1.664,00	Não
330/2021	17/11/2021		19	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		52,000	44,9900	2.339,48	Não
330/2021	17/11/2021		19	BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFA		52,000	23,5200	1.223,04	Não
Preço Médio →							26,88	1.397,76	
Material: 05-18-0102 - Giz de cera grosso - cx c/ 12 unid.									
330/2021	17/11/2021		20	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		230,000	5,6300	1.294,90	Não
330/2021	17/11/2021		20	CRIE E BRINQUE COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - (214)		230,000	9,9000	2.277,00	Não
330/2021	17/11/2021		20	M.L.R.RUOCCO - (17610)		230,000	5,6600	1.301,80	Não
330/2021	17/11/2021		20	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		230,000	1,4600	335,80	Sim ***
Preço Médio →							5,66	1.301,80	



Assinatura

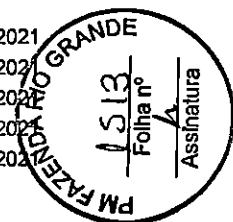
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-11-0219 - Giz escolar colorido, antialérgico e plastificado c/50									
330/2021	17/11/2021		21	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		294,000	2,6500	779,10	Sim ***
330/2021	17/11/2021		21	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		294,000	6,4000	1.881,60	Não
330/2021	17/11/2021		21	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612)		294,000	13,8200	4.063,08	Não
330/2021	17/11/2021		21	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		294,000	7,2200	2.122,68	Não
330/2021	17/11/2021		21	BELAS ARTES PRESENTES LTDA - (17651)		294,000	5,0900	1.496,46	Não
Preço Médio ->							7,04	2.069,76	
Material: 05-11-0220 - Giz escolar na cor branco, antialérgico e plastificado c/50									
330/2021	17/11/2021		22	BELAS ARTES PRESENTES LTDA - (17651)		539,000	4,1400	2.231,46	Não
330/2021	17/11/2021		22	CADU MATERIAIS EDUCATIVOS LTDA - (21476)		539,000	5,9000	3.180,10	Não
330/2021	17/11/2021		22	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		539,000	2,1600	1.164,24	Sim ***
330/2021	17/11/2021		22	PAPELARIA ART NOVA LTDA - (13826)		539,000	3,9000	2.102,10	Não
Preço Médio ->							4,03	2.172,17	
Material: 05-02-5028 - Lápis de cor com formato sextavado, composto por pigmentos									
330/2021	17/11/2021		23	AMERICANAS S.A. - (12358)		486,000	13,7000	6.658,20	Não
330/2021	17/11/2021		23	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		486,000	2,6500	1.287,90	Sim ***
330/2021	17/11/2021		23	PAPEL E COMPANHIA PAPELARIA E PRESENTES LTDA - (2)		486,000	7,9000	3.839,40	Não
330/2021	17/11/2021		23	TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORM -		486,000	5,9900	2.911,14	Não
Preço Médio ->							7,56	3.674,16	
Material: 05-02-5029 - Lápis de cor com formato sextavado, composto por pigmentos.									
330/2021	17/11/2021		24	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		131,000	19,9000	2.606,90	Não
330/2021	17/11/2021		24	PAPEL E COMPANHIA PAPELARIA E PRESENTES LTDA - (2)		131,000	16,9000	2.213,90	Não
330/2021	17/11/2021		24	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		131,000	23,7000	3.104,70	Não
330/2021	17/11/2021		24	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		131,000	5,4500	713,95	Sim ***
Preço Médio ->							16,49	2.160,19	



17

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-02-5030 - Lápis de cor com formato sextavado, composto por pigmentos,a									
330/2021	17/11/2021		25	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		146,000	30,5000	4.453,00	Não
330/2021	17/11/2021		25	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		146,000	8,7400	1.276,04	Sim ***
330/2021	17/11/2021		25	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612		146,000	39,0000	5.694,00	Não
330/2021	17/11/2021		25	RISCA E RABISCA BAZAR, PAPELARIA, LIVRARIA E PRESE		146,000	20,3200	2.966,72	Não
Preço Médio →							24,64	3.597,44	
Material: 05-02-5031 - Lápis preto n.º 02, formato redondo, fabricado com madeira									
330/2021	17/11/2021		26	BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFA		342,000	48,9600	16.744,32	Não
330/2021	17/11/2021		26	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		342,000	50,4000	17.236,80	Não
330/2021	17/11/2021		26	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		342,000	20,1600	6.894,72	Sim ***
330/2021	17/11/2021		26	AMERICANAS S.A. - (12358)		342,000	45,8400	15.677,28	Não
Preço Médio →							41,34	14.138,28	
Material: 05-18-0377 - Lápis preto 2B, caixa com 12 unidades									
330/2021	17/11/2021		27	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		83,000	4,4500	369,35	Sim ***
330/2021	17/11/2021		27	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		83,000	10,0000	830,00	Não
330/2021	17/11/2021		27	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA		83,000	7,6500	634,95	Não
Preço Médio →							7,37	611,71	
Material: 05-18-0049 - Clíps n.º 02 galvanizado cx c/ 500 qrs									
330/2021	17/11/2021		28	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		403,000	5,8000	2.337,40	Sim ***
330/2021	17/11/2021		28	AMERICANAS S.A. - (12358)		403,000	22,2600	8.970,78	Não
330/2021	17/11/2021		28	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		403,000	19,5000	7.858,50	Não
330/2021	17/11/2021		28	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		403,000	17,9000	7.213,70	Não
Preço Médio →							16,36	6.597,11	



A

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-18-0050 - Clips n.º 03 galvanizado cx c/ 500 qrs									
330/2021	17/11/2021		29	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		471,000	17,9000	8.430,90	Não
330/2021	17/11/2021		29	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		471,000	5,8000	2.731,80	Sim ***
330/2021	17/11/2021		29	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		471,000	19,5000	9.184,50	Não
330/2021	17/11/2021		29	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (13205)		471,000	20,6900	9.744,99	Não
Preço Médio →							15,97	7.521,87	
Material: 05-18-0051 - Clips n.º 04 galvanizado cx c/ 500qrs									
330/2021	17/11/2021		30	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		260,000	19,5000	5.070,00	Não
330/2021	17/11/2021		30	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		260,000	17,9000	4.654,00	Não
330/2021	17/11/2021		30	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		260,000	5,8000	1.508,00	Sim ***
330/2021	17/11/2021		30	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		260,000	17,0400	4.430,40	Não
Preço Médio →							15,06	3.915,60	
Material: 05-18-0053 - Clips n.º 06 galvanizado cx c/ 500 qrs									
330/2021	17/11/2021		31	LEPOK COMERCIO ELETRONICO EIRELI - (17657)		413,000	16,3000	6.731,90	Não
330/2021	17/11/2021		31	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		413,000	17,9000	7.392,70	Não
330/2021	17/11/2021		31	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		413,000	5,8200	2.403,66	Sim ***
330/2021	17/11/2021		31	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		413,000	19,5000	8.053,50	Não
Preço Médio →							14,88	6.145,44	
Material: 05-18-0054 - Clips n.º 08 galvanizado cx c/ 500qrs									
330/2021	17/11/2021		32	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		429,000	19,5000	8.365,50	Não
330/2021	17/11/2021		32	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		429,000	17,9000	7.679,10	Não
330/2021	17/11/2021		32	AMERICANAS S.A. - (12358)		429,000	20,7100	8.884,59	Não
330/2021	17/11/2021		32	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		429,000	5,8000	2.488,20	Sim ***
Preço Médio →							15,98	6.855,42	

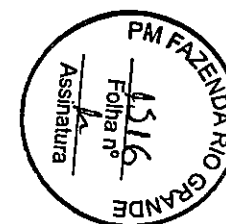


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-02-0542 - Grampo galvanizado para grampeador 23/17 - cx com 1000 5/18									
330/2021	17/11/2021		33	PAPELARIA ART NOVA LTDA - (13826)		227,000	11,7200	2.660,44	Não
330/2021	17/11/2021		33	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		227,000	15,5000	3.518,50	Não
330/2021	17/11/2021		33	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		227,000	4,7000	1.066,90	Sim ***
330/2021	17/11/2021		33	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		227,000	14,2300	3.230,21	Não
Preço Médio ->							11,54	2.619,58	
Material: 05-02-5063 - Grampo cobreado para grampeador 26/6, fabricado com arame de									
330/2021	17/11/2021		34	SUPER-PRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENT		1.623,000	5,5800	9.056,34	Não
330/2021	17/11/2021		34	VIA S.A. - (14054)		1.623,000	7,7500	12.578,25	Não
330/2021	17/11/2021		34	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		1.623,000	2,9100	4.722,93	Sim ***
330/2021	17/11/2021		34	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		1.623,000	11,0500	17.934,15	Não
Preço Médio ->							6,82	11.068,86	
Material: 05-02-0543 - Grampo em aço para grampeador manual termoplástico - 106/4,									
330/2021	17/11/2021		35	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		178,000	6,6700	1.187,26	Sim ***
330/2021	17/11/2021		35	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		178,000	18,8500	3.355,30	Não
330/2021	17/11/2021		35	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612		178,000	18,8500	3.355,30	Não
330/2021	17/11/2021		35	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		178,000	15,4000	2.741,20	Não
Preço Médio ->							14,94	2.659,32	
Material: 05-02-0544 - Grampo galvanizado para grampeador 9/10, 1000 grampos									
330/2021	17/11/2021		36	ATACADAO PAPELEX LTDA - (14387)		476,000	13,6900	6.516,44	Não
330/2021	17/11/2021		36	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		476,000	2,5700	1.223,32	Sim ***
330/2021	17/11/2021		36	MAKROPEL COMERCIAL LTDA - (12982)		476,000	8,5000	4.046,00	Não
330/2021	17/11/2021		36	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		476,000	8,3000	3.950,80	Não
Preço Médio ->							8,27	3.936,52	



PR

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-18-0107 - Grampos trilho macho e fêmea em metal									
330/2021	17/11/2021		37	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		433,000	15,2000	6.581,60	Não
330/2021	17/11/2021		37	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		433,000	4,2800	1.853,24	Sim ***
330/2021	17/11/2021		37	TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORM -		433,000	16,0500	6.949,65	Não
330/2021	17/11/2021		37	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		433,000	18,9400	8.201,02	Não
Preço Médio ->							13,62	5.897,46	
Material: 05-18-0378 - Grampos plásticos para pastas, tipo trilho-macho-fêmea									
330/2021	17/11/2021		38	AMERICANAS S.A. - (12358)		328,000	18,8000	6.166,40	Não
330/2021	17/11/2021		38	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		328,000	4,8500	1.590,80	Sim ***
330/2021	17/11/2021		38	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9)		328,000	16,5000	5.412,00	Não
330/2021	17/11/2021		38	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		328,000	12,0000	3.936,00	Não
Preço Médio ->							13,04	4.277,12	
Material: 05-02-5076 - Cola bastão 10grs - atóxica, fundo rosqueável, sob pressão.									
330/2021	17/11/2021		39	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		720,000	60,3000	43.416,00	Não
330/2021	17/11/2021		39	AMERICANAS S.A. - (12358)		720,000	49,9000	35.928,00	Não
330/2021	17/11/2021		39	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		720,000	4,3000	3.096,00	Sim ***
330/2021	17/11/2021		39	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		720,000	48,8700	35.186,40	Não
Preço Médio ->							40,84	29.404,80	
Material: 05-02-0052 - Cola branca atóxica, lavavel c/ 90 grs cx c/ 12									
330/2021	17/11/2021		40	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		685,000	48,8100	33.434,85	Não
330/2021	17/11/2021		40	OBRA & LAR BAZAR LTDA - (21479)		685,000	48,4400	33.181,40	Não
330/2021	17/11/2021		40	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		685,000	10,2400	7.014,40	Sim ***
330/2021	17/11/2021		40	AMERICANAS S.A. - (12358)		685,000	50,9200	34.880,20	Não
Preço Médio ->							39,60	27.126,00	

R

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-02-5079 - Cola branca líquida, tubo com 500grs. Contendo em sua embalagem									
330/2021	17/11/2021		41	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		728,000	9,6000	6.988,80	Não
330/2021	17/11/2021		41	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		728,000	3,6100	2.628,08	Sim ***
330/2021	17/11/2021		41	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. - (8136)		728,000	14,9000	10.847,20	Não
330/2021	17/11/2021		41	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		728,000	6,5900	4.797,52	Não
Preço Médio ->							8,68	6.319,04	
Material: 05-18-0061 - Cola colorida no mínimo 23grs - c/ 6 cores									
330/2021	17/11/2021		42	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		219,000	10,5100	2.301,69	Não
330/2021	17/11/2021		42	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		219,000	14,5000	3.175,50	Não
330/2021	17/11/2021		42	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		219,000	3,8600	845,34	Sim ***
330/2021	17/11/2021		42	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		219,000	11,6000	2.540,40	Não
Preço Médio ->							10,12	2.216,28	
Material: 05-18-0060 - Cola com glitter colorido 25grs - cx c/ 6 unid.									
330/2021	17/11/2021		43	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		114,000	14,2000	1.618,80	Não
330/2021	17/11/2021		43	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		114,000	4,2000	478,80	Sim ***
330/2021	17/11/2021		43	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		114,000	12,0200	1.370,28	Não
330/2021	17/11/2021		43	COLATINA UTILIDADES EIRELI - (21480)		114,000	9,9900	1.138,86	Não
Preço Médio ->							10,10	1.151,40	
Material: 05-18-0062 - Cola de isopor 40grs - transparente									
330/2021	17/11/2021		44	ARTE URBANA BRASIL COMERCIO & IMPORTACAO LTDA -		165,000	3,0000	495,00	Não
330/2021	17/11/2021		44	LER - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (21481)		165,000	2,5000	412,50	Sim ***
330/2021	17/11/2021		44	AMERICANAS S.A. - (12358)		165,000	2,9900	493,35	Não
Preço Médio ->							2,83	466,95	



Handwritten signature.

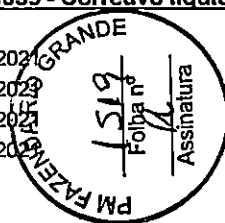
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-02-0059 - Corretivo líquido a base d'água , atóxico inodoro 18 ml cd									
330/2021	17/11/2021		45	AMERICANAS S.A. - (12358)		74,000	24,6500	1.824,10	Não
330/2021	17/11/2021		45	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		74,000	8,3600	618,64	Sim ***
330/2021	17/11/2021		45	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		74,000	29,4000	2.175,60	Não
330/2021	17/11/2021		45	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		74,000	26,1000	1.931,40	Não
Preço Médio ->							22,13	1.637,62	
Material: 05-02-5102 - Corretivo líquido, a base d'água, com esfera de aço, atóxico									
330/2021	17/11/2021		46	LEPOK COMERCIO ELETRONICO EIRELI - (17657)		121,000	37,2000	4.501,20	Não
330/2021	17/11/2021		46	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		121,000	35,8800	4.341,48	Não
330/2021	17/11/2021		46	CATARINA S SABATINI E CIA LTDA - (14388)		121,000	29,7600	3.600,96	Não
330/2021	17/11/2021		46	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		121,000	9,7000	1.173,70	Sim ***
Preço Médio ->							28,14	3.404,94	
Material: 05-18-0207 - Bloco de lembrete auto-adesivo 38x51									
330/2021	17/11/2021		47	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		927,000	6,3500	5.886,45	Não
330/2021	17/11/2021		47	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		927,000	14,0000	12.978,00	Não
330/2021	17/11/2021		47	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9)		927,000	5,5000	5.098,50	Não
330/2021	17/11/2021		47	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		927,000	1,4600	1.353,42	Sim ***
330/2021	17/11/2021		47	DIANE FATIMA TESSARO - (21483)		927,000	8,1000	7.508,70	Não
Preço Médio ->							7,08	6.563,16	
Material: 05-02-5108 - Bloco lembrete auto-adesivo medindo aproximadamente 76x102mm									
330/2021	17/11/2021		48	TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORM -		812,000	6,9000	5.602,80	Não
330/2021	17/11/2021		48	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		812,000	8,1400	6.609,68	Não
330/2021	17/11/2021		48	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		812,000	9,4500	7.673,40	Não
330/2021	17/11/2021		48	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		812,000	2,2200	1.802,64	Sim ***
Preço Médio ->							6,68	5.424,16	

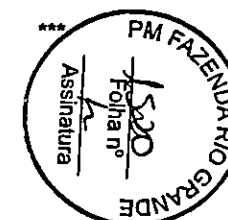


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-18-0266 - Fita adesiva colorida - amarelo									
330/2021	17/11/2021		49	DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A - (2148)		687,000	1,2000	824,40	Não
330/2021	17/11/2021		49	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		687,000	0,8100	556,47	Sim ***
330/2021	17/11/2021		49	TOTAL EMBALAGENS E PAPELARIA LTDA - (21486)		687,000	1,5000	1.030,50	Não
330/2021	17/11/2021		49	CATARINA S SABATINI E CIA LTDA - (14388)		687,000	1,6000	1.099,20	Não
Preço Médio ->							1,28	879,36	
Material: 05-18-0267 - Fita adesiva colorida - azul									
330/2021	17/11/2021		50	CATARINA S SABATINI E CIA LTDA - (14388)		687,000	1,6000	1.099,20	Não
330/2021	17/11/2021		50	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		687,000	0,8100	556,47	Sim ***
330/2021	17/11/2021		50	DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A - (2148)		687,000	1,2000	824,40	Não
330/2021	17/11/2021		50	TOTAL EMBALAGENS E PAPELARIA LTDA - (21486)		687,000	1,5000	1.030,50	Não
Preço Médio ->							1,28	879,36	
Material: 05-18-0268 - Fita adesiva colorida - branco									
330/2021	17/11/2021		51	DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A - (2148)		687,000	1,2000	824,40	Não
330/2021	17/11/2021		51	CATARINA S SABATINI E CIA LTDA - (14388)		687,000	1,6000	1.099,20	Não
330/2021	17/11/2021		51	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		687,000	0,8100	556,47	Sim ***
330/2021	17/11/2021		51	TOTAL EMBALAGENS E PAPELARIA LTDA - (21486)		687,000	1,5000	1.030,50	Não
Preço Médio ->							1,28	879,36	
Material: 05-18-0270 - Fita adesiva colorida - verde									
330/2021	17/11/2021		52	CATARINA S SABATINI E CIA LTDA - (14388)		687,000	1,6000	1.099,20	Não
330/2021	17/11/2021		52	DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A - (2148)		687,000	1,2000	824,40	Não
330/2021	17/11/2021		52	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		687,000	0,8100	556,47	Sim ***
330/2021	17/11/2021		52	TOTAL EMBALAGENS E PAPELARIA LTDA - (21486)		687,000	1,5000	1.030,50	Não
Preço Médio ->							1,28	879,36	

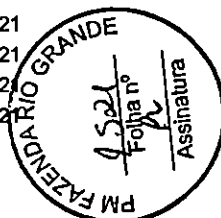


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-18-0088 - Fita adesiva crepe gomada - rolo com 48 mm x 50 m									
330/2021	17/11/2021		53	COMERCIAL ANTONIO CARVALHO LTDA - (21487)		4.885,000	10,8200	52.855,70	Não
330/2021	17/11/2021		53	COPA FER COMERCIAL LTDA - (18900)		4.885,000	14,4000	70.344,00	Não
330/2021	17/11/2021		53	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		4.885,000	5,9000	28.821,50	Sim ***
330/2021	17/11/2021		53	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9)		4.885,000	13,9000	67.901,50	Não
Preço Médio →							11,26	55.005,10	
Material: 05-02-5111 - Fita adesiva dupla face - rolo com 24 mm x 30m (LxC), uma da									
330/2021	17/11/2021		54	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		4.726,000	4,1500	19.612,90	Sim ***
330/2021	17/11/2021		54	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		4.726,000	13,2000	62.383,20	Não
330/2021	17/11/2021		54	AMERICANAS S.A. - (12358)		4.726,000	16,1700	76.419,42	Não
330/2021	17/11/2021		54	INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR CONDICIONADO E I		4.726,000	14,7500	69.708,50	Não
Preço Médio →							12,07	57.042,82	
Material: 05-02-5113 - Fita adesiva larga transparente - rolo com 48 mm x 50m (LxC)									
330/2021	17/11/2021		55	REVISE COMERCIO EIRELI - (21488)		6.042,000	7,4900	45.254,58	Não
330/2021	17/11/2021		55	F J FERREIRA DA SILVA - (17647)		6.042,000	4,1400	25.013,88	Não
330/2021	17/11/2021		55	ELETORASTRO COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - (		6.042,000	6,4800	39.152,16	Não
330/2021	17/11/2021		55	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		6.042,000	2,0500	12.386,10	Sim ***
Preço Médio →							5,04	30.451,68	
Material: 05-18-0383 - Fita para demarcação de solo, adesiva, zebra 48x30m Amarel									
330/2021	17/11/2021		56	AMERICANAS S.A. - (12358)		324,000	52,4100	16.980,84	Não
330/2021	17/11/2021		56	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		324,000	19,4500	6.301,80	Sim ***
330/2021	17/11/2021		56	CONSTRULARE LAR E CONSTRUCAO LTDA - (21489)		324,000	46,2000	14.968,80	Não
330/2021	17/11/2021		56	COFERMETA SA - (13842)		324,000	36,6200	11.864,88	Não
Preço Médio →							38,67	12.529,08	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-18-0353 - Bateria 1,5 volts, tipo "botão", dimensões a ser informada n									
330/2021	17/11/2021		57	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		382,000	2,9000	1.107,80	Não
330/2021	17/11/2021		57	CAROLINA KOZAR DOS SANTOS 11610141954 - (14217)		382,000	1,1000	420,20	Não
330/2021	17/11/2021		57	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		382,000	1,0000	382,00	Sim ***
330/2021	17/11/2021		57	AMERICANAS S.A. - (12358)		382,000	2,0000	764,00	Não
Preço Médio →							1,75	668,50	
Material: 05-18-0304 - Bateria 3 volts CR 2032, tipo "botão"									
330/2021	17/11/2021		58	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		732,000	0,8700	636,84	Sim ***
330/2021	17/11/2021		58	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		732,000	2,2000	1.610,40	Não
330/2021	17/11/2021		58	ELETRORASTRO COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - (		732,000	3,9000	2.854,80	Não
330/2021	17/11/2021		58	BAU DA ELETRONICA COMPONENTES ELETRONICOS - EIRE		732,000	2,1400	1.566,48	Não
Preço Médio →							2,28	1.668,96	
Material: 05-02-5116 - Calculadora digital (Eletrônica) portátil, capacidade 08 (oi									
330/2021	17/11/2021		59	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		375,000	12,6500	4.743,75	Não
330/2021	17/11/2021		59	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		375,000	7,2900	2.733,75	Sim ***
330/2021	17/11/2021		59	PAPELARIA ART NOVA LTDA - (13826)		375,000	16,5000	6.187,50	Não
330/2021	17/11/2021		59	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		375,000	21,5000	8.062,50	Não
Preço Médio →							14,49	5.433,75	
Material: 02-01-0411 - CDR gravavel 80 min/700 MB-1x-52x -									
330/2021	17/11/2021		60	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		600,000	0,4500	270,00	Sim ***
330/2021	17/11/2021		60	AMERICANAS S.A. - (12358)		600,000	1,7900	1.074,00	Não
330/2021	17/11/2021		60	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		600,000	2,4000	1.440,00	Não
330/2021	17/11/2021		60	NIVALMIX LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA - (21519)		600,000	3,9900	2.394,00	Não
Preço Médio →							2,16	1.296,00	

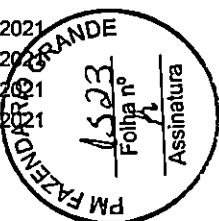


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-18-0337 - Pen Drive do tipo Flash USB 2,0; 4GB									
330/2021	17/11/2021		61	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - (16304)		220,000	24,9000	5.478,00	Não
330/2021	17/11/2021		61	MULTILASER INDUSTRIAL S.A. - (21554)		220,000	23,4000	5.148,00	Não
330/2021	17/11/2021		61	AMERICANAS S.A. - (12358)		220,000	39,9400	8.786,80	Não
330/2021	17/11/2021		61	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		220,000	21,7800	4.791,60	Sim ***
Preço Médio →							27,51	6.052,20	
Material: 05-02-5127 - Pen Drive do tipo Flash USB 3.0; Tamanho de armazenamento de									
330/2021	17/11/2021		62	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		321,000	24,1600	7.755,36	Sim ***
330/2021	17/11/2021		62	AMERICANAS S.A. - (12358)		321,000	32,8000	10.528,80	Não
330/2021	17/11/2021		62	VIA S.A. - (14054)		321,000	49,9900	16.046,79	Não
330/2021	17/11/2021		62	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		321,000	38,4900	12.355,29	Não
Preço Médio →							36,36	11.671,56	
Material: 05-02-5130 - Pilha média Tipo C, Alcalina, 1,5 V (volts), embalagem com d									
330/2021	17/11/2021		63	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		526,000	19,1300	10.062,38	Não
330/2021	17/11/2021		63	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		526,000	10,8300	5.696,58	Sim ***
330/2021	17/11/2021		63	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. - (8136)		526,000	12,6500	6.653,90	Não
330/2021	17/11/2021		63	KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A. - (13540)		526,000	12,9000	6.785,40	Não
Preço Médio →							13,88	7.300,88	
Material: 05-02-5132 - Pilha palito AAA, Alcalina - embalagem com 4 unidades									
330/2021	17/11/2021		64	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		812,000	8,8500	7.186,20	Não
330/2021	17/11/2021		64	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. - (8136)		812,000	9,2000	7.470,40	Não
330/2021	17/11/2021		64	AMERICANAS S.A. - (12358)		812,000	8,0000	6.496,00	Sim ***
Preço Médio →							8,68	7.048,16	



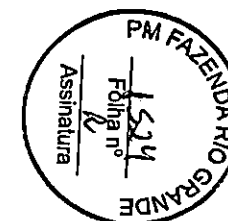
N

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-18-0004 - Alfinete para mapa c/ cabeça em polietileno									
330/2021	17/11/2021		65	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		75,000	1,3500	101,25	Sim ***
330/2021	17/11/2021		65	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		75,000	5,4500	408,75	Não
330/2021	17/11/2021		65	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		75,000	4,6500	348,75	Não
330/2021	17/11/2021		65	VIA S.A. - (14054)		75,000	3,6300	272,25	Não
Preço Médio →							3,77	282,75	
Material: 05-18-0385 - Apagador para quadro branco com suporte para marcadores									
330/2021	17/11/2021		66	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		404,000	5,8000	2.343,20	Não
330/2021	17/11/2021		66	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		404,000	7,9000	3.191,60	Não
330/2021	17/11/2021		66	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		404,000	2,0200	816,08	Sim ***
Preço Médio →							5,24	2.116,96	
Material: 05-02-5134 - Caixa de correspondência de mesa - modular, tripla, articulada									
330/2021	17/11/2021		67	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		330,000	62,9000	20.757,00	Sim ***
330/2021	17/11/2021		67	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		330,000	67,4400	22.255,20	Não
330/2021	17/11/2021		67	VIA S.A. - (14054)		330,000	63,4100	20.925,30	Não
Preço Médio →							64,58	21.311,40	
Material: 05-18-0388 - Capa para encadernação em PVC na cor preta 210x297									
330/2021	17/11/2021		68	VIA S.A. - (14054)		171,000	69,9900	11.968,29	Não
330/2021	17/11/2021		68	CASSIO CAMPOS MARTINS - (21517)		171,000	45,6000	7.797,60	Sim ***
330/2021	17/11/2021		68	AMERICANAS S.A. - (12358)		171,000	75,1000	12.842,10	Não
Preço Médio →							63,56	10.868,76	
Material: 05-18-0064 - Elástico amarelo n.º 18 de borracha natural									
330/2021	17/11/2021		69	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		500,000	3,5000	1.750,00	Sim ***
330/2021	17/11/2021		69	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		500,000	3,6000	1.800,00	Não



Assinatura

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-18-0064 - Elástico amarelo n.º 18 de borracha natural									
330/2021	17/11/2021		69	MAKROPEL COMERCIAL LTDA - (12982)		500,000	5,0000	2.500,00	Não
					Preço Médio →		4,03	2.015,00	
Material: 05-18-0328 - Escalímetro Triangular 30cm 7830/1 -									
330/2021	17/11/2021		70	AMERICANAS S.A. - (12358)		22,000	39,1200	860,64	Não
330/2021	17/11/2021		70	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		22,000	45,5000	1.001,00	Não
330/2021	17/11/2021		70	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		22,000	21,3300	469,26	Sim ***
330/2021	17/11/2021		70	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		22,000	41,5700	914,54	Não
					Preço Médio →		36,88	811,36	
Material: 05-18-0329 - Escalímetro Triangular 30cm 7830/2									
330/2021	17/11/2021		71	VIA S.A. - (14054)		15,000	45,9500	689,25	Não
330/2021	17/11/2021		71	AMERICANAS S.A. - (12358)		15,000	45,3300	679,95	Sim ***
330/2021	17/11/2021		71	BOULEVARD DAS ARTES COMERCIO DE MATERIAS ARTISTI		15,000	46,9800	704,70	Não
330/2021	17/11/2021		71	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		15,000	48,3600	725,40	Não
					Preço Médio →		46,66	699,90	
Material: 05-18-0369 - Espiral p/ encadernação em PVC diâmetro de 09mmx33cm - 7mm									
330/2021	17/11/2021		72	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		412,000	5,7000	2.348,40	Sim ***
330/2021	17/11/2021		72	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		412,000	24,5800	10.126,96	Não
330/2021	17/11/2021		72	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA		412,000	19,9000	8.198,80	Não
330/2021	17/11/2021		72	MARPAX IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI - (21419)		412,000	25,9000	10.670,80	Não
					Preço Médio →		19,02	7.836,24	
Material: 05-02-5178 - Espiral para encadernação em PVC diâmetro de 25mmx33cm - 160									
330/2021	17/11/2021		73	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		369,000	51,6300	19.051,47	Não
330/2021	17/11/2021		73	LEANDRO GANDAREZ RESINA - (21515)		369,000	41,9900	15.494,31	Não

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-02-5178 - Espiral para encadernação em PVC diâmetro de 25mmx33cm - 160									
330/2021	17/11/2021		73	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA		369,000	44,9000	16.568,10	Não
330/2021	17/11/2021		73	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		369,000	12,0000	4.428,00	Sim ***
Preço Médio →							37,63	13.885,47	
Material: 05-02-5137 - Espiral para encadernação em PVC diâmetro de 50mmx33cm capac									
330/2021	17/11/2021		74	AMERICANAS S.A. - (12358)		369,000	33,0700	12.202,83	Não
330/2021	17/11/2021		74	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		369,000	40,0000	14.760,00	Não
330/2021	17/11/2021		74	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9)		369,000	31,9000	11.771,10	Sim ***
330/2021	17/11/2021		74	MARPAX IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI - (21419)		369,000	39,9000	14.723,10	Não
Preço Médio →							36,22	13.365,18	
Material: 05-18-0073 - Estilete lâmina 18ml - c/ trava									
330/2021	17/11/2021		75	MDWE LTDA - (21524)		291,000	1,8800	547,08	Não
330/2021	17/11/2021		75	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (17614)		291,000	4,9000	1.425,90	Não
330/2021	17/11/2021		75	PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA - (1368)		291,000	1,4500	421,95	Não
330/2021	17/11/2021		75	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		291,000	1,1200	325,92	Sim ***
Preço Médio →							2,34	680,94	
Material: 05-18-0072 - Estilete lâmina 9ml - c/ trava									
330/2021	17/11/2021		76	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		297,000	0,6600	196,02	Sim ***
330/2021	17/11/2021		76	ARTISTIKA COMERCIAL LTDA - (13838)		297,000	3,4000	1.009,80	Não
330/2021	17/11/2021		76	MDWE LTDA - (21524)		297,000	1,0900	323,73	Não
330/2021	17/11/2021		76	VIA S.A. - (14054)		297,000	3,7900	1.125,63	Não
Preço Médio →							2,24	665,28	
Material: 05-02-5142 - Lâminas 9mm para estilete - Caixa com 10 unidades -Contendo									
330/2021	17/11/2021		77	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (17614)		185,000	4,9000	906,50	Não



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

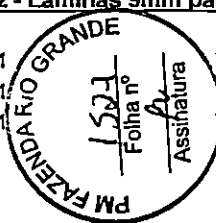
Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 05-02-5142 - Lâminas 9mm para estilete - Caixa com 10 unidades -Contendo

330/2021	17/11/2021		77	E. N. MAUCH COMERCIO DE TELAS LTDA - (21526)		185,000	4,1200	762,20	Não
330/2021	17/11/2021		77	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. - (8136)		185,000	2,9500	545,75	Não
330/2021	17/11/2021		77	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		185,000	1,3300	246,05	Sim ***
Preço Médio →							3,33	616,05	

**Material: 05-02-5144 - Envelope plástico A4 com 4 furos - pct c/ no mín. 100 unidad**

330/2021	17/11/2021		78	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. - (8136)		967,000	19,8500	19.194,95	Não
330/2021	17/11/2021		78	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		967,000	12,5200	12.106,84	Sim ***
330/2021	17/11/2021		78	RAFAEL V. MILLER MACHADO - (16793)		967,000	27,9000	26.979,30	Não
330/2021	17/11/2021		78	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		967,000	20,7200	20.036,24	Não
Preço Médio →							20,25	19.581,75	

Material: 05-02-5146 - Prancheta de mão MDF - ofício - Prendedor de Metal - Contend

330/2021	17/11/2021		79	BELAS ARTES PRESENTES LTDA - (17651)		355,000	9,9900	3.546,45	Não
330/2021	17/11/2021		79	MULT COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA - (17651)		355,000	3,7100	1.317,05	Não
330/2021	17/11/2021		79	PAPELARIA ART NOVA LTDA - (13826)		355,000	6,8000	2.414,00	Não
330/2021	17/11/2021		79	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		355,000	3,3600	1.192,80	Sim ***
Preço Médio →							5,97	2.119,35	

Material: 05-02-5147 - Prancheta de mão acrílico incolor - ofício - Prendedor Metal

330/2021	17/11/2021		80	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		368,000	14,9800	5.512,64	Sim ***
330/2021	17/11/2021		80	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. - (8136)		368,000	18,8000	6.918,40	Não
330/2021	17/11/2021		80	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (13071)		368,000	17,3000	6.366,40	Não
330/2021	17/11/2021		80	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		368,000	20,1700	7.422,56	Não
Preço Médio →							17,81	6.554,08	

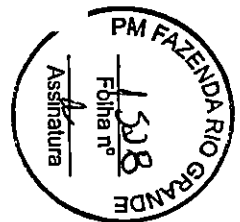
A

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-02-5148 - Quadro Branco - nas medidas: 120x90m, moldura em alumínio, B									
330/2021	17/11/2021		81	BMP UTILIDADES DOMESTICAS S.A. - (16261)		130,000	123,4900	16.053,70	Não
330/2021	17/11/2021		81	VIA S.A. - (14054)		130,000	121,4900	15.793,70	Não
330/2021	17/11/2021		81	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		130,000	125,5400	16.320,20	Não
330/2021	17/11/2021		81	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		130,000	48,0000	6.240,00	Sim ***
Preço Médio →							104,63	13.601,90	
Material: 05-18-0167 - Régua plástica cristal - milimetrada									
330/2021	17/11/2021		82	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		1.103,000	0,0960	105,89	Sim ***
330/2021	17/11/2021		82	UPMAIS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI - (21528)		1.103,000	1,0300	1.136,09	Não
330/2021	17/11/2021		82	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		1.103,000	0,9000	992,70	Não
Preço Médio →							0,68	750,04	
Material: 05-02-5150 - Suporte monitor office - preto / vidro fumê. Níveis de regul									
330/2021	17/11/2021		83	CASA DA ERGONOMIA PRODUTOS E SERVICOS LTDA - (21		197,000	129,8000	25.570,60	Não
330/2021	17/11/2021		83	VIA S.A. - (14054)		197,000	114,2100	22.499,37	Não
330/2021	17/11/2021		83	KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A. - (13540)		197,000	122,9000	24.211,30	Não
330/2021	17/11/2021		83	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		197,000	108,3500	21.344,95	Sim ***
Preço Médio →							118,82	23.407,54	
Material: 05-02-5152 - Tesoura de picotar grande 21cm - cabo em polipropileno -Cont									
330/2021	17/11/2021		84	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		97,000	5,6600	549,02	Sim ***
330/2021	17/11/2021		84	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		97,000	68,5000	6.644,50	Não
330/2021	17/11/2021		84	WM PATCHWORK E COSTURA COMERCIO DE ARTESANATO		97,000	49,9900	4.849,03	Não
330/2021	17/11/2021		84	LULITEX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -		97,000	79,3400	7.695,98	Não
Preço Médio →							50,87	4.934,39	

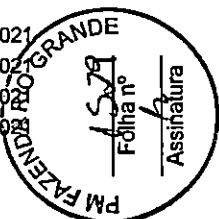


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-18-0169 - Tesoura de uso geral cabo em polietileno, aço inox, multi us									
330/2021	17/11/2021		85	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		714,000	12,9000	9.210,60	Não
330/2021	17/11/2021		85	DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS KENNEDY LTDA - (158)		714,000	11,6900	8.346,66	Não
330/2021	17/11/2021		85	AMERICANAS S.A. - (12358)		714,000	9,9900	7.132,86	Não
330/2021	17/11/2021		85	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		714,000	2,5300	1.806,42	Sim ***
Preço Médio ->							9,28	6.625,92	
Material: 05-02-5153 - Grampeador de papel - Material: metal, Tipo: mesa, Capacidad									
330/2021	17/11/2021		86	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		709,000	17,5000	12.407,50	Não
330/2021	17/11/2021		86	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		709,000	13,8200	9.798,38	Sim ***
330/2021	17/11/2021		86	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		709,000	30,9000	21.908,10	Não
330/2021	17/11/2021		86	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		709,000	21,1000	14.959,90	Não
Preço Médio ->							20,83	14.768,47	
Material: 05-02-5154 - GRAMPEADOR DE PAPEL - Material: estrutura metálica, Tipo: me									
330/2021	17/11/2021		87	J. S. RIBEIRO COMERCIO DE INFORMATICA - EIRELI - (215)		296,000	74,0000	21.904,00	Não
330/2021	17/11/2021		87	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		296,000	31,5700	9.344,72	Sim ***
330/2021	17/11/2021		87	AMERICANAS S.A. - (12358)		296,000	123,0000	36.408,00	Não
Preço Médio ->							76,19	22.552,24	
Material: 05-02-5155 - Guilhotina chapa em aço. Corte 20 folhas. Medidas aprox. Ext									
330/2021	17/11/2021		88	AMERICANAS S.A. - (12358)		37,000	603,4900	22.329,13	Não
330/2021	17/11/2021		88	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9)		37,000	544,9000	20.161,30	Não
330/2021	17/11/2021		88	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		37,000	240,0000	8.880,00	Sim ***
330/2021	17/11/2021		88	MARPAX IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI - (21419)		37,000	359,9000	13.316,30	Não
Preço Médio ->							437,07	16.171,59	



14

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-18-0162 - Perfurador metalico c/ 2 furos - capacidade mínima de 70fls									
330/2021	17/11/2021		89	TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORM		204,000	102,2500	20.859,00	Sim ***
330/2021	17/11/2021		89	VIA S.A. - (14054)		204,000	138,0000	28.152,00	Não
330/2021	17/11/2021		89	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		204,000	120,6500	24.612,60	Não
Preço Médio ->							120,30	24.541,20	
Material: 05-02-5156 - Perfurador para papel, 02 furos, com estrutura metálica e p									
330/2021	17/11/2021		90	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		164,000	35,3000	5.789,20	Não
330/2021	17/11/2021		90	AMERICANAS S.A. - (12358)		164,000	37,9000	6.215,60	Não
330/2021	17/11/2021		90	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		164,000	14,5000	2.378,00	Sim ***
Preço Médio ->							29,23	4.793,72	
Material: 05-02-5177 - Suporte para fitas adesivas pequeno, 12mm x 33m									
330/2021	17/11/2021		91	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		87,000	4,7400	412,38	Sim ***
330/2021	17/11/2021		91	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		87,000	21,9500	1.909,65	Não
330/2021	17/11/2021		91	VIA S.A. - (14054)		87,000	29,7400	2.587,38	Não
330/2021	17/11/2021		91	TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORM		87,000	12,8000	1.113,60	Não
330/2021	17/11/2021		91	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		87,000	17,5000	1.522,50	Não
Preço Médio ->							17,35	1.509,45	
Material: 05-18-0392 - Suporte para fitas adesivas - pequeno, 12mmx50x,									
330/2021	17/11/2021		92	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		77,000	17,5000	1.347,50	Não
330/2021	17/11/2021		92	DIADEMA COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA - (:		77,000	39,9000	3.072,30	Não
330/2021	17/11/2021		92	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		77,000	9,3300	718,41	Sim ***
330/2021	17/11/2021		92	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		77,000	21,9500	1.690,15	Não
Preço Médio ->							22,17	1.707,09	



Handwritten signature.

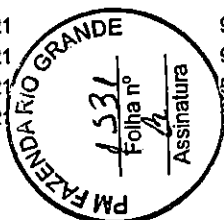
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-02-5176 - Agenda diária ano 2021/2022 em espiral, capa dura revestida									
330/2021	17/11/2021		93	PAPELARIA ART NOVA LTDA - (13826)		347,000	11,5000	3.990,50	Sim ***
330/2021	17/11/2021		93	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		347,000	14,4000	4.996,80	Não
330/2021	17/11/2021		93	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		347,000	27,4900	9.539,03	Não
330/2021	17/11/2021		93	TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA. - (17634)		347,000	17,9000	6.211,30	Não
Preço Médio →							17,82	6.183,54	
Material: 05-02-5175 - Caderno de linguagem ¼, formato aproximado: 20 x 14 cm									
330/2021	17/11/2021		94	TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA. - (17634)		798,000	1,9000	1.516,20	Não
330/2021	17/11/2021		94	INKPRO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE SUP		798,000	4,9000	3.910,20	Não
330/2021	17/11/2021		94	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		798,000	0,8600	686,28	Sim ***
330/2021	17/11/2021		94	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9)		798,000	2,6500	2.114,70	Não
Preço Médio →							2,58	2.058,84	
Material: 05-02-5174 - Caderno de linguagem: universitário com 10 matérias									
330/2021	17/11/2021		95	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		338,000	4,6600	1.575,08	Sim ***
330/2021	17/11/2021		95	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		338,000	10,0000	3.380,00	Não
330/2021	17/11/2021		95	ATACADAO PAPELEX LTDA - (14387)		338,000	18,0100	6.087,38	Não
330/2021	17/11/2021		95	AMAZONAS TRADING LTDA - (21531)		338,000	8,5000	2.873,00	Não
Preço Médio →							10,29	3.478,02	
Material: 05-11-0159 - Cartolina 150grs CORES VARIADAS									
330/2021	17/11/2021		96	VIA S.A. - (14054)		1.076,000	56,9800	61.310,48	Não
330/2021	17/11/2021		96	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		1.076,000	58,2800	62.709,28	Não
330/2021	17/11/2021		96	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		1.076,000	39,0000	41.964,00	Sim ***
330/2021	17/11/2021		96	AMERICANAS S.A. - (12358)		1.076,000	80,8900	87.037,64	Não
Preço Médio →							58,79	63.258,04	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-02-5173 - Envelope officio 26x36cm kraft ouro - s/ RPC - c100									
330/2021	17/11/2021		97	AMERICANAS S.A. - (12358)		578,000	48,9900	28.316,22	Não
330/2021	17/11/2021		97	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		578,000	24,5300	14.178,34	Sim ***
330/2021	17/11/2021		97	PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA - (21278)		578,000	41,3500	23.900,30	Não
330/2021	17/11/2021		97	LEPOK COMERCIO ELETRONICO EIRELI - (17657)		578,000	48,9400	28.287,32	Não
Preço Médio ->							40,95	23.669,10	
Material: 05-02-5172 - Livro Ata com 100 folhas numeradas - com capa dura na cor pr									
330/2021	17/11/2021		98	VIA S.A. - (14054)		306,000	11,1000	3.396,60	Não
330/2021	17/11/2021		98	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		306,000	11,0000	3.366,00	Sim ***
330/2021	17/11/2021		98	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9)		306,000	11,5000	3.519,00	Não
Preço Médio ->							11,20	3.427,20	
Material: 05-18-0114 - Livro protocolo de correspondência c/ 100fls									
330/2021	17/11/2021		99	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		294,000	16,2500	4.777,50	Não
330/2021	17/11/2021		99	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		294,000	6,1200	1.799,28	Sim ***
330/2021	17/11/2021		99	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. - (8136)		294,000	14,9000	4.380,60	Não
330/2021	17/11/2021		99	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		294,000	11,7600	3.457,44	Não
Preço Médio ->							12,26	3.604,44	
Material: 05-02-0545 - Papel Off - set, alcalino, formato A-4 (210 X 297mm). 75gr/m									
330/2021	17/11/2021		100	BMP UTILIDADES DOMESTICAS S.A. - (16261)		24.916,000	19,9900	498.070,84	Não
330/2021	17/11/2021		100	LOJAS LE BISCUIT S/A - (18896)		24.916,000	19,9800	497.821,68	Não
330/2021	17/11/2021		100	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		24.916,000	22,5000	560.610,00	Não
330/2021	17/11/2021		100	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		24.916,000	12,6600	315.436,56	Sim ***
Preço Médio ->							18,78	467.922,48	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-02-5171 - Plástico Auto Adesivo transparente (laminado de PVC autoades)									
330/2021	17/11/2021		101	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		167,000	32,1700	5.372,39	Sim ***
330/2021	17/11/2021		101	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. - (8136)		167,000	59,9000	10.003,30	Não
330/2021	17/11/2021		101	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612)		167,000	79,3300	13.248,11	Não
Preço Médio →							57,13	9.540,71	
Material: 05-02-0546 - Papel carbono azul - cx c/100 unid. -									
330/2021	17/11/2021		102	MULT COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA - (17		40,000	28,5000	1.140,00	Não
330/2021	17/11/2021		102	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612)		40,000	29,7000	1.188,00	Não
330/2021	17/11/2021		102	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		40,000	20,9900	839,60	Sim ***
330/2021	17/11/2021		102	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		40,000	29,7000	1.188,00	Não
Preço Médio →							27,22	1.088,80	
Material: 05-18-0357 - Papel cartão 50x70 - na cor amarelo - Fardo 20 unidades									
330/2021	17/11/2021		103	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA		204,000	21,5600	4.398,24	Não
330/2021	17/11/2021		103	STYLLUS PAPEIS & PRESENTES LTDA - (17670)		204,000	26,9200	5.491,68	Não
330/2021	17/11/2021		103	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI -		204,000	16,1900	3.302,76	Sim ***
Preço Médio →							21,56	4.398,24	
Material: 05-02-5170 - Papel crepon amarelo Caixa 40 Unidades - rolo com 48cm x 2m									
330/2021	17/11/2021		104	VIA S.A. - (14054)		94,000	49,0000	4.606,00	Não
330/2021	17/11/2021		104	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - (16304)		94,000	48,1300	4.524,22	Não
330/2021	17/11/2021		104	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		94,000	50,4100	4.738,54	Não
330/2021	17/11/2021		104	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		94,000	21,5800	2.028,52	Sim ***
Preço Médio →							42,28	3.974,32	
Material: 05-02-5169 - Papel crepom Lilás Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm x 2m									
330/2021	17/11/2021		105	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		91,000	21,5200	1.958,32	Sim ***

OK

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-02-5169 - Papel crepom Lilás Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm x 2m									
330/2021	17/11/2021		105	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - (16304)		91,000	48,1300	4.379,83	Não
330/2021	17/11/2021		105	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		91,000	50,4100	4.587,31	Não
330/2021	17/11/2021		105	VIA S.A. - (14054)		91,000	49,0000	4.459,00	Não
Preço Médio →							42,27	3.846,57	
Material: 05-02-5168 - Papel crepom rosa Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm x 2m									
330/2021	17/11/2021		106	VIA S.A. - (14054)		91,000	49,0000	4.459,00	Não
330/2021	17/11/2021		106	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - (16304)		91,000	48,1300	4.379,83	Não
330/2021	17/11/2021		106	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		91,000	50,4100	4.587,31	Não
330/2021	17/11/2021		106	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		91,000	21,4500	1.951,95	Sim ***
Preço Médio →							42,25	3.844,75	
Material: 05-02-5167 - Papel crepom roxo Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm x 2m									
330/2021	17/11/2021		107	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		91,000	21,4500	1.951,95	Sim ***
330/2021	17/11/2021		107	VIA S.A. - (14054)		91,000	49,0000	4.459,00	Não
330/2021	17/11/2021		107	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - (16304)		91,000	48,1300	4.379,83	Não
330/2021	17/11/2021		107	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		91,000	50,4100	4.587,31	Não
Preço Médio →							42,25	3.844,75	
Material: 05-02-5166 - Papel crepom verde bandeira Caixa 40 Unid. rolo com 48cmx2m									
330/2021	17/11/2021		108	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - (16304)		94,000	48,1300	4.524,22	Não
330/2021	17/11/2021		108	VIA S.A. - (14054)		94,000	49,0000	4.606,00	Não
330/2021	17/11/2021		108	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		94,000	50,4100	4.738,54	Não
330/2021	17/11/2021		108	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		94,000	21,4500	2.016,30	Sim ***
Preço Médio →							42,25	3.971,50	



PK

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-02-5165 - Papel crepom vermelho Caixa 40 Unidades - rolo com 48cm x 2m									
330/2021	17/11/2021		109	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		91,000	21,4500	1.951,95	Sim ***
330/2021	17/11/2021		109	VIA S.A. - (14054)		91,000	49,0000	4.459,00	Não
330/2021	17/11/2021		109	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		91,000	50,4100	4.587,31	Não
330/2021	17/11/2021		109	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - (16304)		91,000	48,1300	4.379,83	Não
Preço Médio →							42,25	3.844,75	
Material: 05-02-5164 - Papel criativo color set A4 120g - bloco c/ 24 folhas, cores									
330/2021	17/11/2021		110	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		240,000	7,8000	1.872,00	Não
330/2021	17/11/2021		110	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		240,000	3,5200	844,80	Sim ***
330/2021	17/11/2021		110	PAPELARIA ART NOVA LTDA - (13826)		240,000	10,9000	2.616,00	Não
330/2021	17/11/2021		110	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9)		240,000	14,9000	3.576,00	Não
Preço Médio →							9,28	2.227,20	
Material: 05-18-0419 - Papel dobradura 50x60 cm - pacote com 100 unidades									
330/2021	17/11/2021		111	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		269,000	29,5000	7.935,50	Sim ***
330/2021	17/11/2021		111	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		269,000	58,4000	15.709,60	Não
330/2021	17/11/2021		111	LEPOK COMERCIO ELETRONICO EIRELI - (17657)		269,000	58,2000	15.655,80	Não
330/2021	17/11/2021		111	COMERCIO DE PAPELARIA ZONA LESTE LTDA - (21533)		269,000	41,4500	11.150,05	Não
Preço Médio →							46,89	12.613,41	
Material: 05-18-0120 - Papel kraft 80g - 60cmx200m									
330/2021	17/11/2021		112	E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA - (19509)		220,000	105,0000	23.100,00	Não
330/2021	17/11/2021		112	DIEGO PONTES PARIS - (21561)		220,000	100,0000	22.000,00	Não
330/2021	17/11/2021		112	NZB COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - (21560)		220,000	117,0000	25.740,00	Não
330/2021	17/11/2021		112	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		220,000	74,2400	16.332,80	Sim ***
Preço Médio →							99,06	21.793,20	



14

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-02-5163 - Papel Paraná nº 60 - medidas: 1000mmx800mmx, esp. 1,6 a 2mm									
330/2021	17/11/2021		113	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		220,000	49,4000	10.868,00	Não
330/2021	17/11/2021		113	LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI - (17471)		220,000	30,2500	6.655,00	Não
330/2021	17/11/2021		113	BELINKI & SOUZA LTDA - (14349)		220,000	30,0000	6.600,00	Sim ***
Preço Médio ->							36,55	8.041,00	
Material: 05-02-0554 - Papel seda 18grs formato 50x70 Frd c/ 100 unidades.									
330/2021	17/11/2021		114	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612)		47,000	24,9000	1.170,30	Não
330/2021	17/11/2021		114	VIA S.A. - (14054)		47,000	18,9000	888,30	Não
330/2021	17/11/2021		114	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		47,000	15,9000	747,30	Não
330/2021	17/11/2021		114	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		47,000	12,9800	610,06	Sim ***
Preço Médio ->							18,17	853,99	
Material: 05-02-5016 - Papel sulfite branco 90 q/m² - A3 - resma com 500 folhas									
330/2021	17/11/2021		115	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9)		316,000	52,9000	16.716,40	Não
330/2021	17/11/2021		115	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		316,000	59,7000	18.865,20	Não
330/2021	17/11/2021		115	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		316,000	47,3700	14.968,92	Sim ***
330/2021	17/11/2021		115	VIA S.A. - (14054)		316,000	59,1600	18.694,56	Não
Preço Médio ->							54,78	17.310,48	
Material: 05-18-0420 - Papel sulfite colorido 75grs - amarelo - Contendo marca									
330/2021	17/11/2021		116	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9)		1.368,000	28,9000	39.535,20	Não
330/2021	17/11/2021		116	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		1.368,000	23,9800	32.804,64	Não
330/2021	17/11/2021		116	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. - (8136)		1.368,000	22,7900	31.176,72	Sim ***
Preço Médio ->							25,22	34.500,96	
Material: 05-18-0421 - Papel sulfite colorido 75 grs - azul -									
330/2021	17/11/2021		117	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. - (8136)		1.451,000	22,7900	33.068,29	Sim ***



Handwritten signature.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-18-0421 - Papel sulfite colorido 75 grs - azul -									
330/2021	17/11/2021		117	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		1.451,000	28,9000	41.933,90	Não
330/2021	17/11/2021		117	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		1.451,000	23,9800	34.794,98	Não
Preço Médio ->							25,22	36.594,22	
Material: 05-18-0422 - Papel sulfite colorido 75grs - rosa -									
330/2021	17/11/2021		118	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		1.435,000	28,9000	41.471,50	Não
330/2021	17/11/2021		118	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		1.435,000	23,9800	34.411,30	Não
330/2021	17/11/2021		118	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. - (8136)		1.435,000	22,7900	32.703,65	Sim ***
Preço Médio ->							25,22	36.190,70	
Material: 05-18-0423 - Papel sulfite Branco 75 g/m² - A3 -									
330/2021	17/11/2021		119	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		255,000	32,3700	8.254,35	Sim ***
330/2021	17/11/2021		119	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		255,000	45,9000	11.704,50	Não
330/2021	17/11/2021		119	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. - (8136)		255,000	38,5000	9.817,50	Não
330/2021	17/11/2021		119	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612		255,000	49,7000	12.673,50	Não
Preço Médio ->							41,62	10.613,10	
Material: 05-02-5162 - Papel sulfite A4, branca, gramatura 120g/m2, 50unid									
330/2021	17/11/2021		120	BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFA		176,000	5,3100	934,56	Não
330/2021	17/11/2021		120	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		176,000	4,9200	865,92	Sim ***
330/2021	17/11/2021		120	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		176,000	9,4000	1.654,40	Não
Preço Médio ->							6,54	1.151,04	
Material: 05-02-5161 - Papel sulfite A4 branco, gramatura aproximadamente 120g									
330/2021	17/11/2021		121	RV9 SOLUCOES LTDA - (21556)		419,000	9,0500	3.791,95	Não
330/2021	17/11/2021		121	RS COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA - (21557)		419,000	9,1600	3.838,04	Não

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-02-5161 - Papel sulfite A4 branco, gramatura aproximadamente 120g									
330/2021	17/11/2021		121	VIPE COMERCIAL EIRELI - (14196)		419,000	8,0000	3.352,00	Sim ***
Preço Médio →							8,74	3.662,06	
Material: 05-18-0401 - Papel para desenho 60kg, branco alcalino, ideal para tintas									
330/2021	17/11/2021		122	PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA - (21278)		89,000	12,9900	1.156,11	Não
330/2021	17/11/2021		122	AMERICANAS S.A. - (12358)		89,000	13,7500	1.223,75	Não
330/2021	17/11/2021		122	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		89,000	7,0100	623,89	Sim ***
330/2021	17/11/2021		122	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9)		89,000	10,9000	970,10	Não
Preço Médio →							11,16	993,24	
Material: 05-18-0424 - Papel reciclado 75gr 210x297mm resmas com 500 folhas									
330/2021	17/11/2021		123	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		696,000	15,9300	11.087,28	Sim ***
330/2021	17/11/2021		123	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. - (8136)		696,000	27,9000	19.418,40	Não
330/2021	17/11/2021		123	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		696,000	27,7600	19.320,96	Não
Preço Médio →							23,86	16.606,56	
Material: 05-11-0213 - Papel Vergê - pacote com 50 folhas na cor azul									
330/2021	17/11/2021		124	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		311,000	16,8700	5.246,57	Não
330/2021	17/11/2021		124	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		311,000	16,2000	5.038,20	Não
330/2021	17/11/2021		124	AMERICANAS S.A. - (12358)		311,000	17,3300	5.389,63	Não
330/2021	17/11/2021		124	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		311,000	7,6500	2.379,15	Sim ***
Preço Médio →							14,51	4.512,61	
Material: 05-11-0222 - Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4									
330/2021	17/11/2021		125	AMERICANAS S.A. - (12358)		385,000	17,3300	6.672,05	Não
330/2021	17/11/2021		125	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		385,000	16,2000	6.237,00	Não
330/2021	17/11/2021		125	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		385,000	7,6500	2.945,25	Sim ***



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

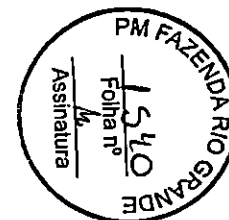
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-11-0222 - Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4									
330/2021	17/11/2021		125	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		385,000	16,8700	6.494,95	Não
Preço Médio →							14,51	5.586,35	
Material: 05-02-5160 - Papel vergê - pacote com 50 folhas. A4 (210x297mm) CREME									
330/2021	17/11/2021		126	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		365,000	16,8700	6.157,55	Não
330/2021	17/11/2021		126	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		365,000	16,2000	5.913,00	Não
330/2021	17/11/2021		126	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		365,000	7,6500	2.792,25	Sim ***
330/2021	17/11/2021		126	AMERICANAS S.A. - (12358)		365,000	17,3300	6.325,45	Não
Preço Médio →							14,51	5.296,15	
Material: 05-11-0223 - Papel vergê - pacote com 50 folhas - Formatos A4 (210x297mm)									
330/2021	17/11/2021		127	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		316,000	8,1000	2.559,60	Sim ***
330/2021	17/11/2021		127	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		316,000	16,2000	5.119,20	Não
330/2021	17/11/2021		127	AMERICANAS S.A. - (12358)		316,000	17,3300	5.476,28	Não
330/2021	17/11/2021		127	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		316,000	16,8700	5.330,92	Não
Preço Médio →							14,63	4.623,08	
Material: 05-11-0214 - Papel vergê - pacote com 50 folhas. na cor Palha									
330/2021	17/11/2021		128	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		316,000	16,8700	5.330,92	Não
330/2021	17/11/2021		128	AMERICANAS S.A. - (12358)		316,000	17,3300	5.476,28	Não
330/2021	17/11/2021		128	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		316,000	7,5800	2.395,28	Sim ***
330/2021	17/11/2021		128	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		316,000	16,2000	5.119,20	Não
Preço Médio →							14,50	4.582,00	
Material: 05-11-0224 - Papel vergê A4 - pacote com 50 folhas									
330/2021	17/11/2021		129	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		312,000	16,2000	5.054,40	Não
330/2021	17/11/2021		129	AMERICANAS S.A. - (12358)		312,000	17,3300	5.406,96	Não

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-11-0224 - Papel vergê A4 - pacote com 50 folhas									
330/2021	17/11/2021		129	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		312,000	7,6000	2.371,20	Sim ***
330/2021	17/11/2021		129	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		312,000	16,8700	5.263,44	Não
Preço Médio ->							14,50	4.524,00	
Material: 05-11-0215 - Papel vergê - pacote com 50 folhas - cor turmalina									
330/2021	17/11/2021		130	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		303,000	16,8700	5.111,61	Não
330/2021	17/11/2021		130	AMERICANAS S.A. - (12358)		303,000	17,3300	5.250,99	Não
330/2021	17/11/2021		130	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		303,000	8,1000	2.454,30	Sim ***
330/2021	17/11/2021		130	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		303,000	16,2000	4.908,60	Não
Preço Médio ->							14,63	4.432,89	
Material: 05-02-5159 - Papel vergê - pacote com 50 folhas. A4 (210x297mm) AREIA									
330/2021	17/11/2021		131	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		307,000	13,0700	4.012,49	Sim ***
330/2021	17/11/2021		131	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		307,000	16,2000	4.973,40	Não
330/2021	17/11/2021		131	AMERICANAS S.A. - (12358)		307,000	17,3300	5.320,31	Não
330/2021	17/11/2021		131	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		307,000	16,8700	5.179,09	Não
Preço Médio ->							15,87	4.872,09	
Material: 05-11-0217 - Papel vergê - na cor vermelho									
330/2021	17/11/2021		132	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		157,000	16,8700	2.648,59	Não
330/2021	17/11/2021		132	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		157,000	16,2000	2.543,40	Não
330/2021	17/11/2021		132	AMERICANAS S.A. - (12358)		157,000	17,3300	2.720,81	Não
330/2021	17/11/2021		132	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		157,000	13,3300	2.092,81	Sim ***
Preço Médio ->							15,93	2.501,01	
Material: 05-18-0150 - Pasta AZ com etiqueta rótulo - lombo estreita									
330/2021	17/11/2021		133	AMERICANAS S.A. - (12358)		509,000	19,9500	10.154,55	Não



Handwritten signature/initials.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 05-18-0150 - Pasta AZ com etiqueta rótulo - lombo estreita

330/2021	17/11/2021		133	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		509,000	5,3000	2.697,70	Sim	***
330/2021	17/11/2021		133	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		509,000	16,5000	8.398,50	Não	
330/2021	17/11/2021		133	TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORM -		509,000	15,0000	7.635,00	Não	
Preço Médio ->							14,19	7.222,71		



Material: 05-18-0151 - Pasta AZ com etiqueta rótulo - lombo larga

330/2021	17/11/2021		134	ATACADAO PAPELEX LTDA - (14387)		459,000	14,5700	6.687,63	Não	
330/2021	17/11/2021		134	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. - (8136)		459,000	11,9000	5.462,10	Não	
330/2021	17/11/2021		134	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		459,000	5,3000	2.432,70	Sim	***
330/2021	17/11/2021		134	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		459,000	16,5000	7.573,50	Não	
Preço Médio ->							12,07	5.540,13		

Material: 05-02-5158 - Pasta catálogo c/ 100 plásticos - Formato: 240 mm x 330 mm

330/2021	17/11/2021		135	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		1.830,000	22,5800	41.321,40	Sim	***
330/2021	17/11/2021		135	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		1.830,000	26,0000	47.580,00	Não	
330/2021	17/11/2021		135	COMERCIO DE PAPELARIA ZONA LESTE LTDA - (21533)		1.830,000	28,1500	51.514,50	Não	
330/2021	17/11/2021		135	VIA S.A. - (14054)		1.830,000	29,5900	54.149,70	Não	
Preço Médio ->							26,58	48.641,40		

Material: 05-18-0413 - Cordão para crachá (verde escuro) pct 100 un

330/2021	17/11/2021		136	IDPROMO COMERCIAL EIRELI - (14336)		132,000	200,0000	26.400,00	Não	
330/2021	17/11/2021		136	ELO7 SERVICOS DE INFORMATICA S.A. - (13843)		132,000	119,6800	15.797,76	Sim	***
330/2021	17/11/2021		136	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		132,000	139,9900	18.478,68	Não	
330/2021	17/11/2021		136	MARES COMERCIAL LTDA - (7452)		132,000	125,8000	16.605,60	Não	
Preço Médio ->							146,37	19.320,84		

PK

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-02-0500 - Pasta Classificadora em cartolina									
330/2021	17/11/2021		137	GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI - (17924)		218,000	11,9000	2.594,20	Não
330/2021	17/11/2021		137	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA - (14887)		218,000	11,8900	2.592,02	Não
330/2021	17/11/2021		137	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		218,000	7,4900	1.632,82	Sim ***
Preço Médio →							10,43	2.273,74	
Material: 05-18-0152 - Pasta com elástico de papelão cores variadas									
330/2021	17/11/2021		138	DAVILE CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTD		3.305,000	3,3000	10.906,50	Não
330/2021	17/11/2021		138	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		3.305,000	2,0000	6.610,00	Não
330/2021	17/11/2021		138	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		3.305,000	0,8800	2.908,40	Sim ***
330/2021	17/11/2021		138	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		3.305,000	3,1000	10.245,50	Não
Preço Médio →							2,32	7.667,60	
Material: 05-11-0225 - Pasta com aba e elástico em PVC transparente									
330/2021	17/11/2021		139	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		1.750,000	1,2600	2.205,00	Sim ***
330/2021	17/11/2021		139	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		1.750,000	2,9500	5.162,50	Não
330/2021	17/11/2021		139	ORIGINAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - (21544)		1.750,000	3,4700	6.072,50	Não
Preço Médio →							2,56	4.480,00	
Material: 05-18-0425 - PASTA EM L - transparente - em polipropileno 0,18mm									
330/2021	17/11/2021		140	CATARINA S SABATINI E CIA LTDA - (14388)		1.405,000	10,9000	15.314,50	Não
330/2021	17/11/2021		140	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		1.405,000	12,2500	17.211,25	Não
330/2021	17/11/2021		140	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		1.405,000	7,0500	9.905,25	Sim ***
330/2021	17/11/2021		140	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		1.405,000	8,0000	11.240,00	Não
Preço Médio →							9,55	13.417,75	
Material: 05-02-5157 - Pasta em polipropileno corrugado, com elástico, 245x335									
330/2021	17/11/2021		141	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		1.575,000	6,7000	10.552,50	Não



17

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

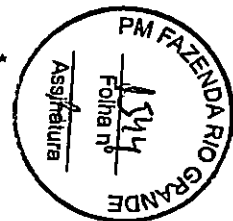
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-02-5157 - Pasta em polipropileno corrugado, com elástico, 245x335									
330/2021	17/11/2021		141	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		1.575,000	3,0900	4.866,75	Sim ***
330/2021	17/11/2021		141	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		1.575,000	8,3000	13.072,50	Não
Preço Médio ->							6,03	9.497,25	
Material: 05-18-0157 - Pasta ofício sem elástico c/ grampo transparente									
330/2021	17/11/2021		142	ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - (14206)		849,000	24,0000	20.376,00	Não
330/2021	17/11/2021		142	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612)		849,000	30,6500	26.021,85	Não
330/2021	17/11/2021		142	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		849,000	11,5000	9.763,50	Sim ***
330/2021	17/11/2021		142	CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - (21562)		849,000	21,9000	18.593,10	Não
Preço Médio ->							22,01	18.686,49	
Material: 05-02-5151 - Pasta sanfona para ofício 12 divisões. Tamanho: 255x36x388mm									
330/2021	17/11/2021		143	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		240,000	27,7900	6.669,60	Não
330/2021	17/11/2021		143	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		240,000	23,9400	5.745,60	Sim ***
330/2021	17/11/2021		143	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9)		240,000	33,9000	8.136,00	Não
330/2021	17/11/2021		143	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		240,000	29,7000	7.128,00	Não
Preço Médio ->							28,83	6.919,20	
Material: 05-02-5149 - Pasta sem aba com grampo trilho - 335 x 230 x 0,42 mm									
330/2021	17/11/2021		144	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		1.890,000	0,8000	1.512,00	Sim ***
330/2021	17/11/2021		144	TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORM -		1.890,000	1,5500	2.929,50	Não
330/2021	17/11/2021		144	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		1.890,000	1,8300	3.458,70	Não
330/2021	17/11/2021		144	MULT COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA - (1)		1.890,000	1,8900	3.572,10	Não
Preço Médio ->							1,52	2.872,80	
Material: 05-18-0159 - Pasta suspensa kraft ofício cabid c/ ponteira plástica									
330/2021	17/11/2021		145	MURIELA. BLAU & CIA LTDA - (21411)		7.390,000	3,3400	24.682,60	Não

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-18-0159 - Pasta suspensa kraft ofício cabid c/ ponteira plástica									
330/2021	17/11/2021		145	TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORM -		7.390,000	2,4000	17.736,00	Não
330/2021	17/11/2021		145	PALMEIRA BARRETO PAPELARIA LTDA - (17642)		7.390,000	2,9900	22.096,10	Não
330/2021	17/11/2021		145	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		7.390,000	0,8500	6.281,50	Sim ***
Preço Médio ->							2,40	17.736,00	
Material: 05-02-5145 - Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado PRETA									
330/2021	17/11/2021		146	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		1.202,000	3,5300	4.243,06	Sim ***
330/2021	17/11/2021		146	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		1.202,000	9,7000	11.659,40	Não
330/2021	17/11/2021		146	PAPELARIA CAPITAL COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS LT		1.202,000	7,5000	9.015,00	Não
330/2021	17/11/2021		146	TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORM -		1.202,000	6,8500	8.233,70	Não
Preço Médio ->							6,90	8.293,80	
Material: 05-02-5143 - Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado AMARELA									
330/2021	17/11/2021		147	PAPELARIA CAPITAL COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS LT		750,000	7,5000	5.625,00	Não
330/2021	17/11/2021		147	TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORM -		750,000	6,8500	5.137,50	Não
330/2021	17/11/2021		147	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		750,000	9,7000	7.275,00	Não
330/2021	17/11/2021		147	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		750,000	3,5300	2.647,50	Sim ***
Preço Médio ->							6,90	5.175,00	
Material: 05-02-5141 - Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado AZUL									
330/2021	17/11/2021		148	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		1.555,000	9,7000	15.083,50	Não
330/2021	17/11/2021		148	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		1.555,000	3,5300	5.489,15	Sim ***
330/2021	17/11/2021		148	TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORM -		1.555,000	6,8500	10.651,75	Não
330/2021	17/11/2021		148	PAPELARIA CAPITAL COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS LT		1.555,000	7,5000	11.662,50	Não
Preço Médio ->							6,90	10.729,50	



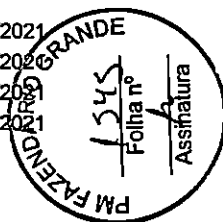
17

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-02-5140 - Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado BRANCA									
330/2021	17/11/2021		149	PAPELARIA CAPITAL COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS LT		1.840,000	7,5000	13.800,00	Não
330/2021	17/11/2021		149	TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORM -		1.840,000	6,8500	12.604,00	Não
330/2021	17/11/2021		149	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		1.840,000	9,7000	17.848,00	Não
330/2021	17/11/2021		149	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		1.840,000	3,5300	6.495,20	Sim ***
Preço Médio ->							6,90	12.696,00	
Material: 05-02-5139 - Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado VERDE									
330/2021	17/11/2021		150	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		1.240,000	9,7000	12.028,00	Não
330/2021	17/11/2021		150	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		1.240,000	3,5300	4.377,20	Sim ***
330/2021	17/11/2021		150	TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORM -		1.240,000	6,8500	8.494,00	Não
330/2021	17/11/2021		150	PAPELARIA CAPITAL COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS LT		1.240,000	7,5000	9.300,00	Não
Preço Médio ->							6,90	8.556,00	
Material: 05-02-5138 - Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado VERMELHA									
330/2021	17/11/2021		151	TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORM -		820,000	6,8500	5.617,00	Não
330/2021	17/11/2021		151	PAPELARIA CAPITAL COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS LT		820,000	7,5000	6.150,00	Não
330/2021	17/11/2021		151	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		820,000	9,7000	7.954,00	Não
330/2021	17/11/2021		151	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		820,000	3,5300	2.894,60	Sim ***
Preço Médio ->							6,90	5.658,00	
Material: 64-08-0286 - EVA atalhado - alaranjado									
330/2021	17/11/2021		152	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		323,000	1,7300	558,79	Sim ***
330/2021	17/11/2021		152	PAPELARIA ART NOVA LTDA - (13826)		323,000	6,0000	1.938,00	Não
330/2021	17/11/2021		152	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		323,000	5,4100	1.747,43	Não
330/2021	17/11/2021		152	CIPRIANI PAPEIS LTDA - (21413)		323,000	5,6900	1.837,87	Não
Preço Médio ->							4,71	1.521,33	



17

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 64-08-0282 - EVA atalhado - amarela

330/2021	17/11/2021	153	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)			323,000	5,4100	1.747,43	Não	
330/2021	17/11/2021	153	CIPRIANI PAPEIS LTDA - (21413)			323,000	5,6900	1.837,87	Não	
330/2021	17/11/2021	153	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)			323,000	1,7300	558,79	Sim	***
330/2021	17/11/2021	153	PAPELARIA ART NOVA LTDA - (13826)			323,000	6,0000	1.938,00	Não	
Preço Médio ->							4,71	1.521,33		

Material: 05-02-5136 - EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor azul claro

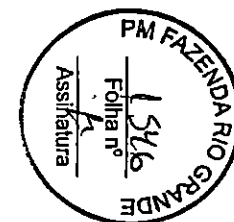
330/2021	17/11/2021	154	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)			323,000	1,7300	558,79	Sim	***
330/2021	17/11/2021	154	D S J - LONDRINA ARMARINHOS LTDA - (13819)			323,000	6,1900	1.999,37	Não	
330/2021	17/11/2021	154	BOULEVARD DAS ARTES COMERCIO DE MATERIAS ARTISTI			323,000	6,2700	2.025,21	Não	
330/2021	17/11/2021	154	VIA S.A. - (14054)			323,000	6,8300	2.206,09	Não	
Preço Médio ->							5,26	1.698,98		

Material: 64-08-0281 - EVA atalhado - azul escuro

330/2021	17/11/2021	155	CIPRIANI PAPEIS LTDA - (21413)			323,000	5,6900	1.837,87	Não	
330/2021	17/11/2021	155	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)			323,000	5,4100	1.747,43	Não	
330/2021	17/11/2021	155	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)			323,000	1,7300	558,79	Sim	***
330/2021	17/11/2021	155	PAPELARIA ART NOVA LTDA - (13826)			323,000	6,0000	1.938,00	Não	
Preço Médio ->							4,71	1.521,33		

Material: 64-08-0287 - EVA atalhado - branco

330/2021	17/11/2021	156	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)			323,000	1,7300	558,79	Sim	***
330/2021	17/11/2021	156	PAPELARIA ART NOVA LTDA - (13826)			323,000	6,0000	1.938,00	Não	
330/2021	17/11/2021	156	CIPRIANI PAPEIS LTDA - (21413)			323,000	5,6900	1.837,87	Não	
330/2021	17/11/2021	156	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)			323,000	5,4100	1.747,43	Não	
Preço Médio ->							4,71	1.521,33		



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

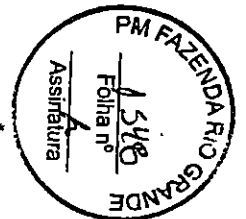
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 64-08-0288 - EVA atalhado - preto									
330/2021	17/11/2021		157	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		323,000	5,4100	1.747,43	Não
330/2021	17/11/2021		157	CIPRIANI PAPEIS LTDA - (21413)		323,000	5,6900	1.837,87	Não
330/2021	17/11/2021		157	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		323,000	1,7300	558,79	Sim ***
330/2021	17/11/2021		157	PAPELARIA ART NOVA LTDA - (13826)		323,000	6,0000	1.938,00	Não
Preço Médio ->							4,71	1.521,33	
Material: 64-08-0285 - EVA atalhado - roxo									
330/2021	17/11/2021		158	PAPELARIA ART NOVA LTDA - (13826)		323,000	6,0000	1.938,00	Não
330/2021	17/11/2021		158	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		323,000	1,7300	558,79	Sim ***
330/2021	17/11/2021		158	CIPRIANI PAPEIS LTDA - (21413)		323,000	5,6900	1.837,87	Não
330/2021	17/11/2021		158	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		323,000	5,4100	1.747,43	Não
Preço Médio ->							4,71	1.521,33	
Material: 05-02-5135 - EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor verde clar									
330/2021	17/11/2021		159	VIA S.A. - (14054)		323,000	6,8300	2.206,09	Não
330/2021	17/11/2021		159	BOULEVARD DAS ARTES COMERCIO DE MATERIAS ARTISTICA		323,000	6,2700	2.025,21	Não
330/2021	17/11/2021		159	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		323,000	1,7300	558,79	Sim ***
330/2021	17/11/2021		159	D S J - LONDRINA ARMARINHOS LTDA. - (13819)		323,000	6,1900	1.999,37	Não
Preço Médio ->							5,26	1.698,98	
Material: 05-02-5133 - EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor verde escu									
330/2021	17/11/2021		160	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		323,000	1,7300	558,79	Sim ***
330/2021	17/11/2021		160	D S J - LONDRINA ARMARINHOS LTDA. - (13819)		323,000	6,1900	1.999,37	Não
330/2021	17/11/2021		160	BOULEVARD DAS ARTES COMERCIO DE MATERIAS ARTISTICA		323,000	6,2700	2.025,21	Não
330/2021	17/11/2021		160	VIA S.A. - (14054)		323,000	6,8300	2.206,09	Não
Preço Médio ->							5,26	1.698,98	

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 64-08-0279 - EVA atalhado - vermelho									
330/2021	17/11/2021		161	CIPRIANI PAPEIS LTDA - (21413)		323,000	5,6900	1.837,87	Não
330/2021	17/11/2021		161	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		323,000	5,4100	1.747,43	Não
330/2021	17/11/2021		161	PAPELARIA ART NOVA LTDA - (13826)		323,000	6,0000	1.938,00	Não
330/2021	17/11/2021		161	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		323,000	1,7300	558,79	Sim ***
Preço Médio →							4,71	1.521,33	
Material: 05-02-5131 - EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor lilás									
330/2021	17/11/2021		162	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		323,000	1,7300	558,79	Sim ***
330/2021	17/11/2021		162	D S J - LONDRINA ARMARINHOS LTDA. - (13819)		323,000	6,1900	1.999,37	Não
330/2021	17/11/2021		162	BOULEVARD DAS ARTES COMERCIO DE MATERIAS ARTISTI		323,000	6,2700	2.025,21	Não
330/2021	17/11/2021		162	VIA S.A. - (14054)		323,000	6,8300	2.206,09	Não
Preço Médio →							5,26	1.698,98	
Material: 05-02-5129 - EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor rosa									
330/2021	17/11/2021		163	BOULEVARD DAS ARTES COMERCIO DE MATERIAS ARTISTI		323,000	6,2700	2.025,21	Não
330/2021	17/11/2021		163	VIA S.A. - (14054)		323,000	6,8300	2.206,09	Não
330/2021	17/11/2021		163	D S J - LONDRINA ARMARINHOS LTDA. - (13819)		323,000	6,1900	1.999,37	Não
330/2021	17/11/2021		163	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		323,000	1,7300	558,79	Sim ***
Preço Médio →							5,26	1.698,98	
Material: 05-02-5128 - Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm na cor arco íris -									
330/2021	17/11/2021		164	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		823,000	2,3900	1.966,97	Não
330/2021	17/11/2021		164	CIPRIANI PAPEIS LTDA - (21413)		823,000	2,3800	1.958,74	Não
330/2021	17/11/2021		164	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		823,000	2,8900	2.378,47	Não
330/2021	17/11/2021		164	INKPRO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE SUP		823,000	2,0000	1.646,00	Sim ***
Preço Médio →							2,42	1.991,66	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-02-5126 - Placa de EVA formato 400 x 480 x 2,00mm, na cor amarela -									
330/2021	17/11/2021		165	JOSE ANACLETO SOBRINHO - (21415)		826,000	2,1000	1.734,60	Não
330/2021	17/11/2021		165	INOVAR PAPELARIA E FESTAS LTDA - (21416)		826,000	1,9900	1.643,74	Não
330/2021	17/11/2021		165	MAKROPEL COMERCIAL LTDA - (12982)		826,000	1,7500	1.445,50	Sim ***
Preço Médio →							1,95	1.610,70	
Material: 05-02-5125 - Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm, na cor azul claro -									
330/2021	17/11/2021		166	INKPRO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE SUP		821,000	2,0000	1.642,00	Sim ***
330/2021	17/11/2021		166	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		821,000	2,8900	2.372,69	Não
330/2021	17/11/2021		166	CIPRIANI PAPEIS LTDA - (21413)		821,000	2,3800	1.953,98	Não
Preço Médio →							2,42	1.986,82	
Material: 05-02-5124 - Placa de EVA formato 400 x 480 x 2,00mm, na cor azul escuro									
330/2021	17/11/2021		167	JOSE ANACLETO SOBRINHO - (21415)		826,000	2,1000	1.734,60	Não
330/2021	17/11/2021		167	INOVAR PAPELARIA E FESTAS LTDA - (21416)		826,000	1,9900	1.643,74	Não
330/2021	17/11/2021		167	MAKROPEL COMERCIAL LTDA - (12982)		826,000	1,7500	1.445,50	Sim ***
Preço Médio →							1,95	1.610,70	
Material: 05-02-5123 - Placa de EVA formato 400 x 480 x 2,00mm, na cor branca									
330/2021	17/11/2021		168	MAKROPEL COMERCIAL LTDA - (12982)		841,000	1,7500	1.471,75	Sim ***
330/2021	17/11/2021		168	JOSE ANACLETO SOBRINHO - (21415)		841,000	2,1000	1.766,10	Não
330/2021	17/11/2021		168	INOVAR PAPELARIA E FESTAS LTDA - (21416)		841,000	1,9900	1.673,59	Não
Preço Médio →							1,95	1.639,95	
Material: 05-02-5122 - Placa de EVA formato 400 x 480 x 2,00mm, cor de pele									
330/2021	17/11/2021		169	INOVAR PAPELARIA E FESTAS LTDA - (21416)		846,000	1,9900	1.683,54	Não
330/2021	17/11/2021		169	JOSE ANACLETO SOBRINHO - (21415)		846,000	2,1000	1.776,60	Não



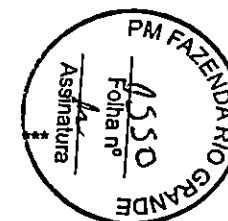
14

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-02-5122 - Placa de EVA formato 400 x 480 x 2,00mm, cor de pele									
330/2021	17/11/2021		169	MAKROPEL COMERCIAL LTDA - (12982)		846,000	1,7500	1.480,50	Sim ***
Preço Médio →							1,95	1.649,70	
Material: 05-02-5121 - Placa de EVA formato 400 x 480 x 1,50mm, na cor laranja									
330/2021	17/11/2021		170	MAKROPEL COMERCIAL LTDA - (12982)		841,000	1,7500	1.471,75	Sim ***
330/2021	17/11/2021		170	INOVAR PAPELARIA E FESTAS LTDA - (21416)		841,000	1,9900	1.673,59	Não
330/2021	17/11/2021		170	JOSE ANACLETO SOBRINHO - (21415)		841,000	2,1000	1.766,10	Não
Preço Médio →							1,95	1.639,95	
Material: 05-02-5120 - Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm, na cor lilás									
330/2021	17/11/2021		171	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		841,000	2,8900	2.430,49	Não
330/2021	17/11/2021		171	INKPRO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE SUP		841,000	2,0000	1.682,00	Sim ***
330/2021	17/11/2021		171	CIPRIANI PAPEIS LTDA - (21413)		841,000	2,3800	2.001,58	Não
Preço Médio →							2,42	2.035,22	
Material: 05-02-5119 - Placa de EVA formato 400 x 480 x 2,00mm, na cor preta -									
330/2021	17/11/2021		172	JOSE ANACLETO SOBRINHO - (21415)		841,000	2,1000	1.766,10	Não
330/2021	17/11/2021		172	INOVAR PAPELARIA E FESTAS LTDA - (21416)		841,000	1,9900	1.673,59	Não
330/2021	17/11/2021		172	MAKROPEL COMERCIAL LTDA - (12982)		841,000	1,7500	1.471,75	Sim
Preço Médio →							1,95	1.639,95	
Material: 05-02-5118 - Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm, na cor rosa -									
330/2021	17/11/2021		173	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		846,000	2,8900	2.444,94	Não
330/2021	17/11/2021		173	CIPRIANI PAPEIS LTDA - (21413)		846,000	2,3800	2.013,48	Não
330/2021	17/11/2021		173	INKPRO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE SUP		846,000	2,0000	1.692,00	Sim ***
Preço Médio →							2,42	2.047,32	

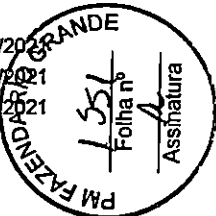


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-02-5117 - Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm, na cor verde claro									
330/2021	17/11/2021		174	INKPRO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE SUP		841,000	2,0000	1.682,00	Sim ***
330/2021	17/11/2021		174	CIPRIANI PAPEIS LTDA - (21413)		841,000	2,3800	2.001,58	Não
330/2021	17/11/2021		174	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		841,000	2,8900	2.430,49	Não
Preço Médio →							2,42	2.035,22	
Material: 05-02-5115 - Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm, na cor verde escuro									
330/2021	17/11/2021		175	INKPRO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE SUP		841,000	2,0000	1.682,00	Sim ***
330/2021	17/11/2021		175	CIPRIANI PAPEIS LTDA - (21413)		841,000	2,3800	2.001,58	Não
330/2021	17/11/2021		175	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		841,000	2,8900	2.430,49	Não
Preço Médio →							2,42	2.035,22	
Material: 05-02-5114 - Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm, na cor marrom -									
330/2021	17/11/2021		176	INKPRO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE SUP		846,000	2,0000	1.692,00	Sim ***
330/2021	17/11/2021		176	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		846,000	2,8900	2.444,94	Não
330/2021	17/11/2021		176	CIPRIANI PAPEIS LTDA - (21413)		846,000	2,3800	2.013,48	Não
Preço Médio →							2,42	2.047,32	
Material: 05-18-0325 - TNT- tecido não tecido - Rolo. Largura 1,40 / Espessura 0,50									
330/2021	17/11/2021		177	ACETEC - NAO TECIDOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA - (		567,000	96,5000	54.715,50	Sim ***
330/2021	17/11/2021		177	NIAZI CHOIFI TEXTIL LTDA. - (21418)		567,000	107,5000	60.952,50	Não
330/2021	17/11/2021		177	BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFA		567,000	113,2800	64.229,76	Não
330/2021	17/11/2021		177	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		567,000	129,2000	73.256,40	Não
Preço Médio →							111,62	63.288,54	
Material: 05-18-0338 - Máquina Perfuradora de papeis manual									
330/2021	17/11/2021		178	AMERICANAS S.A. - (12358)		12,000	1.569,2200	18.830,64	Não
330/2021	17/11/2021		178	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		12,000	698,9000	8.386,80	Sim ***



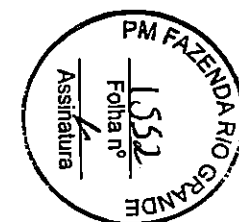
Handwritten signature/initials.

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-18-0338 - Máquina Perfuradora de papeis manual									
330/2021	17/11/2021		178	MARPAX IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI - (21419)		12,000	1.749,9000	20.998,80	Não
330/2021	17/11/2021		178	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		12,000	1.569,2300	18.830,76	Não
Preço Médio →							1.396,81	16.761,72	
Material: 05-02-5112 - Compasso de precisão com cabeça de fricção, com agulha de se									
330/2021	17/11/2021		179	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		56,000	31,6500	1.772,40	Não
330/2021	17/11/2021		179	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612)		56,000	33,5700	1.879,92	Não
330/2021	17/11/2021		179	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		56,000	10,5000	588,00	Sim ***
330/2021	17/11/2021		179	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (13071)		56,000	44,8000	2.508,80	Não
Preço Médio →							30,13	1.687,28	
Material: 05-02-5110 - Alfinete de segurança, tamanho 000 2,2 cm, dourado, cx c/100									
330/2021	17/11/2021		180	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		106,000	3,2000	339,20	Sim ***
330/2021	17/11/2021		180	S PROCHOWNIK COMERCIAL LTDA - (21563)		106,000	3,8900	412,34	Não
330/2021	17/11/2021		180	SARRUF S/A - (17644)		106,000	3,5700	378,42	Não
330/2021	17/11/2021		180	DIVINOPOLIS COMERCIO DE BOTOES LTDA - (21564)		106,000	4,8500	514,10	Não
Preço Médio →							3,88	411,28	
Material: 05-02-5109 - Protetor para Carteira de Identidade em PVC com aba, medidas									
330/2021	17/11/2021		181	CASA SOL DECOR LTDA - (21449)		146,000	42,9900	6.276,54	Não
330/2021	17/11/2021		181	CATARINA S SABATINI E CIA LTDA - (14388)		146,000	55,0000	8.030,00	Não
330/2021	17/11/2021		181	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		146,000	24,8500	3.628,10	Sim ***
330/2021	17/11/2021		181	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9)		146,000	64,9000	9.475,40	Não
Preço Médio →							46,94	6.853,24	
Material: 05-18-0408 - Cavalete flip-chart com quadro branco, 70 x 100 cm.									
330/2021	17/11/2021		182	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		108,000	268,8000	29.030,40	Sim ***



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

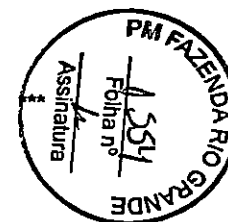
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-18-0408 - Cavalete flip-chart com quadro branco, 70 x 100 cm.									
330/2021	17/11/2021		182	AMERICANAS S.A. - (12358)		108,000	488,1100	52.715,88	Não
330/2021	17/11/2021		182	VIA S.A. - (14054)		108,000	461,8700	49.881,96	Não
330/2021	17/11/2021		182	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		108,000	472,3700	51.015,96	Não
Preço Médio →							422,79	45.661,32	
Material: 05-02-5107 - Cavalete flip-chart com quadro branco magnético, com altura									
330/2021	17/11/2021		183	ESTRELA 10 COMERCIO ELETROEQUIPAMENTOS EIRELI - (16306)		57,000	766,8400	43.709,88	Não
330/2021	17/11/2021		183	AMERICANAS S.A. - (12358)		57,000	754,6600	43.015,62	Não
330/2021	17/11/2021		183	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		57,000	361,6600	20.614,62	Sim ***
Preço Médio →							627,72	35.780,04	
Material: 05-02-5106 - Bloco flip chart na cor branca, 56qr - 64x88cm. com serrilha									
330/2021	17/11/2021		184	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9)		142,000	41,9000	5.949,80	Não
330/2021	17/11/2021		184	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. - (8136)		142,000	26,6900	3.789,98	Não
330/2021	17/11/2021		184	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		142,000	22,4200	3.183,64	Sim ***
330/2021	17/11/2021		184	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		142,000	38,4000	5.452,80	Não
Preço Médio →							32,35	4.593,70	
Material: 05-02-5105 - Bloco flip chart na cor branca, 75qr- 64x88cm, com serrilh									
330/2021	17/11/2021		185	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		125,000	22,4200	2.802,50	Sim ***
330/2021	17/11/2021		185	VIA S.A. - (14054)		125,000	43,6500	5.456,25	Não
330/2021	17/11/2021		185	PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA - (21278)		125,000	44,9000	5.612,50	Não
330/2021	17/11/2021		185	BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFA		125,000	34,7000	4.337,50	Não
Preço Médio →							36,42	4.552,50	
Material: 05-02-5104 - Limpador para Quadro Branco líquido em Spray, embalagem com									
330/2021	17/11/2021		186	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		146,000	7,2900	1.064,34	Não

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-02-5104 - Limpador para Quadro Branco líquido em Spray, embalagem com									
330/2021	17/11/2021		186	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		146,000	6,5300	953,38	Sim ***
330/2021	17/11/2021		186	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. - (8136)		146,000	9,9000	1.445,40	Não
330/2021	17/11/2021		186	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		146,000	13,0000	1.898,00	Não
Preço Médio →							9,18	1.340,28	
Material: 05-02-5103 - Corretivo em fita rolle, medindo 4,2mm x 10m.									
330/2021	17/11/2021		187	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		797,000	2,7500	2.191,75	Sim ***
330/2021	17/11/2021		187	BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFA		797,000	5,9800	4.766,06	Não
330/2021	17/11/2021		187	CENTERLAR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - (20075)		797,000	6,9900	5.571,03	Não
330/2021	17/11/2021		187	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612)		797,000	5,8700	4.678,39	Não
Preço Médio →							5,40	4.303,80	
Material: 05-02-5101 - Plástico para plastificação de documento, incolor, esp. 0,05									
330/2021	17/11/2021		188	CETRO SOLUCOES EM EMBALAGENS EIRELI - (17309)		110,000	14,5300	1.598,30	Não
330/2021	17/11/2021		188	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. - (8136)		110,000	15,6100	1.717,10	Não
330/2021	17/11/2021		188	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9)		110,000	22,9000	2.519,00	Não
330/2021	17/11/2021		188	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		110,000	8,9900	988,90	Sim
Preço Médio →							15,51	1.706,10	
Material: 05-02-5100 - Bateria Alcalina 9 volts para aparelho de (doppler).									
330/2021	17/11/2021		189	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		254,000	7,8500	1.993,90	Sim ***
330/2021	17/11/2021		189	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9)		254,000	17,9000	4.546,60	Não
330/2021	17/11/2021		189	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		254,000	14,3100	3.634,74	Não
330/2021	17/11/2021		189	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - (16304)		254,000	11,5000	2.921,00	Não
Preço Médio →							12,89	3.274,06	

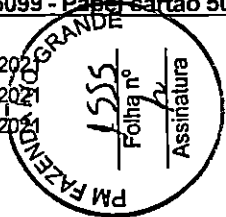


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-02-5099 - Papel cartão 50x70, 240g, na cor azul - pacote com mínimo 20									
330/2021	17/11/2021		190	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI		858,000	16,1900	13.891,02	Sim ***
330/2021	17/11/2021		190	STYLLUS PAPEIS & PRESENTES LTDA - (17670)		858,000	26,9200	23.097,36	Não
330/2021	17/11/2021		190	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA		858,000	21,5600	18.498,48	Não
Preço Médio ->							21,56	18.498,48	
Material: 05-02-5098 - Papel cartão 50x70, 240g, na cor branco - pact com mínimo 20									
330/2021	17/11/2021		191	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA		844,000	21,5600	18.196,64	Não
330/2021	17/11/2021		191	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI		844,000	16,1900	13.664,36	Sim ***
330/2021	17/11/2021		191	STYLLUS PAPEIS & PRESENTES LTDA - (17670)		844,000	26,9200	22.720,48	Não
Preço Médio ->							21,56	18.196,64	
Material: 05-02-5097 - Papel cartão 50x70, 240g, na cor preto - pacote com mínimo 20									
330/2021	17/11/2021		192	STYLLUS PAPEIS & PRESENTES LTDA - (17670)		842,000	26,9200	22.666,64	Não
330/2021	17/11/2021		192	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA		842,000	21,5600	18.153,52	Não
330/2021	17/11/2021		192	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI		842,000	16,1900	13.631,98	Sim ***
Preço Médio ->							21,56	18.153,52	
Material: 05-02-5096 - Papel cartão Fosco 50x70, 240g, na cor rosa - pact mín 20									
330/2021	17/11/2021		193	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI		843,000	16,1900	13.648,17	Sim ***
330/2021	17/11/2021		193	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA		843,000	21,5600	18.175,08	Não
330/2021	17/11/2021		193	STYLLUS PAPEIS & PRESENTES LTDA - (17670)		843,000	26,9200	22.693,56	Não
Preço Médio ->							21,56	18.175,08	
Material: 05-02-5095 - Papel cartão Fosco 50x70, 240g, na cor verde - mínimo 20									
330/2021	17/11/2021		194	STYLLUS PAPEIS & PRESENTES LTDA - (17670)		842,000	26,9200	22.666,64	Não
330/2021	17/11/2021		194	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI		842,000	16,1900	13.631,98	Sim ***

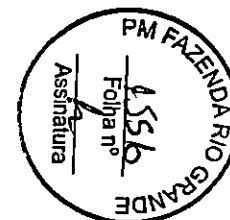


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-02-5095 - Papel cartão Fosco 50x70, 240g, na cor verde - mínimo 20									
330/2021	17/11/2021		194	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA		842,000	21,5600	18.153,52	Não
					Preço Médio →		21,56	18.153,52	
Material: 05-02-5094 - Papel cartão Fosco 50x70, 240g, na cor vermelho - com 20									
330/2021	17/11/2021		195	EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI		842,000	16,1900	13.631,98	Sim ***
330/2021	17/11/2021		195	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA		842,000	21,5600	18.153,52	Não
330/2021	17/11/2021		195	STYLLUS PAPEIS & PRESENTES LTDA - (17670)		842,000	26,9200	22.666,64	Não
					Preço Médio →		21,56	18.153,52	
Material: 05-02-5093 - Quadro branco lousa fórmica, fundo em MDF, nas medidas: 300c									
330/2021	17/11/2021		196	CINETELAS COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - (17659)		131,000	859,0000	112.529,00	Não
330/2021	17/11/2021		196	CLACE INDUSTRIA DE MATERIAL VISUAL EIRELI - (21450)		131,000	1.151,0000	150.781,00	Não
330/2021	17/11/2021		196	AMERICANAS S.A. - (12358)		131,000	699,9900	91.698,69	Não
330/2021	17/11/2021		196	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		131,000	434,8900	56.970,59	Sim ***
					Preço Médio →		786,22	102.994,82	
Material: 05-02-5092 - Papel tipo saco Kraft natural - 176x250mm sem RPC - caixa co									
330/2021	17/11/2021		197	AMERICANAS S.A. - (12358)		182,000	41,3900	7.532,98	Não
330/2021	17/11/2021		197	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		182,000	22,2500	4.049,50	Sim ***
330/2021	17/11/2021		197	PAPELARIA ART NOVA LTDA - (13826)		182,000	40,4000	7.352,80	Não
330/2021	17/11/2021		197	TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA. - (17634)		182,000	31,9000	5.805,80	Não
					Preço Médio →		33,99	6.186,18	
Material: 05-02-5091 - Plástico para plastificação de documento, incolor, medidas 8									
330/2021	17/11/2021		198	SHOPMASTER COMERCIO DE UTILIDADES E SUPRIMENTOS		128,000	55,1900	7.064,32	Não
330/2021	17/11/2021		198	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		128,000	59,6100	7.630,08	Não
330/2021	17/11/2021		198	VIA S.A. - (14054)		128,000	37,4500	4.793,60	Não



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-02-5091 - Plástico para plastificação de documento, incolor, medidas 8									
330/2021	17/11/2021		198	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		128,000	17,3200	2.216,96	Sim ***
Preço Médio →							42,39	5.425,92	
Material: 05-02-5090 - Plástico para plastificação de documento, incolor, med. A4									
330/2021	17/11/2021		199	AMERICANAS S.A. - (12358)		129,000	134,8900	17.400,81	Não
330/2021	17/11/2021		199	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		129,000	76,8200	9.909,78	Sim ***
330/2021	17/11/2021		199	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612)		129,000	139,3000	17.969,70	Não
330/2021	17/11/2021		199	MARPAX IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI - (21419)		129,000	119,9000	15.467,10	Não
Preço Médio →							117,73	15.187,17	
Material: 05-02-5089 - Papel criativo 120g - bloco c/ no mínimo 24 folhas, cores variadas									
330/2021	17/11/2021		200	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		587,000	7,8000	4.578,60	Não
330/2021	17/11/2021		200	PAPELARIA GRAFIPEL LTDA - (21451)		587,000	11,9000	6.985,30	Não
330/2021	17/11/2021		200	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (13071)		587,000	11,4000	6.691,80	Não
330/2021	17/11/2021		200	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		587,000	3,5100	2.060,37	Sim ***
Preço Médio →							8,65	5.077,55	
Material: 05-02-5088 - Refil de cola quente fina, embalagem de 1 Kg - incolor - com 1000 unidades									
330/2021	17/11/2021		201	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		699,000	27,1400	18.970,86	Sim ***
330/2021	17/11/2021		201	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612)		699,000	39,9400	27.918,06	Não
330/2021	17/11/2021		201	DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS KENNEDY LTDA - (1581)		699,000	49,9900	34.943,01	Não
330/2021	17/11/2021		201	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (17614)		699,000	45,4400	31.762,56	Não
Preço Médio →							40,63	28.400,37	
Material: 05-02-5087 - Refil de cola quente fino, embalagem de 500g - incolor - com 1000 unidades									
330/2021	17/11/2021		202	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		706,000	25,7600	18.186,56	Não
330/2021	17/11/2021		202	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (17614)		706,000	23,2200	16.393,32	Não

ESTADO DO PARANÁ

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-02-5087 - Refil de cola quente fino, embalagem de 500g - incolor - con									
330/2021	17/11/2021		202	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (13070)		706,000	34,1000	24.074,60	Não
330/2021	17/11/2021		202	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		706,000	13,5700	9.580,42	Sim ***
Preço Médio →							24,16	17.056,96	
Material: 05-02-5086 - Pistola elétrica para aplicação de cola quente (Refil fino),									
330/2021	17/11/2021		203	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		618,000	11,3800	7.032,84	Não
330/2021	17/11/2021		203	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (17614)		618,000	28,9000	17.860,20	Não
330/2021	17/11/2021		203	FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - (21558)		618,000	10,5000	6.489,00	Sim ***
330/2021	17/11/2021		203	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTD		618,000	13,7400	8.491,32	Não
Preço Médio →							16,13	9.968,34	
Material: 05-02-5085 - Pistola elétrica para aplicação de cola quente (Refil grosso)									
330/2021	17/11/2021		204	FERRAZ E GOMES LTDA - (21452)		612,000	38,0000	23.256,00	Não
330/2021	17/11/2021		204	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		612,000	27,8100	17.019,72	Não
330/2021	17/11/2021		204	DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A - (142)		612,000	28,9700	17.729,64	Não
330/2021	17/11/2021		204	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		612,000	17,2300	10.544,76	Sim ***
Preço Médio →							28,00	17.136,00	
Material: 05-02-5084 - Barbante cru - 100% algodão 08 fios - rolo com aprox. 300m									
330/2021	17/11/2021		205	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		1.186,000	7,0400	8.349,44	Sim ***
330/2021	17/11/2021		205	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (13070)		1.186,000	10,3000	12.215,80	Não
330/2021	17/11/2021		205	LEPOK COMERCIO ELETRONICO EIRELI - (17657)		1.186,000	18,5300	21.976,58	Não
330/2021	17/11/2021		205	BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFA		1.186,000	14,4500	17.137,70	Não
Preço Médio →							12,58	14.919,88	
Material: 05-02-5083 - Almofada para carimbo N3- tecido de longa duração em estojo									
330/2021	17/11/2021		206	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612)		100,000	7,4000	740,00	Não



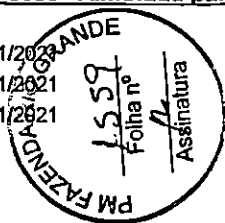
14

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-02-5083 - Almofada para carimbo N3- tecido de longa duração em estojo									
330/2021	17/11/2021		206	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		100,000	7,4000	740,00	Não
330/2021	17/11/2021		206	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		100,000	7,0000	700,00	Não
330/2021	17/11/2021		206	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		100,000	1,8900	189,00	Sim ***
Preço Médio →							5,92	592,00	
Material: 05-02-5082 - Almofada para carimbo - tecido de longa duração em estojo pl									
330/2021	17/11/2021		207	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		109,000	7,0000	763,00	Não
330/2021	17/11/2021		207	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		109,000	1,8500	201,65	Sim ***
330/2021	17/11/2021		207	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		109,000	7,4000	806,60	Não
330/2021	17/11/2021		207	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612)		109,000	7,4000	806,60	Não
Preço Médio →							5,91	644,19	
Material: 05-02-5081 - Porta lápis, clips e lembrete em Cristal. Fabricado em polie									
330/2021	17/11/2021		208	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		260,000	5,9000	1.534,00	Sim ***
330/2021	17/11/2021		208	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		260,000	13,8000	3.588,00	Não
330/2021	17/11/2021		208	AMERICANAS S.A. - (12358)		260,000	11,4000	2.964,00	Não
330/2021	17/11/2021		208	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		260,000	17,6500	4.589,00	Não
Preço Médio →							12,19	3.169,40	
Material: 05-02-5080 - Pincel Atômico azul, escrita grossa, recarregável, caixa com									
330/2021	17/11/2021		209	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		193,000	45,2000	8.723,60	Não
330/2021	17/11/2021		209	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		193,000	13,7900	2.661,47	Sim ***
330/2021	17/11/2021		209	VIA S.A. - (14054)		193,000	47,7900	9.223,47	Não
330/2021	17/11/2021		209	BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFA		193,000	43,9200	8.476,56	Não
Preço Médio →							37,67	7.272,24	



Ph

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-02-5078 - Marcador de Página Adesivo - contendo mínimo 100 folhas, cor									
330/2021	17/11/2021		210	VANESSA MARIA MARTINS FERREIRA 01754952976 - (2145)		619,000	11,9000	7.366,10	Não
330/2021	17/11/2021		210	MARPAX IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI - (21419)		619,000	8,9900	5.564,81	Não
330/2021	17/11/2021		210	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		619,000	1,9900	1.231,81	Sim ***
330/2021	17/11/2021		210	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		619,000	15,2000	9.408,80	Não
Preço Médio →							9,52	5.892,88	
Material: 05-02-5077 - Cordão para crachá (azul escuro) com trava de segurança,100									
330/2021	17/11/2021		211	MARES COMERCIAL LTDA - (7452)		44,000	125,8000	5.535,20	Não
330/2021	17/11/2021		211	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		44,000	122,2200	5.377,68	Não
330/2021	17/11/2021		211	IDPROMO COMERCIAL EIRELI - (14336)		44,000	200,0000	8.800,00	Não
330/2021	17/11/2021		211	ELO7 SERVICOS DE INFORMATICA S.A. - (13843)		44,000	119,6800	5.265,92	Sim ***
Preço Médio →							141,93	6.244,92	
Material: 05-02-5075 - Pen Drive do tipo Flash USB 3,0; Tamanho de armazenamento 64									
330/2021	17/11/2021		212	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		226,000	61,5700	13.914,82	Sim ***
330/2021	17/11/2021		212	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612)		226,000	70,5900	15.953,34	Não
330/2021	17/11/2021		212	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		226,000	67,3500	15.221,10	Não
330/2021	17/11/2021		212	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		226,000	79,9000	18.057,40	Não
Preço Médio →							69,85	15.786,10	
Material: 05-02-5074 - Pen Drive do tipo Flash USB 3,0; Tamanho de armazenamento de									
330/2021	17/11/2021		213	KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A. - (13540)		197,000	43,4000	8.549,80	Não
330/2021	17/11/2021		213	VIA S.A. - (14054)		197,000	40,9200	8.061,24	Sim ***
330/2021	17/11/2021		213	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		197,000	46,9000	9.239,30	Não
Preço Médio →							43,74	8.616,78	



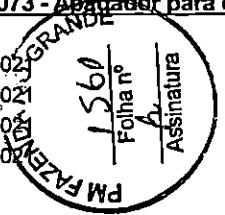
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-02-5073 - Apagador para quadro negro - feltro de aproximadamente 4mm.									
330/2021	17/11/2021		214	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		315,000	7,8000	2.457,00	Não
330/2021	17/11/2021		214	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		315,000	3,6900	1.162,35	Sim ***
330/2021	17/11/2021		214	AMERICANAS S.A. - (12358)		315,000	12,9000	4.063,50	Não
330/2021	17/11/2021		214	PAPELARIA ART NOVA LTDA - (13826)		315,000	8,5400	2.690,10	Não
Preço Médio ->							8,23	2.592,45	
Material: 05-02-5072 - Refil de cola quente grossa, embalagem de 1 Kg - incolor - c									
330/2021	17/11/2021		215	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. - (8136)		207,000	48,9000	10.122,30	Sim ***
330/2021	17/11/2021		215	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (13071)		207,000	59,7000	12.357,90	Não
330/2021	17/11/2021		215	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612)		207,000	53,7000	11.115,90	Não
Preço Médio ->							54,10	11.198,70	
Material: 05-02-5071 - Etiquetas adesivas para impressão, cor branca, 25 folhas									
330/2021	17/11/2021		216	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		200,000	20,8100	4.162,00	Não
330/2021	17/11/2021		216	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		200,000	14,4500	2.890,00	Sim ***
330/2021	17/11/2021		216	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		200,000	23,5000	4.700,00	Não
Preço Médio ->							19,59	3.918,00	
Material: 05-02-5070 - Etiquetas adesivas para impressão, cor branca, dimensões apr									
330/2021	17/11/2021		217	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		200,000	17,3000	3.460,00	Não
330/2021	17/11/2021		217	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (13071)		200,000	12,6000	2.520,00	Não
330/2021	17/11/2021		217	MARIA DIVANI ZAMBIANCO LEZIER - (21565)		200,000	8,9000	1.780,00	Sim ***
Preço Médio ->							12,93	2.586,00	
Material: 05-02-5069 - Etiquetas adesivas, cor branca, embalagem c 25 folhas									
330/2021	17/11/2021		218	BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFA		20,000	20,7100	414,20	Sim ***



Handwritten signature/initials.

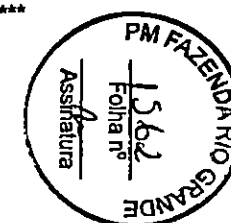
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-02-5069 - Etiquetas adesivas, cor branca, embalagem c 25 folhas									
330/2021	17/11/2021		218	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. - (8136)		20,000	24,0800	481,60	Não
					Preço Médio →		22,40	448,00	
Material: 05-02-5068 - Fita adesiva larga transparente - rolo com 48 mm x 100m (LxC)									
330/2021	17/11/2021		219	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		5.636,000	4,2000	23.671,20	Sim ***
330/2021	17/11/2021		219	VIA S.A. - (14054)		5.636,000	12,0900	68.139,24	Não
330/2021	17/11/2021		219	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		5.636,000	16,4800	92.881,28	Não
330/2021	17/11/2021		219	L. F. SILVEIRA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA. - (1762		5.636,000	9,8400	55.458,24	Não
					Preço Médio →		10,65	60.023,40	
Material: 05-02-5067 - Suporte para fita adesiva na cor preta, com lâmina em aço in									
330/2021	17/11/2021		220	VIA S.A. - (14054)		79,000	78,8700	6.230,73	Não
330/2021	17/11/2021		220	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - (16304)		79,000	78,8700	6.230,73	Não
330/2021	17/11/2021		220	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		79,000	21,8600	1.726,94	Sim ***
330/2021	17/11/2021		220	AMERICANAS S.A. - (12358)		79,000	72,5600	5.732,24	Não
					Preço Médio →		63,04	4.980,16	
Material: 05-02-5066 - Calculadora de mesa com 12 dígitos, bateria e energia solar									
330/2021	17/11/2021		221	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		154,000	42,9000	6.606,60	Não
330/2021	17/11/2021		221	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		154,000	15,2100	2.342,34	Sim ***
330/2021	17/11/2021		221	CASTRO NAVES COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO		154,000	39,9000	6.144,60	Não
330/2021	17/11/2021		221	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612		154,000	28,9000	4.450,60	Não
					Preço Médio →		31,73	4.886,42	
Material: 05-02-5065 - Caneta marca texto com tinta luminescente na cor amarela - c									
330/2021	17/11/2021		222	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		264,000	17,9900	4.749,36	Não
330/2021	17/11/2021		222	FRAME PAPELARIA LTDA - (21469)		264,000	15,3900	4.062,96	Não



Handwritten signature/initials.

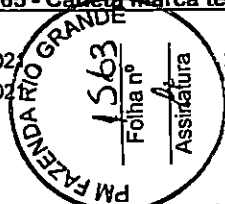
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-02-5065 - Caneta marca texto com tinta luminescente na cor amarela - c									
330/2021	17/11/2021		222	M.L.R.RUOCO - (17610)		264,000	19,9400	5.264,16	Não
330/2021	17/11/2021		222	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		264,000	7,5000	1.980,00	Sim ***
Preço Médio →							15,21	4.015,44	
Material: 05-02-5064 - Fita adesiva colorida, em polipropileno bi-orientado, VERMELH									
330/2021	17/11/2021		223	DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A - (214)		50,000	1,2000	60,00	Não
330/2021	17/11/2021		223	CATARINA S SABATINI E CIA LTDA - (14388)		50,000	1,6000	80,00	Não
330/2021	17/11/2021		223	TOTAL EMBALAGENS E PAPELARIA LTDA - (21488)		50,000	1,5000	75,00	Não
330/2021	17/11/2021		223	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		50,000	0,8100	40,50	Sim ***
Preço Médio →							1,28	64,00	
Material: 05-02-5062 - Pincel Atômico preto, caixa com 12 unidades - contendo marca									
330/2021	17/11/2021		224	BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFA		188,000	43,9200	8.256,96	Não
330/2021	17/11/2021		224	VIA S.A. - (14054)		188,000	47,7900	8.984,52	Não
330/2021	17/11/2021		224	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		188,000	6,2500	1.175,00	Sim ***
330/2021	17/11/2021		224	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		188,000	45,2000	8.497,60	Não
Preço Médio →							35,79	6.728,52	
Material: 05-02-5061 - Pincel Atômico vermelho, caixa com 12 unidades - contendo ma									
330/2021	17/11/2021		225	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		183,000	45,2000	8.271,60	Não
330/2021	17/11/2021		225	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		183,000	6,2500	1.143,75	Sim ***
330/2021	17/11/2021		225	BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFA		183,000	43,9200	8.037,36	Não
330/2021	17/11/2021		225	VIA S.A. - (14054)		183,000	47,7900	8.745,57	Não
Preço Médio →							35,79	6.549,57	
Material: 05-02-5060 - Caneta para retroprojektor, ponta média de 2mm, PRETA									
330/2021	17/11/2021		226	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		97,000	4,0100	388,97	Não



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-02-5060 - Caneta para retroprojektor, ponta média de 2mm, PRETA									
330/2021	17/11/2021		226	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		97,000	1,0600	102,82	Sim ***
330/2021	17/11/2021		226	PAPELARIA ART NOVA LTDA - (13826)		97,000	4,3000	417,10	Não
330/2021	17/11/2021		226	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		97,000	4,3000	417,10	Não
Preço Médio ->							3,42	331,74	
Material: 05-02-5059 - Caneta para retroprojektor, ponta média de 2mm, AZUL									
330/2021	17/11/2021		227	PAPELARIA ART NOVA LTDA - (13826)		103,000	4,3000	442,90	Não
330/2021	17/11/2021		227	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		103,000	4,3000	442,90	Não
330/2021	17/11/2021		227	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		103,000	1,0600	109,18	Sim ***
330/2021	17/11/2021		227	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		103,000	4,0100	413,03	Não
Preço Médio ->							3,42	352,26	
Material: 05-02-5058 - Pincel marcador para quadro branco Recarregável, AZUL									
330/2021	17/11/2021		228	BILLAR & BILLAR LTDA - (21456)		324,000	14,9900	4.856,76	Não
330/2021	17/11/2021		228	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		324,000	13,6000	4.406,40	Não
330/2021	17/11/2021		228	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (13070		324,000	14,5000	4.698,00	Não
330/2021	17/11/2021		228	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		324,000	1,5000	486,00	Sim ***
Preço Médio ->							11,15	3.612,60	
Material: 05-02-5057 - Pincel marcador para quadro branco Recarregável, PRETO									
330/2021	17/11/2021		229	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		325,000	13,6000	4.420,00	Não
330/2021	17/11/2021		229	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (13070		325,000	14,5000	4.712,50	Não
330/2021	17/11/2021		229	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		325,000	1,5000	487,50	Sim ***
330/2021	17/11/2021		229	BILLAR & BILLAR LTDA - (21456)		325,000	14,9900	4.871,75	Não
Preço Médio ->							11,15	3.623,75	



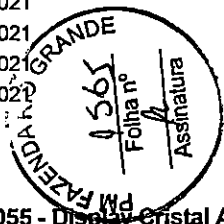
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-02-5056 - Pincel marcador para quadro branco Recarregável, VERMELHO									
330/2021	17/11/2021		230	BILLAR & BILLAR LTDA - (21456)		317,000	14,9900	4.751,83	Não
330/2021	17/11/2021		230	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		317,000	14,5000	4.596,50	Não
330/2021	17/11/2021		230	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		317,000	1,5000	475,50	Sim ***
330/2021	17/11/2021		230	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9)		317,000	13,6000	4.311,20	Não
Preço Médio →							11,15	3.534,55	
Material: 05-02-5055 - Display Cristal A4 Retrato em Acrílico, dimensões aproximada									
330/2021	17/11/2021		231	PAPELARIAART NOVA LTDA - (13826)		320,000	21,5000	6.880,00	Não
330/2021	17/11/2021		231	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		320,000	12,0000	3.840,00	Sim ***
330/2021	17/11/2021		231	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612)		320,000	19,9000	6.368,00	Não
330/2021	17/11/2021		231	LBL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E COMPONENT		320,000	24,5000	7.840,00	Não
Preço Médio →							19,48	6.233,60	
Material: 05-02-5054 - Caneta esferográfica 1.0mm - tubo transparente PRETA									
330/2021	17/11/2021		232	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. - (8136)		470,000	39,9000	18.753,00	Não
330/2021	17/11/2021		232	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		470,000	40,8000	19.176,00	Não
330/2021	17/11/2021		232	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		470,000	36,3000	17.061,00	Não
330/2021	17/11/2021		232	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		470,000	19,0000	8.930,00	Sim ***
Preço Médio →							34,00	15.980,00	
Material: 05-02-5053 - Caneta esferográfica 1.0mm - tubo transparente não rosqueável									
330/2021	17/11/2021		233	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		441,000	36,3000	16.008,30	Não
330/2021	17/11/2021		233	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		441,000	19,0000	8.379,00	Sim ***
330/2021	17/11/2021		233	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. - (8136)		441,000	39,9000	17.595,90	Não
330/2021	17/11/2021		233	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		441,000	40,8000	17.992,80	Não
Preço Médio →							34,00	14.994,00	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-02-5052 - Envelope Comercial sem RPC, especificações aproximadas: 114									
330/2021	17/11/2021		234	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		54,000	84,3000	4.552,20	Não
330/2021	17/11/2021		234	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		54,000	84,9000	4.584,60	Não
330/2021	17/11/2021		234	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		54,000	45,0800	2.434,32	Sim ***
330/2021	17/11/2021		234	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		54,000	113,0900	6.106,86	Não
Preço Médio →							81,84	4.419,36	
Material: 05-02-5051 - Etiqueta adesiva tipo escolar, pautada - pct c/ no mínimo 10									
330/2021	17/11/2021		235	RISCA E RABISCA BAZAR, PAPELARIA, LIVRARIA E PRESE		450,000	1,7000	765,00	Sim ***
330/2021	17/11/2021		235	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		450,000	4,7000	2.115,00	Não
330/2021	17/11/2021		235	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		450,000	3,9900	1.795,50	Não
Preço Médio →							3,46	1.557,00	
Material: 05-02-5050 - Etiqueta auto adesiva, para impressora a jato de tinta e las									
330/2021	17/11/2021		236	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		88,000	67,9000	5.975,20	Não
330/2021	17/11/2021		236	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		88,000	42,1500	3.709,20	Não
330/2021	17/11/2021		236	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		88,000	21,0600	1.853,28	Sim ***
330/2021	17/11/2021		236	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		88,000	66,6000	5.860,80	Não
330/2021	17/11/2021		236	BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFA		88,000	59,0300	5.194,64	Não
Preço Médio →							51,35	4.518,80	
Material: 05-02-5049 - Etiqueta carta - tamanho aproximado 25,4 x 66,7mm, Cor branco									
330/2021	17/11/2021		237	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		29,000	40,9500	1.187,55	Não
330/2021	17/11/2021		237	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		29,000	42,1500	1.222,35	Não
330/2021	17/11/2021		237	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		29,000	56,5000	1.638,50	Não
330/2021	17/11/2021		237	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		29,000	21,5500	624,95	Sim ***
Preço Médio →							40,29	1.168,41	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-02-5048 - Etiqueta de uso manual medindo 14,5mm - reforço transparente									
330/2021	17/11/2021		238	PAPELARIA ART NOVA LTDA - (13826)		77,000	5,8100	447,37	Não
330/2021	17/11/2021		238	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		77,000	3,9900	307,23	Não
330/2021	17/11/2021		238	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		77,000	5,7200	440,44	Não
330/2021	17/11/2021		238	BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFA		77,000	3,4200	263,34	Sim ***
Preço Médio →							4,74	364,98	
Material: 05-02-5047 - Extrator de grampos modelo piranha, revestido em metal com p									
330/2021	17/11/2021		239	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		395,000	8,8500	3.495,75	Não
330/2021	17/11/2021		239	CARIMFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - (21457)		395,000	6,6000	2.607,00	Não
330/2021	17/11/2021		239	CASTRO NAVES COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO		395,000	6,3900	2.524,05	Não
330/2021	17/11/2021		239	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		395,000	2,4000	948,00	Sim ***
Preço Médio →							6,06	2.393,70	
Material: 05-02-5046 - Extrator de grampos tipo espátula zincada - fabricado em cha									
330/2021	17/11/2021		240	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		672,000	1,3800	927,36	Não
330/2021	17/11/2021		240	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		672,000	0,6200	416,64	Sim ***
330/2021	17/11/2021		240	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. - (9:		672,000	2,4000	1.612,80	Não
330/2021	17/11/2021		240	PAPELARIA E LIVRARIA RISK LTDA - (21458)		672,000	3,5000	2.352,00	Não
Preço Médio →							1,98	1.330,56	
Material: 05-02-5045 - Plastificadora e Laminadora Tamanho A3 - Permite plastificar									
330/2021	17/11/2021		241	ADEMIR DIAS ALVES - (21467)		15,000	914,5000	13.717,50	Não
330/2021	17/11/2021		241	ELIANE MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO - (21468)		15,000	880,0000	13.200,00	Não
330/2021	17/11/2021		241	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		15,000	529,5900	7.943,85	Sim ***
330/2021	17/11/2021		241	AMERICANAS S.A. - (12358)		15,000	1.014,9100	15.223,65	Não
Preço Médio →							834,75	12.521,25	

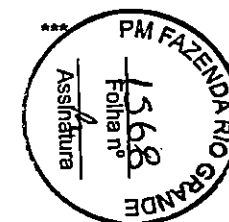


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-02-5044 - Plástico para Plastificação Tamanho A4 - medidas aproximadas									
330/2021	17/11/2021		242	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		398,000	61,1800	24.349,64	Sim ***
330/2021	17/11/2021		242	MARPAX IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI - (21419)		398,000	78,9000	31.402,20	Não
330/2021	17/11/2021		242	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612)		398,000	80,4800	32.031,04	Não
330/2021	17/11/2021		242	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		398,000	68,0900	27.099,82	Não
330/2021	17/11/2021		242	CETRO SOLUCOES EM EMBALAGENS EIRELI - (17309)		398,000	98,8900	39.358,22	Não
Preço Médio ->							77,51	30.848,98	
Material: 05-02-5043 - Pasta Sanfonada Plástica A4 Transparente com 31 divisórias.									
330/2021	17/11/2021		243	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		141,000	65,5100	9.236,91	Não
330/2021	17/11/2021		243	INFOPEL COMERCIAL LTDA - (21459)		141,000	57,0000	8.037,00	Não
330/2021	17/11/2021		243	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (13076)		141,000	53,4000	7.529,40	Não
330/2021	17/11/2021		243	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		141,000	41,0100	5.782,41	Sim ***
Preço Médio ->							54,23	7.646,43	
Material: 05-02-5042 - Envelope saco kraft natural 80g, medidas aproximadas: 250x353									
330/2021	17/11/2021		244	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		186,000	42,5200	7.908,72	Sim ***
330/2021	17/11/2021		244	LEPOK COMERCIO ELETRONICO EIRELI - (17657)		186,000	72,5600	13.496,16	Não
330/2021	17/11/2021		244	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		186,000	70,6900	13.148,34	Não
330/2021	17/11/2021		244	BOX PRINT EMBALAGENS EIRELI - (21460)		186,000	78,0000	14.508,00	Não
Preço Médio ->							65,94	12.264,84	
Material: 05-02-5041 - Envelope saco Kraft ouro 80g, medidas aproximadas: 250x353mm									
330/2021	17/11/2021		245	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612)		65,000	168,2000	10.933,00	Não
330/2021	17/11/2021		245	VIA S.A. - (14054)		65,000	148,0200	9.621,30	Não
330/2021	17/11/2021		245	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - (13005)		65,000	168,5000	10.952,50	Não
330/2021	17/11/2021		245	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		65,000	43,9100	2.854,15	Sim ***
Preço Médio ->							132,16	8.590,40	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-02-5040 - Plástico para Plastificação de Crachá, medidas aproximadas:									
330/2021	17/11/2021		246	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		26,000	17,6000	457,60	Não
330/2021	17/11/2021		246	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		26,000	8,0000	208,00	Sim ***
330/2021	17/11/2021		246	CETRO SOLUCOES EM EMBALAGENS EIRELI - (17309)		26,000	10,6400	276,64	Não
330/2021	17/11/2021		246	ISAIAS LIMA DO CONSELHO - (17655)		26,000	11,7700	306,02	Não
Preço Médio ->							12,00	312,00	
Material: 05-02-5039 - Furador 2x1 - Furador de crachá e cortador de cantos, dimens									
330/2021	17/11/2021		247	R2 IMPORTS COMERCIO DE PRODUTOS PARA PERSONALIZ		13,000	289,0000	3.757,00	Não
330/2021	17/11/2021		247	MARES COMERCIAL LTDA - (7452)		13,000	204,4000	2.657,20	Sim ***
330/2021	17/11/2021		247	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		13,000	284,3000	3.695,90	Não
Preço Médio ->							259,23	3.369,99	
Material: 05-02-5038 - Pilha Tipo D, Alcalina - embalagem com 2 unidades									
330/2021	17/11/2021		248	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. - (8136)		451,000	22,9100	10.332,41	Não
330/2021	17/11/2021		248	KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A. - (13540)		451,000	16,9000	7.621,90	Não
330/2021	17/11/2021		248	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		451,000	15,5900	7.031,09	Sim ***
330/2021	17/11/2021		248	ROSENEIDE DA SILVA 31624995691 - (17734)		451,000	20,9700	9.457,47	Não
330/2021	17/11/2021		248	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612)		451,000	26,9900	12.172,49	Não
Preço Médio ->							20,67	9.322,17	
Material: 05-02-5037 - Pilha AA, Alcalina - embalagem com 4 unidades									
330/2021	17/11/2021		249	VIA S.A. - (14054)		549,000	9,8900	5.429,61	Não
330/2021	17/11/2021		249	LICER COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - (1434)		549,000	7,9000	4.337,10	Não
330/2021	17/11/2021		249	TSA SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - (21463)		549,000	8,8800	4.875,12	Não
330/2021	17/11/2021		249	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		549,000	5,5700	3.057,93	Sim ***
Preço Médio ->							8,06	4.424,94	



Handwritten signature/initials.

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-02-5036 - Lamina estilete 18mm, lâmina em aço - caixa com 10									
330/2021	17/11/2021		250	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		91,000	2,6200	238,42	Sim ***
330/2021	17/11/2021		250	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA. - (8136)		91,000	3,2900	299,39	Não
330/2021	17/11/2021		250	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A. - (17614)		91,000	4,4300	403,13	Não
330/2021	17/11/2021		250	DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS KENNEDY LTDA - (158)		91,000	6,1900	563,29	Não
Preço Médio →							4,13	375,83	
Material: 05-02-5035 - Placas de espuma perfilada de poliuretano para acústica, med									
330/2021	17/11/2021		251	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		151,000	41,8000	6.311,80	Não
330/2021	17/11/2021		251	E G DE MELO DE SOUZA LTDA - (21464)		151,000	26,8800	4.058,88	Não
330/2021	17/11/2021		251	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		151,000	25,2500	3.812,75	Sim ***
Preço Médio →							31,31	4.727,81	
Material: 05-02-5034 - Cola especial para espuma acústica. Tubo com peso líquido de									
330/2021	17/11/2021		252	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		51,000	28,1400	1.435,14	Não
330/2021	17/11/2021		252	VIA S.A. - (14054)		51,000	24,1800	1.233,18	Sim ***
330/2021	17/11/2021		252	PORTAL DA ACUSTICA SOLUCOES TERMOACUSTICA IMPOR		51,000	26,2100	1.336,71	Não
Preço Médio →							26,18	1.335,18	
Material: 05-02-5033 - Papel sulfite para plotter, rolo de 914mm x 100m, gramatura									
330/2021	17/11/2021		253	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		279,000	135,0000	37.665,00	Não
330/2021	17/11/2021		253	MARPAX IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI - (21419)		279,000	129,9000	36.242,10	Não
330/2021	17/11/2021		253	AMERICANAS S.A. - (12358)		279,000	100,0000	27.900,00	Não
330/2021	17/11/2021		253	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		279,000	65,6800	18.324,72	Sim ***
Preço Médio →							107,65	30.034,35	
Material: 05-02-5032 - Papel sulfite para Plotter, Rolo de 610mm x 100m. gramatura									
330/2021	17/11/2021		254	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		334,000	43,5900	14.559,06	Sim ***



[Handwritten signature]

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 17/11/2021 a 17/12/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-02-5032 - Papel sulfite para Plotter , Rolo de 610mm x 100m. gramatura									
330/2021	17/11/2021		254	PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA		334,000	79,8900	26.683,26	Não
330/2021	17/11/2021		254	P Z COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA/		334,000	96,7500	32.314,50	Não
330/2021	17/11/2021		254	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		334,000	91,8900	30.691,26	Não
Preço Médio →							78,03	26.062,02	
Material: 05-02-5181 - Caneta marca texto com tinta luminescente na cor rosa - caix									
330/2021	17/11/2021		255	RISSE & TRINDADE LTDA - (21466)		30,000	15,9900	479,70	Não
330/2021	17/11/2021		255	FRAME PAPELARIA LTDA - (21469)		30,000	15,3900	461,70	Sim ***
330/2021	17/11/2021		255	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		30,000	20,9900	629,70	Não
330/2021	17/11/2021		255	M.L.R.RUOCCO - (17610)		30,000	19,9400	598,20	Não
Preço Médio →							18,08	542,40	
Material: 05-02-5182 - Régua em aço inoxidável com medidas: 1000 mm de comprimento									
330/2021	17/11/2021		256	L. F. SILVEIRA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA. - (1762		2,000	54,3100	108,62	Não
330/2021	17/11/2021		256	TECNOFERRAMENTAS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPOR		2,000	66,9900	133,98	Não
330/2021	17/11/2021		256	PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA - (1368		2,000	31,3000	62,60	Sim ***
Preço Médio →							50,87	101,74	
Total Preço Médio →							10.881,13	2.730.754,46	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Protocolo nº 68886/2021

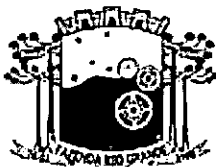
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS



- | | |
|---|---|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☒ Pregão Eletrônico | ☐ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☐ Inexigibilidade de Licitação |

- 1) **OBJETIVO:** Registro de Preços para aquisição de Material de Escritório e Expediente, para atender as necessidades da Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
- 2) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 2.730.754,46 (Dois milhões setecentos e trinta mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
- 3) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal e de acordo com a disponibilidade Financeira.
- 4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme PPA 2018 a 2021

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Recurso	Secretária
309	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	Livres	SMA
310	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	Livres	SMA
1306	24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.39	3000		Gabinete
1358	24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.39	3000	Livres	"
195	23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	Livres	SMTER
200	23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	Livres	SMTER
210	23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	Livres	SMTER
1194	23.01 11.334.0018 2.146.3.3.90.30	1000	Livres	SMTER
655	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres	SMS
656	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres	SMS
719	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Livres	SMS
720	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres	SMS
723	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal	SMS
853	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Livres	SMS
855	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Federal	SMS
856	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Livres	SMS
883	15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres	SMS
1326	15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1494	Federal	SMS
945	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres	SMS
946	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	Livres	SMS
972	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Livres	SMS
973	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres	SMS
974	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Federal	SMS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Protocolo nº 68886/2021

993	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Livres	SMS
994	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Federal	SMS
1157	22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	Livres	SMMA
1165	22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1000	Livres	SMMA
1166	22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511	Livres	SMMA
1176	22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	Livres	SMMA
1185	30.01 18.542.0017 2.122.3.3.90.30	1511	Livres	SMMA
1186	30.01 18.542.0017 2.122.3.3.90.30	1710	ESTADUAL	SMMA
145	36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	Livres	SMDDET
607	27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	Livres	SMDDET
591	07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	Livres	SMDDET
420	07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	Livres	SMM
576	35.01 08.244.0022 2.134.3.3.90.30	1000	Livres	SMM
1207	35.01 08.244.0022 2.152.3.3.90.30	1000	Livres	SMM
791	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	Livres	SMOP
792	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	Federal	SMOP
793	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510	Livres	SMOP
794	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512	Federal	SMOP
506	17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	Livres	SMAS
341	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	Livres	SMAS
342	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	Federal	SMAS
1281	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	3934	Federal	SMAS
350	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	Livres	SMAS
353	17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	Federal	SMAS
362	17.01 08.243.0011 6.003.3.3.90.30	1934	Federal	SMAS
360	17.01 08.243.0011 6.002.3.3.90.30	1934	Federal	SMAS
373	17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	Federal	SMAS
381	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	Federal	SMAS
378	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	Livres	SMAS
380	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	Federal	SMAS
379	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	Estadual	SMAS
408	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	Estadual	SMAS
409	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	Federal	SMAS
407	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	Livres	SMAS
426	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	Livres	SMAS
427	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1770	Estadual	SMAS
428	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	Federal	SMAS
460	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	Livres	SMAS
461	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	Federal	SMAS
467	17.04 08.244.0011 2.090.3.3.90.30	1936	Federal	SMAS
174	21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	Livres	SMDS
115	34.01 04.131.0002 2.132.3.3.90.30	1000	Livres	SMCS
1109	34.01 04.131.0002 2.132.3.3.90.30	1000	Livres	SMELJ
123	36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	Livres	SMC



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Protocolo nº 68886/2021

131	36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	Livres	SMC
819	04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.30	1104	Livres	SME
843	16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107	Federal	SME
1024	16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1103	Livres	SME
1025	16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1104	Livres	SME
1049	16.03 12.361.0004 2.075.3.3.90.30	1102	Federal	SME
34	05.01 02.061.0007 2.124.3.3.90.30	1000	Livres	PGM
51	09.01 15.452.0010 2.038.3.3.90.30	1000	Livres	SMU
52	09.01 15.452.0010 2.038.3.3.90.30	1510	Livres	SMU
1354	20.01 16.482.0014 2.102.3.3.90.30	3007	Livres	SMH
1089	14.01 04.123.0002 2.049.3.3.90.30	1000	Livres	SMPF
1090	14.01 04.123.0002 2.049.3.3.90.30	1510	Livres	SMPF
279	06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	Livres	SMG
635	18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	Estadual	SMG/FAZT

5) RECURSOS FINANCEIROS

☒ Há previsão orçamentária inclusa na Lei Orçamentária Anual.

☐ Não há previsão recursos orçamentário.

6) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Fazenda Rio Grande, 20/12/2021


Rosimeri Rodolfo Depetris
Compras e Licitações
Matrícula 351279


Mauro Antônio Pedroso
Matrícula – 349.586
Contador CRC/PR 044724/0-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

PROTOCOLO Nº 68886/2021

OFÍCIO Nº 256/2021

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração



Ao Jurídico

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente com objeto semelhante, em que se trata de Abertura de Licitação com Registro de Preço para aquisição de Material de Escritório e Expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, tendo em vista que os itens são de consumo para o dia a dia, remeto o processo para análise e parecer, para que verifique a possibilidade de realização, atendendo o solicitado.

Última versão 10/12/21

Fazenda Rio Grande, 20 de dezembro 2021.

Rosimeri Rodolfo Depetris
Matricula 351.279



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER Nº 910/2021

Processo nº 68886/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Modalidade de Licitação



Tenciona o Município de Fazenda Rio Grande no que tange a assente solicitação da Secretaria Municipal de Administração, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de material de escritório e expediente, para atender a necessidade das secretarias municipais.

Da análise ao procedimento administrativo, sabe-se que:

Iniciou-se o processo com a requisição da Secretaria interessada. A Contabilidade indicou a dotação orçamentária correspondente. O processo ainda não teve autorização do Prefeito Municipal, sendo essa, imprescindível.

Dada as informações do processo em epígrafe, constata-se que os objetos pretendidos podem ser categoricamente definidos no edital, eis que acostadas respectivas cotações.

Destarte, esta Procuradoria observa que, nos termos regulares, estão presentes os requisitos para que a aludida Licitação ocorra pela modalidade Pregão, devendo ser realizada preferencialmente, no formato eletrônico. Ressalta-se que, se tratando de repasse de verbas federais, dá-se prioridade a realização por via eletrônica. Sendo optado pelo Pregão Presencial, há necessidade de devida justificativa.

Não obstante, os critérios e reconhecimento de mérito (oportunidade e conveniência do pedido), constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias, e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo versa assuntos estritamente jurídicos formais do caso em apreciação.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de dezembro de 2021.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



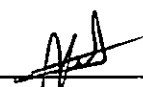
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

Protocolo nº: 68886/2021
Memorando nº: 256/2021
Requerente: Secretaria Municipal de Administração



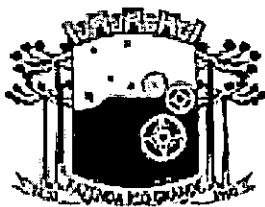
À Diretora de compras,
Para análise, após encaminhar ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Fazenda Rio Grande, 21 de dezembro de 2021.


Rosimeri Rodolfo Depetris
Matricula 351.279
Compras e Licitações

Em tempo: Seguiu com os trâmites legais após autorização seguir p/enc. a Diretora de Licitação


Geovana Maria Cordeiro
Dir. Setorial de Compras e Licitação
Decreto: 5645/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 68886/2021

Em, 21 de dezembro de 2.021

Considerando o ofício inicial, termo de referencia do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto: Aquisição de material de escritório e expediente para atender a secretarias municipais.

Valor Máximo: R\$ 2.730.754,46 (dois milhões setecentos e trinta mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

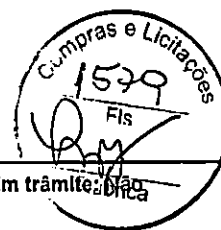
Atenciosamente.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 03/02/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 3

Número do processo: 0068886/2021

Número do processo: 0068886/2021

Situação: Em análise

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário:

Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 3

Número do processo: 0068886/2021

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 03/02/2022 14:18:22

Parecer: Ao Compras,
Para ajuste das dotações orçamentárias.
Após, retorne.

Fazenda Rio Grande - PR, 03 de Fevereiro de 2022.

Katheryne Szymanski



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Histórico de Processos Detalhado

Página 1 / 1
Página 1
Data: 04/02/2022

Filtros aplicados ao relatório

Anexar documentos: Gerar relatório com os documentos anexados aos pareceres do tipo '*.PDF'.

Número do processo: 0058836/2021



Processo: 0058836/2021

Requerente: 644471406 - Secretária de Habitação

Solicitação: 2 - Memorando

Data da ocorrência	Tipo de ocorrência
04/02/2022 11:46:21	Andamento para o organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Enviado por Cireno Confirmado por rosimeri.rd em 04/02/2022 13:16:51
04/02/2022 11:46:01	Parecer Pelo usuário Cireno Conclusivo: Não Descrição: Conforme informada a DO no parecer anterior, segue a abertura de licitação.
04/02/2022 11:41:23	Andamento para o organograma: 005.002.005 - Secretário de habitação Enviado por rosane.rodak Confirmado por Cireno em 04/02/2022 11:43:14
04/02/2022 11:41:01	Parecer Pelo usuário rosane.rodak Conclusivo: Não Descrição: Conforme solicitação, informamos a D.O 830 para o serviço.
04/02/2022 11:35:49	Andamento para o organograma: 005.002.003 - Administrativo Habitação Enviado por rosimeri.rd Confirmado por rosane.rodak em 04/02/2022 11:36:54
04/02/2022 11:31:02	Parecer Pelo usuário rosimeri.rd Conclusivo: Não Descrição: Solicitamos que seja indicado Dotação 2022, visto que não á correlação para a D.O informada no memorando 090/2021 SMH.
04/02/2022 11:26:56	Estorno do encerramento no organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Pelo usuário rosimeri.rd Motivo:
04/02/2022 11:25:45	Estorno de arquivamento no organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Pelo usuário rosimeri.rd Motivo: .
17/12/2021 15:18:39	Arquivamento no organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Pelo usuário rosimeri.rd Motivo: .
17/12/2021 15:18:21	Parecer Pelo usuário rosimeri.rd Conclusivo: Sim Resultado: Confirmado Descrição: Arquiva-se, documentos juntados no processo 68886/2021.
17/12/2021 15:18:21	Encerramento Pelo usuário rosimeri.rd Observação:
08/11/2021 11:14:51	Andamento para o organograma: 007.004.002 - Abertura Licitação Enviado por rosane.rodak Confirmado por rosimeri.rd em 08/11/2021 11:58:36
08/11/2021 11:14:51	Abertura do processo no organograma: 005.002.003 - Administrativo Habitação Protocolado por rosane.rodak Protocolo de abertura: 222368



Rosimeri Depetris <rosimeri.compras.frg@gmail.com>

Indicação de dotação para 2022

2 mensagens

Rosimeri Depetris <rosimeri.compras.frg@gmail.com>

3 de fevereiro de 2022 16:30

Para: gabinete@fazendariogrande.pr.gov.br

Solicitamos indicação de dotação para 2022, visto que a D.O informada no Mem 83/2021 Gabinete, não foi possível fazer correlação.

Abertura de licitação para Aquisição de Material de Expediente

Atenciosamente

Rosimeri R. Depetris*Divisão de Compras e Licitação**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande*

Telefone 3627-8527 ramal 2007

Secretaria de Gabinete <gabinete@fazendariogrande.pr.gov.br>

4 de fevereiro de 2022 15:26

Para: Rosimeri Depetris <rosimeri.compras.frg@gmail.com>

Cc: mfcsmijitink@gmail.com

Boa tarde

Segue conforme Solicitado.

Att,

Edelaine

Secretaria Municipal de Gabinete

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR.

(41)3627 8550 (41)3627 8500

[Texto das mensagens anteriores oculto]



doc02916320220204183608.pdf

266K



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO



MEMORANDO Nº 011/2022

Para: Divisão de Compras e Licitações

De: Gabinete do Prefeito

Assunto: Indicação de D.O

Data: 04/02/2022

O Gabinete do Prefeito vem através deste, retificar o memorando 083/2021 indicando D.O 946.

A fiscalização do contrato indicamos a Servidora Karina De Oliveira Cardoso, matrícula 35906.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente,

Atenciosamente,

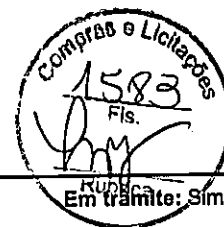
Karina de Oliveira Cardoso
Karina de Oliveira Cardoso
Fiscal de Contratos
Karina de Oliveira Cardoso
Directora da Área
Gabinete do Prefeito
Matrícula 359061

Maurício Fernando Cunha Smijtink
Maurício Fernando Cunha Smijtink
Chefe de Gabinete
Decreto 5809/2021



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 03/02/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 2
Número do processo: 0059391/2021

Número do processo: 0059391/2021 Situação: Em análise
Requerente: 144390 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 2 Número do processo: 0059391/2021

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 03/02/2022 16:03:00

Parecer: Solicitamos que seja indicado Dotação para 2022, visto que não á correlação para a D.O informada.

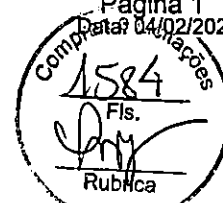
Fazenda Rio Grande - PR, 03 de Fevereiro de 2022.

Rosimeri Rodolfo Depetris



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 04/02/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 3

Número do processo: 0059391/2021

Número do processo: 0059391/2021

Situação: Em análise

Em trâmite: Sim

Requerente: 144390 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 3

Número do processo: 0059391/2021

Local do parecer: 017.001.001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

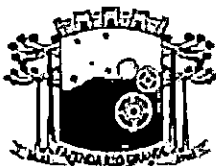
Conclusivo: Não

Data e hora: 04/02/2022 16:30:53

Parecer: Dotação 1047, para suprir esta despesa.

Fazenda Rio Grande - PR, 04 de Fevereiro de 2022.

Carina de Faria Mondini



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Protocolo nº 68886/2021

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

☐ Convite	☐ Concorrência
☐ Pregão Presencial	☐ Concurso
☒ Pregão Eletrônico	☐ Dispensa de Licitação
☐ Tomada de Preços	☐ Inexigibilidade de Licitação

1) **OBJETIVO:** Registro de Preços para aquisição de Material de Escritório e Expediente, para atender as necessidades da Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

2) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 2.730.754,46 (Dois milhões setecentos e trinta mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

3) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal e de acordo com a disponibilidade Financeira.

4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme PPA 2022 a 2025

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretária
34	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.30	1000	SMA
946	24.01 04.122.0045 2.117.3.3.90.30	1000	Gabinete
929	23.01 11.334.0053 2.115.3.3.90.30	1000	SMTER
938	23.01 11.334.0053 2.146.3.3.90.30	1000	SMTER
297	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.30	1303	SMS
331	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1303	SMS
334	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.30	1494	SMS
368	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1494	SMS
369	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.30	1510	SMS
387	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.30	1303	SMS
887	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.30	1511	SMMA
894	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.30	1000	SMMA
1029	30.01 18.542.0057 2.122.3.3.90.30	1710	SMMA
135	07.01 22.661.0048 2.030.3.3.90.30	1000	SMDDET
1087	35.01 08.244.0052 2.086.3.3.90.30	1000	SMM
1101	35.01 08.244.0052 2.134.3.3.90.30	1000	SMM
192	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1000	SMOP



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Protocolo nº 68886/2021

193	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.30	1512	SMOP
799	17.04 08.243.0049 6.009.3.3.90.30	1000	SMAS
627	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1000	SMAS
628	17.01 08.244.0049 2.078.3.3.90.30	1934	SMAS
636	17.01 08.241.0049 2.079.3.3.90.30	1000	SMAS
648	17.01 08.243.0049 6.001.3.3.90.30	1934	SMAS
658	17.01 08.243.0049 6.003.3.3.90.30	1934	SMAS
656	17.01 08.243.0049 6.002.3.3.90.30	1934	SMAS
674	17.02 08.244.0049 2.081.3.3.90.30	10941	SMAS
685	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	10941	SMAS
683	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1000	SMAS
684	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	SMAS
724	17.02 08.244.0049 2.082.3.3.90.30	1942	SMAS
725	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	10941	SMAS
723	17.03 08.244.0049 2.085.3.3.90.30	1000	SMAS
736	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1000	SMAS
737	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	1770	SMAS
738	17.03 08.243.0049 6.005.3.3.90.30	10941	SMAS
764	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1000	SMAS
765	17.04 08.244.0049 2.089.3.3.90.30	1940	SMAS
770	17.04 08.244.0049 2.090.3.3.90.30	1936	SMAS
857	21.01 14.422.0044 2.104.3.3.90.30	1000	SMDS
1079	34.01 04.131.0045 2.132.3.3.90.30	1000	SMCS
1047	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	1000	SMELJ
1118	36.01 13.392.0046 2.019.3.3.90.30	1000	SMC
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000	SMC
82	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.30	1104	SME
476	16.01 12.361.0043 2.065.3.3.90.30	1107	SME
514	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1103	SME
515	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.30	1104	SME
100	05.01 02.061.0058 2.124.3.3.90.30	1000	PGM
215	09.01 15.452.0042 2.038.3.3.90.30	1000	SMU
830	20.01 16.482.0050 2.102.3.3.90.30	1007	SMH
272	14.01 04.123.0040 2.049.3.3.90.30	1000	SMPF
116	06.01 04.122.0045 2.027.3.3.90.30	1000	SMG
815	18.01 26.782.0044 2.098.3.3.90.30	1509	SMG/FAZT

5) RECURSOS FINANCEIROS

☒ Há previsão orçamentária inclusa na Lei Orçamentária Anual.

() Não há previsão recursos orçamentário.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



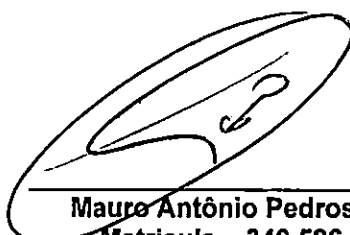
Protocolo nº 68886/2021

- 6) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

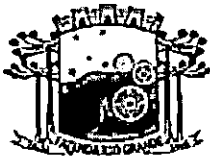
Fazenda Rio Grande, 04/02/2022



Rosimeri Rodolfo Depetris
Compras e Licitações
Matrícula 351279



Mauro Antônio Pedroso
Matricula – 349.586
Contador CRC/PR 044724/0-9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PROTOCOLO 68886/2021
Processo Administrativo nº. 03/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo(a) **PREGOEIRO(A)**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria nº. 115/2021.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **XX de Janeiro de 2022 às 9:00h**.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no jornal oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto o “Registro de preços para aquisição de materiais de escritório para suprir as necessidades das secretarias municipais em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Recurso	Secretária
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	Livres	SMA
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	Livres	SMA
24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.39	3000	Livres	Gabinete
24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	3000	Livres	Gabinete
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	Livres	SMTER
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	Livres	SMTER
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	Livres	SMTER
23.01 11.334.0018 2.146.3.3.90.30	1000	Livres	SMTER
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres	SMS
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Livres	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal	SMS
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Livres	SMS
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Federal	SMS
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Livres	SMS
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres	SMS
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1494	Federal	SMS
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres	SMS
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	Livres	SMS
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Livres	SMS
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres	SMS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Federal	SMS
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Livres	SMS
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Federal	SMS
22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	Livres	SMMA
22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1000	Livres	SMMA
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511	Livres	SMMA
22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	Livres	SMMA
30.01 18.542.0017 2.122.3.3.90.30	1511	Livres	SMMA
30.01 18.542.0017 2.122.3.3.90.30	1710		SMMA
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	Livres	SMDDET
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	Livres	SMDDET
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	Livres	SMDDET
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	Livres	SMM
35.01 08.244.0022 2.134.3.3.90.30	1000	Livres	SMM
35.01 08.244.0022 2.152.3.3.90.30	1000	Livres	SMM
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	Livres	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	Federal	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510	Livres	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512	Federal	SMOP
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	Livres	SMAS
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	Livres	SMAS
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	Federal	SMAS
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	3934	Federal	SMAS
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	Livres	SMAS
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	Federal	SMAS
17.01 08.243.0011 6.003.3.3.90.30	1934	Federal	SMAS
17.01 08.243.0011 6.002.3.3.90.30	1934	Federal	SMAS
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	Federal	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	Federal	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	Livres	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	Federal	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	Estadual	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	Estadual	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	Federal	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	Livres	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	Livres	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1770	Estadual	SMAS
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	Federal	SMAS
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	Livres	SMAS
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	Federal	SMAS
17.04 08.244.0011 2.090.3.3.90.30	1936	Federal	SMAS
21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	Livres	SMDS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



34.01 04.131.0002 2.132.3.3.90.30	1000	Livres	SMCS
34.01 04.131.0002 2.132.3.3.90.30	1000	Livres	SMELJ
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	Livres	SMC
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	Livres	SMC
04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.30	1104	Livres	SME
16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30.	1107	Federal	SME
16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30.	1103	Livres	SME
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1104	Livres	SME
16.03 12.361.0004 2.075.3.3.90.30	1102	Federal	SME
05.01 02.061.0007 2.124.3.3.90.30	1000	Livres	PGM
09.01 15.452.0010 2.038.3.3.90.30.	1000	Livres	SMU
09.01 15.452.0010 2.038.3.3.90.30.	1510	Livres	SMU
20.01 16.482.0014 2.102.3.3.90.30	3007	Livres	SMH
14.01 04.123.0002 2.049.3.3.90.30	1000	Livres	SMPF
14.01 04.123.0002 2.049.3.3.90.30	1510	Livres	SMPF
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	Livres	SMG
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	Estadual	SMG/FAZT

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para os Itens 100 e 196 – AMPLA CONCORRÊNCIA: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Para os Itens 01 ao 99, 101 ao 195 e 197 ao 256 – EXCLUSIVOS MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os Itens 100 e 196 – AMPLA CONCORRÊNCIA.

4.3. Os Itens 01 ao 99, 101 ao 195 e 197 ao 256 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.4. Os itens 257 e 258 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.6. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.7. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.8. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.9. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.10. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.11. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;**
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;**
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;**
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;**
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;**
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.12. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.13. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.



7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. “Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico XX/2022”.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(a) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: “Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico XX/2022”.

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.



- a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá **considerar apenas o do Edital – ANEXO I.**

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.



11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do(a) Pregoeiro(a).

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

- a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo(a) Pregoeiro(a), por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso seja solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a), deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

- a.1) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;
- a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

- a) Declaração, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.
- b) Declaração Anticorrupção, conforme modelo ANEXO IV deste Edital, assinada por representante legal da empresa.
- c) Declaração de Inexistência de Parentes na Administração Pública, conforme modelo ANEXO V deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



(cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.1.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.1.2 Se uma mesma ME ou EPP vencer tanto na cota principal como na cota reservada, deve prevalecer sempre o menor preço proposto entre elas, para os dois itens.

14.1.3 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.1.4. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.2. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. No ato da assinatura da ATA Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.



b) **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA de Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA Registro de Preços.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 17.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1 Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

17.1.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

17.2. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores abaixo relacionados, os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

a) Secretaria Municipal de Administração: Melissa Silveira da Silva, matrícula 358994;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- b) Secretaria Municipal de Comunicação: João Maycon Coutinho, matrícula 359040;
- c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Jaqueline de Borda Pacheco, matrícula 358385;
- d) Secretaria Municipal de Defesa Social: Luciane Milani, matrícula 351100;
- e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: João Gilberto Solano, matrícula 349396 e Carla Bueno, matrícula 351165;
- f) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Cariana de Faria Mondini, matrícula 352554 e Brunnel Rene Corsi Lutfi, matrícula 349014;
- g) Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social: Ravi Gandhi B. de Oliveira, matrícula 357688 e Rosane Araújo da Silva, matrícula 358041
- h) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349.351 e Ana Paula F. Claudino da Cruz, matrícula 354.207, Port 008/2021 SMMA;
- i) Secretaria Municipal da Mulher: Jhoane Caroline Pereira, matrícula 358996;
- j) Secretaria Municipal de Obras Publicas: Josiane Carvalho de Oliveira, matrícula 349312 Geonice da Rocha Leite, matrícula 359031;
- k) Secretaria Municipal de Urbanismo: Viviane da Silva Leão., matrícula 352546 e Geovana Aparecida dos Santos Lohmann, matrícula 21901;
- l) Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz, matrícula 358580 e Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula 358999;
- m) Secretaria Municipal de Governo/Faztrans: Francisco Exedito Damas Soares Junior, matrícula 349123 e Gisele Lemes Trindade Jungles, matrícula 352759;
- n) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Rodriany Barbosa da Silva, matrícula 358966 e Elaine Martins Cordeiro, matrícula 358821;
- o) Secretaria Municipal de Saúde: Joyce Fernanda Compri, matrícula 351295 e Rodrigo Correa da Rosa, matrícula 359030;
- p) Secretaria Municipal de Educação: Nara Regina Bressan, matrícula 351.346 e Elaine Aparecida dos Santos, matrícula 352145 Port 27/2021 SME;
- q) Gabinete do Prefeito: Karina de Oliveira, matrícula 35906;
- r) Secretaria Municipal de Planejamento Finanças: Andréia de Correia, matrícula 351423;
- s) Procuradoria Jurídica: Izabel Cristina Martins, matrícula 350631 e Josiane Rodrigues, matrícula 178901;

17.2.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

17.2.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

17.2.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.2.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.3. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

17.3.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.3.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.

17.3.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.

17.3.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.

17.4. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. PAGAMENTO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

19. DA DISPENSA DA GARANTIA:

19.1 Não será exigida prestação de garantia para os itens deste Pregão.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA Registro de Preços poderá ser considerada cancelada, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA de Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA de Registro de Preços.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá sua ATA de Registro de Preços rescindida quando:

- a) descumprir as condições da ATA de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão da ATA de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da sua ATA de Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. A ATA de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



21.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa emvida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de ATA Registro de Preços ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

22.11.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



22.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

22.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III - Declaração (Modelo).

ANEXO IV - Declaração Anticorrupção.

ANEXO V - Declaração de Inexistência de Parentes na Administração Pública.

ANEXO VI - Minuta de ATA de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 03 Fevereiro de 2022.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 1003/2022 - PE

Processo Administrativo: 3/2022
Data do Processo Adm.: 25/01/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 03/02/2022

Folha: 1/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	753,000	Cx	Caneta Esferográfica Azul - Caneta com escrita 1,0mm. Corpo produzido em resina termoplástica transparente, com furo de respiro e com formato sextavado. A ponta deverá ser em formato agulha. Com certificação do Inmetro. Caixa com 50 unidades. Embalagem deverá conter marca do produto.	33,8100	25.458,9300
2	226,000	Unj	Caneta hidrográfica colorida escrita grossa, ponta 4mm a 4,5 mm, cores vivas, atóxica, tampa antiasfixiante - conjunto com 12 cores sortidas. Contendo marca e dados do produto na embalagem	29,4000	6.644,4000
3	217,000	Cx	Caneta hidrográfica na cor azul, ponta de poliéster fina - caixa com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	48,0300	10.422,5100
4	222,000	Cx	Caneta hidrográfica na cor preta, ponta de poliéster fina - caixa com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	42,2100	9.370,6200
5	210,000	Cx	Caneta hidrográfica na cor vermelha, ponta de poliéster fina - caixa com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	48,0300	10.086,3000
6	424,000	Cx	Caneta marca texto com tinta luminescente na cor azul - caixa com 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	15,0500	6.381,2000
7	430,000	CX	Caneta marca texto com tinta luminescente na cor laranja - caixa com 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	15,0500	6.471,5000
8	187,000	Est	Canetinha hidrográfica colorida lavável, estojo pequeno com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	10,3600	



**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO**Nr.: 1003/2022 - PE**

Processo Administrativo: 3/2022

Data do Processo Adm.: 25/01/2022

Processo de Licitação: 3/2022

Data do Processo: 03/02/2022

Folha: 2/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
9	130,000	CX	Tinta de almofada para carimbo na cor azul - frasco com 40 ml, caixa com no mínimo 12 frascos - Contendo marca do produto na unidade.	39,1700		5.092,1000
10	108,000	CX	Tinta de almofada para carimbo na cor preta - frasco com 40 ml, caixa com no mínimo 12 frascos - Contendo marca do produto na unidade.	39,1700		4.230,3600
11	46,000	Cx	Tinta para pincel atômico na cor azul - frasco com 37 ml, caixa com no mínimo 12 frascos - Contendo na embalagem: marca do produto, data de fabricação e/ou validade e número de lote.	90,2200		4.150,1200
12	42,000	Cx	Tinta para marcador de quadro branco, com 20 ml, caixa com 12 unidades, na cor azul	52,8700		2.220,5400
13	44,000	Cx	Tinta para marcador de quadro branco, com 20 ml, caixa com 12 unidades, na cor vermelha	52,9500		2.329,8000
14	47,000	Cx	Tinta para marcador de quadro branco, com 20 ml, caixa com 12 unidades, na cor preto	52,9500		2.488,6500
15	1337,000	UNI	Apontador de Plástico para lápis com 1 furo, com depósito removível de no mínimo 4 cm- produto certificado pelo INMETRO	0,7400		989,3800
16	637,000	UNI	Apontador de lápis, material metal, tipo escolar, quantidade furos: 01, sem depósito, lâmina em aço inoxidável.	1,1200		713,4400
17	132,000	CX	Borracha bicolor - vermelha/azul, atóxica, para lápis e caneta - caixa com 40 unidades. Contendo na embalagem dados como: lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	26,8500		3.544,2000
18	162,000	CAX	Borracha branca de vinil para grafite, com cinta plástica; nas medidas aproximadas 41x21x11mm (permitido variação de 10% nas medidas) - caixa com 24 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	24,0300		3.892,8600
19	52,000	Cx	Borracha verde, macia, especial para apagar escrita a lápis. Caixa com 24 unidades. Contendo na embalagem dados como: lote; data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem	26,8800		1.397,7600
20	230,000	CAX	Giz de cera grosso - caixa com 12 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	5,6600		1.301,8000
21	294,000	Cx	Giz escolar colorido, antialérgico e plastificado. Caixa c/ 50 palitos - Contendo marca do produto na embalagem.	7,0400		2.069,7600

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

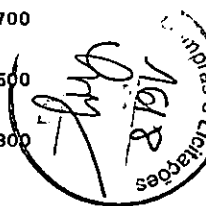
Nr.: 1003/2022 - PE

Processo Administrativo: 3/2022
Data do Processo Adm.: 25/01/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 03/02/2022

Folha: 3/20

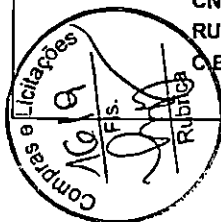
ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
22	539,000	Cx	Giz escolar na cor branco, antialérgico e plastificado. Caixa c/50. Contendo marca do produto na embalagem.	4,0300		2.172,1700
23	486,000	Cx	Lápis de cor com formato sextavado, composto por pigmentos, aglutinados, carga inerte e ceras. fabricado c/ pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, c/ cores vivas e brilhantes, c/ mina de 3. 3mm (medidas mínimas); fabricado com madeira reflorestada, marca do produto gravada no corpo do produto, com selo do INMETRO impresso na embalagem. caixa com 12 unidades.	7,5600		3.674,1600
24	131,000	Cx	Lápis de cor com formato sextavado, composto por pigmentos, aglutinados, carga inerte e ceras. fabricado c/ pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, c/ cores vivas e brilhantes, c/ mina de 3. 3mm (medidas mínimas); fabricado com madeira reflorestada, marca do produto gravada no corpo do produto, com selo do INMETRO impresso na embalagem. caixa com 24 unidades.	16,4900		2.160,1900
25	146,000	Cx	Lápis de cor com formato sextavado, composto por pigmentos, aglutinados, carga inerte e ceras. fabricado c/ pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, c/ cores vivas e brilhantes, c/ mina de 3. 3mm (medidas mínimas); fabricado com madeira reflorestada, marca do produto gravada no corpo do produto, com selo do INMETRO impresso na embalagem. caixa com 36 unidades.	24,6400		3.597,4400
26	342,000	Cx	Lápis preto n.º 02, formato redondo, fabricado com madeira reflorestada, marca do produto gravada no corpo do produto, com selo do INMETRO impresso na embalagem - caixa com 144 unidades	41,3400		14.138,2800
27	83,000	Cx	Lápis preto 2B, caixa com 12 unidades	7,3700		611,7100
28	403,000	CAX	Clips n.º. 02, galvanizado, de aço com tratamento antiferrugem - caixa com 500grs - Contendo marca do produto na embalagem.	16,3700		6.597,1100
29	471,000	CAX	Clips n.º. 03, galvanizado, de aço com tratamento antiferrugem - caixa com 500grs - Contendo marca do produto na embalagem.	15,9700		7.521,8700
30	260,000	CAX	Clips n.º 04 galvanizado de aço com tratamento anti ferrugem - cx c/ 500 grs - Contendo marca do produto na embalagem	15,0600		3.915,6000
31	413,000	CAX	Clips n.º. 06, galvanizado, de aço com tratamento antiferrugem - caixa com	14,8800		6.145,4400



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1003/2022 - PE

Processo Administrativo: 3/2022
Data do Processo Adm.: 25/01/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 03/02/2022

Folha: 4/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			500grs - Contendo marca do produto na embalagem.			
32	429,000	CAX	Clips nº. 08, galvanizado, de aço com tratamento antiferrugem - caixa com 500grs - Contendo marca do produto na embalagem.	15,9800		6.855,4200
33	227,000	Cx	Grampo galvanizado para grampeador 23/17 fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem, revestido de 17mm de espessura, capacidade de grampear 150 folhas de papel (tipo A4 com gramatura de 75gr) sem causar perda do grampo - caixa com 1000 unidades	11,5400		2.619,5800
34	1623,000	Cx	Grampo cobreado para grampeador 26/6, fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem, revestido de 0,50mm de espessura, capacidade de grampear no mínimo 15 folhas de papel (tipo A4 com gramatura de 75g) sem causar perda de grampo - caixa com 5000 unidades, com dados da identificação do produto e marca do fabricante.	6,8200		11.068,8600
35	178,000	Cx	Grampo em aço para grampeador manual termoplástico - 106/4, 106/6, 106/8 - com pontas divergentes, afiadas alateralmente para melhor fixação em madeira. Caixa com no mínimo 3000 grampos.	14,9400		2.659,3200
36	476,000	Cx	Grampo galvanizado para grampeador 9/10, fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem - caixa com 1000 grampos.	8,2700		3.936,5200
37	433,000	CAX	Grampo trilho completo (macho e fêmea), medindo no mínimo 80mm de comprimento, em metal, chapas em aço, revestidas com tratamento antiferrugem - caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	13,6200		5.897,4600
38	328,000	PCT	Grampos plásticos para pastas, tipo trilho-macho-fêmea, injetado em polipropileno preto ou branco para arquivar documentos, pacote com 50 unidades, para até 200 folhas. Medidas 19,5 x 10 cm.	13,0400		4.277,1200
39	720,000	Cx	Cola bastão 10grs - atóxica, fundo rosqueável, sob pressão, tampa hermética que evite o ressecamento, caixa com no mínimo 10 unidades - Contendo marca do produto na unidade. O produto deverá manter suas qualidades durante o prazo de validade.	40,8400		29.404,8000
40	685,000	Cx	Cola branca atóxica, lavavel c/ 90 grs cx c/ 12 unidades. Contendo em sua embalagem: marca do produto, data de fabricação, validade, número do lote e selo do INMETRO	39,6000		27.126,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1003/2022 - PE

Processo Administrativo: 3/2022
Data do Processo Adm.: 25/01/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 03/02/2022

Folha: 5/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
41	728,000	tb	Cola branca líquida, tubo com 500grs. Contendo em sua embalagem: marca do produto, data de fabricação, validade e número do lote	8,6800		6.319,0400
42	219,000	CAX	Cola colorida, frasco com no mínimo 23grs - caixa contendo 6 cores - Contendo na embalagem de cada frasco: marca do produto, data de fabricação, validade e número do lote.	10,1200		2.216,2800
43	114,000	CAX	Cola com glitter colorido, frasco com 25grs (permitido variação de 20%) - caixa com no mínimo 6 unidades - Contendo na embalagem de cada frasco: marca do produto, data de fabricação, validade e número do lote.	10,1000		1.151,4000
44	165,000	UN	Cola de isopor - frasco com no mínimo 40grs, transparente - Contendo na embalagem: marca do produto, data de fabricação, validade e número do lote.	2,8300		466,9500
45	74,000	CX	Corretivo líquido a base d'água, atóxico inodoro 18 ml cd cx c/ 12	22,1300		1.637,6200
46	121,000	Cx	Corretivo líquido, a base d'água, com esfera de aço, atóxico, inodoro 18ml. Caixa com 12 unidades - Contendo na embalagem de cada frasco: marca do produto, data de fabricação, validade e número do lote.	28,1400		3.404,9400
47	927,000	PCT	Bloco de lembrete auto-adesivo medindo aproximadamente 38x51 mm (tolerância nas medidas de 10%) com 100 folhas cada bloco, cores variadas. Pacote com 04 blocos. Embalagem com a marca do produto e data de validade.	7,0800		6.563,1600
48	812,000	PCT	Bloco lembrete auto-adesivo medindo aproximadamente 76x102mm (tolerância de 10% nas medidas) com 100 folhas cada bloco, cores variadas. Pacote com 01 unidade. Embalagem com a marca do produto e data de validade.	6,6800		5.424,1600
49	687,000	UN	Fita adesiva colorida - tamanho 12mmx10m - cor amarelo	1,2800		879,3600
50	687,000	UN	Fita adesiva colorida - tamanho 12mmx10m - cor azul	1,2800		879,3600
51	687,000	UN	Fita adesiva colorida - tamanho 12mmx10m - cor branco	1,2800		879,3600
52	687,000	UN	Fita adesiva colorida - tamanho 12mmx10m - cor verde	1,2800		879,3600
53	4885,000	ROLO	Fita adesiva crepe gomada - rolo com 48 mm x 50 m (LxC) - Contendo marca do produto na unidade.	11,2600		55.005,1000
54	4726,000	ROLO	Fita adesiva dupla face - rolo com 24 mm x 30m (LxC), uma das faces envolta com papel - Contendo marca do produto na unidade.	12,0700		57.042,8200
55	6042,000	ROLO	Fita adesiva larga transparente - rolo com 48 mm x 50m (LxC). Produzida em Polipropileno Bi Orientado. Contendo marca do produto na unidade.	5,0400		30.451,6800
56	324,000	ROLO	Fita para demarcação de solo, adesiva, zebra 48x30m Amarelo e Preto	38,6700		12.529,0800

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1003/2022 - PE

Processo Administrativo: 3/2022

Data do Processo Adm.: 25/01/2022

Processo de Licitação: 3/2022

Data do Processo: 03/02/2022

Folha: 6/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
57	382,000	UNI	Pilha alcalina, tensão 1,5V, formato botão, Equivalente AG3 LR41 392 SR41 192 LR736. Acondicionada em embalagem lacrada. Com validade mínima de doze meses a partir da data de entrega. Dimensões a ser informada pela secretaria solicitante no ato da compra	1,7500		668,5000
58	732,000	UNI	Bateria 3 volts CR 2032, tipo "botão", composta de lithium. Cartela com 1 unidade.	2,2800		1.668,9600
59	375,000	UNI	Calculadora digital (Eletrônica) portátil, capacidade 08 (oito) dígitos, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, bateria/energia solar.	14,4900		5.433,7500
60	600,000	UN	CDR gravavel 80 min/700 MB-1x-52x - Disco compacto gravavel para armazenamentode dados.	2,1600		1.296,0000
61	220,000	UNI	Pen Drive do tipo Flash USB 2,0; Tamanho de armazenamento de 4GB taxa de transmissão de dados de 10 MB/s leitura , 3 MB/s gravação, garantia Minima de fabricação de 5 anos	27,5100		6.052,2000
62	321,000	UNI	Pen Drive do tipo Flash USB 3.0; Tamanho de armazenamento de 16GB taxa de transmissão de dados de 13 MB/s leitura , 5MB/s gravação, garantia Minima de fabricação de 5 anos	36,3600		11.671,5600
63	526,000	PCT	Pilha média Tipo C, Alcalina, 1,5 V (volts), embalagem com duas unidades	13,8800		7.300,8800
64	812,000	PCT	Pilha palito AAA, Alcalina - embalagem com 4 unidades	8,6800		7.048,1600
65	75,000	CAX	Alfinete para mapa com cabeça colorida em polietileno e ponta de aço niquelado - caixa com no mínimo 50 unidades. Contendo lote e marca do produto na embalagem.	3,7700		282,7500
66	404,000	UNI	Apagador para quadro branco com suporte para marcadores	5,2400		2.116,9600
67	330,000	UNI	Caixa de correspondência de mesa - modular, tripla, articulada, móvel, fabricada em polietileno na cor fume. Nas seguintes medidas aproximadas: 355mm comp. x 253mm larg. X 120mm especificações: com bordas nas laterais - Contendo marca do produto na unidade	64,5800		21.311,4000
68	171,000	PCT	Capa para encadernação fabricada em PVC na cor preta tamanho 210x297 - Pacote contendo 100 unidades.	63,5600		10.868,7600
69	500,000	PCT	Elástico amarelo n.º 18, confeccionado em borracha natural, forma circular, alta resistência - pacote com 100g. Contendo marca do produto na embalagem.	4,0300		2.015,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

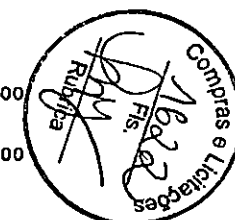
Nr.: 1003/2022 - PE

Processo Administrativo: 3/2022
Data do Processo Adm.: 25/01/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 03/02/2022

Folha: 7/20

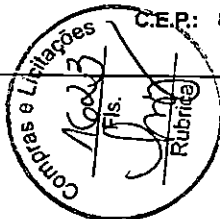
ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
70	22,000	UNI	Escalímetro Triangular 30cm 7830/1 - Contendo marca do produto na unidade	36,8800		811,3600
71	15,000	UNI	Escalímetro Triangular 30cm 7830/2 - Contendo marca do produto na unidade	46,6600		699,9000
72	412,000	PCT	Espiral p/ encadernação em PVC diâmetro de 09mmx33cm capacidade para encadernação de 50 folhas. Pacote com 100 unidades, embalagem com identificação do produto 7mm	19,0200		7.836,2400
73	369,000	PCT	Espiral para encadernação em PVC diâmetro de 25mmx33cm - 160 folhas. Pacote com 45/48 unidades embalagem com identificação do produto 25mm	37,6300		13.885,4700
74	369,000	PCT	Espiral para encadernação em PVC diâmetro de 50mmx33cm capacidade para encadernação de 450/500 folhas, pacote com 12 unidades, embalagem com identificação do produto.	36,2200		13.365,1800
75	291,000	UN	Estilete lâmina 18ml - com trava - Contendo marca do produto na embalagem	2,3400		680,9400
76	297,000	UN	Estilete lâmina 9ml - c/ trava - Contendo marca do produto na embalagem	2,2400		665,2800
77	185,000	Cx	Lâminas 9mm para estilete - Caixa com 10 unidades -Contendo marca do produto na embalagem	3,3300		616,0500
78	967,000	PCT	Envelope plástico A4 com 4 furos - pct c/ no mín. 100 unidades - Contendo marca do produto na embalagem	20,2500		19.581,7500
79	355,000	UNI	Prancheta de mão MDF - ofício - Prendedor de Metal - Contendo marcado produto na unidade (etiqueta original do fabricante ou impressa na pasta)	5,9700		2.119,3500
80	368,000	UNI	Prancheta de mão acrílico incolor - ofício - Prendedor Metal	17,8100		6.554,0800
81	130,000	UNI	Quadro Branco - nas medidas: 120x90cm, moldura em alumínio, Branco brilhante, suporte de apagador fixo - contendo marca do produto na unidade.	104,6300		13.601,9000
82	1103,000	UN	Régua plástica cristal - milimetrada - mín. 30cm - Contendo marca do produto na unidade	0,6800		750,0400
83	197,000	UNI	Suporte monitor office - preto / vidro fumê. Níveis de regulagem de altura: 100 / 140/ 180mm; medida entre eixos dos perfis em "L" : 260 mm, medida da mesma plana de vidro: 330 x 250 x 4mm; estrutura em aço e pintura eletrostática	118,8200		23.407,5400
84	97,000	UNI	Tesoura de picotar grande 21cm - cabo em polipropileno -Contendo marca do produto na unidade	50,8700		4.934,3900
85	714,000	UN	Tesoura de uso geral cabo em polietileno, aço inox, multi uso 7''- Contendo marca do produto na unidade	9,2800		6.625,9200



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1003/2022 - PE

Processo Administrativo: 3/2022
Data do Processo Adm.: 25/01/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 03/02/2022

Folha: 8/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
86	709,000	UNI	Grampeador de papel - Material: metal, Tipo: mesa, Capacidade Carga: 200 grampos (±5%), Capacidade Trabalho (Mínima): alfinetar 15 e grampear 25/30 folhas de papel 75 g/m², Tipo Grampo: 26/6.	20,8300		14.768,4700
87	296,000	UNI	GRAMPEADOR DE PAPEL - Material: estrutura metálica, Tipo: mesa, Referência Grampo: 9/8, 9/10, 9/12 e 9/14, Capacidade Grampeamento: até 110 folhas de papel 75 g/m².	76,1900		22.552,2400
88	37,000	UNI	Guilhotina chapa em aço. Corte 20 folhas. Medidas aprox. Extensão de corte 460mm, largura :550mm, comprimento: 415mm	437,0700		16.171,5900
89	204,000	UN	Perfurador metálico, 02 furos, com capacidade para perfurar no mínimo 70 folhas de papel 75 g/m², em chapa aço normas SAE 1010/20 (base, alavanca, suporte), fosfatizado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	120,3000		24.541,2000
90	164,000	UNI	Perfurador para papel, 02 furos, com estrutura metálica e pintura na cor preta, capacidade para perfurar 30/35 folhas simultaneamente (referência papel 75g), medindo. Contendo marca do produto na unidade	29,2300		4.793,7200
91	87,000	UNI	Suporte para fitas adesivas pequeno, suporte utilizado para manuseio de fitas adesivas de 12mmx33, com sistema de roldana e serrilha de aço	17,3500		1.509,4500
92	77,000	UNI	Suporte para fitas adesivas - pequeno, suporte utilizado para o manuseio de fitas adesivas de 12mmx50x, com sistema de roldana e serrilha de aço	22,1700		1.707,0900
93	347,000	UNI	Agenda diária ano 2021/2022 em espiral, capa dura revestida em percalux, 01 dia por página	17,8200		6.183,5400
94	798,000	UNI	Caderno de linguagem 4, formato aproximado: 20 x 14 cm, brochura, em papel 56g/m², com 40 folhas, pautado. Contendo marca do produto na unidade.	2,5800		2.058,8400
95	338,000	UNI	Caderno de linguagem: universitário com 10 matérias em papel 56g/m² offset, com no mínimo 200 folhas -Contendo marca do produto na unidade.	10,2900		3.478,0200
96	1076,000	FRD	Cartolina 150grs formato 50x66cm - fardo com no mínimo 100 unidades, contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem. A COR DO PAPEL A SER ENTREGUE DEVERÁ SER INFORMADA À EMPRESA PELA SECRETARIA SOLICITANTE	58,7900		63.258,0400
97	578,000	Cx	Envelope ofício 26x36cm - amarelo/kraft ouro - sem RPC - cx c/no mínimo 100 unid. - Contendo marca do produto na embalagem	40,9500		23.669,1000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1003/2022 - PE

Processo Administrativo: 3/2022
Data do Processo Adm.: 25/01/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 03/02/2022

Folha: 9/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
98	306,000	UNI	Livro Ata com 100 folhas numeradas - com capa dura na cor preta. Formato 305x200mm, folhas internas em papel off-set 56grs, sem margens.	11,2000		3.427,2000
99	294,000	UN	Livro protocolo de correspondência com 100 (cem) folhas numeradas, formato 153x216 milímetros, capa de papelão.	12,2600		3.604,4400
100	18687,000	Resm	Papel Off - set, alcalino, formato A-4 (210 X 297mm). 75gr/m2, (com variação de 4% para mais ou para menos, de acordo com a norma da ABNT), na cor branca com alvura mínima de 90% (ISO2469), opacidade: mínima de 87% (ISO2469), espessura mínima de 97 micras, para uso em máquina impressora a laser e a jato de tinta, em resma com 500 folhas (embalagem antiumida lacrada ou papel resistente), com identificação do papel na resma. Acondicionado em caixa com 10 resmas.	18,7800		350.941,8600
101	167,000	ROLO	Plastico Auto Adesivo transparente (laminado de PVC autoadesivo) rolo com 45 cm de largura x 25metros de comprimento.	57,1300		9.540,7100
102	40,000	Cx	Papel carbono azul - cx c/100 unid. - Contendo marca do produto na embalagem.	27,2200		1.088,8000
103	204,000	FRD	Papel cartão 50x70, 240g, na cor amarelo - Contendo marca do produto na embalagem. Sendo que a entrega devará ser fardo com 20 folhas.	21,5600		4.398,2400
104	94,000	Cx	Papel crepon amarelo Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento	42,2800		3.974,3200
105	91,000	Cx	Papel crepom Lilás Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento	42,2700		3.846,5700
106	91,000	Cx	Papel crepom rosa Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento	42,2500		3.844,7500
107	91,000	Cx	Papel crepom roxo Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento	42,2500		3.844,7500
108	94,000	Cx	Papel crepom verde bandeira Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento.	42,2500		3.971,5000
109	91,000	Cx	Papel crepom vermelho Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento	42,2500		3.844,7500
110	240,000	BLC	Papel criativo color set A4 120g - bloco c/ 24 folhas, cores variadas, não solta tinta, pH neutro, atóxico, formato 29,70 cm x 21 cm.	9,2800		2.227,2000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

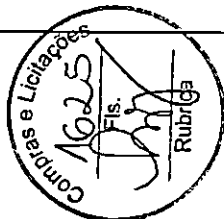
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1003/2022 - PE

Processo Administrativo: 3/2022
Data do Processo Adm.: 25/01/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 03/02/2022

Folha: 10/20



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
111	269,000	PCT	Papel dobradura 50x60 cm - pacote com 100 unidades. A COR DO PAPEL A SER ENTREGUE DEVERÁ SER INFORMADA À EMPRESA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	46,8900		12.613,4100
112	220,000	BOB	Papel Kraft 80g/m2 - Bobina com 60 cm x 200m (LXC) - Contendo marca do produto na embalagem. Bobina com aproximadamente 15 KG.	99,0600		21.793,2000
113	220,000	PCT	Papel Paraná nº 60 - medidas: 1000mmx800mmx, espessura com 1,6 a 2mm - pacote com 5 unidades, na cor cinza.	36,5500		8.041,0000
114	47,000	FRD	Papel seda 18grs formato 50x70 Frd c/ 100 unidades. A cor do papel a ser entregue deverá ser informada a empresa pela secretaria solicitante	18,1700		853,9900
115	316,000	Resm	Papel sulfite branco 90 g/m² - A3 - resma com 500 folhas	54,7800		17.310,4800
116	1368,000	Resm	Papel sulfite colorido 75grs - amarelo - Contendo marca do produto na embalagem - resma com 500 folhas	25,2200		34.500,9600
117	1451,000	Resm	Papel sulfite colorido 75 grs - azul - Contendo marca do produto na embalagem - resma com 500 folhas	25,2200		36.594,2200
118	1435,000	Resm	Papel sulfite colorido 75grs - rosa - Contendo marca do produto na embalagem - resma com 500 folhas	25,2200		36.190,7000
119	255,000	Resm	Papel sulfite Branco 75 g/m² - A3 - resma com 500 folhas	41,6200		10.613,1000
120	176,000	PCT	Papel sulfite, na cor branca, gramatura 120g/m2, no formato A4 (210x297mm) - usado para imprimir textos em Braille. Embalagem com 50 unidades	6,5400		1.151,0400
121	419,000	PCT	Papel sulfite, na cor branca, gramatura aproximadamente 120g/m2, no formato A4 (210x297mm) - embalagem com no mínimo 25 folhas.	8,7400		3.662,0600
122	89,000	PCT	Papel para desenho 60kg, branco alcalino, ideal para tintas guache, aquarela e nanquim - A4 - 210mm x 297mm - 180gr/m². Contendo 50 folhas	11,1600		993,2400
123	696,000	Resm	Papel reciclado 75gr 210x297mm resmas com 500 folhas	23,8600		16.606,5600
124	311,000	PCT	Papel Vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor azul	14,5100		4.512,6100
125	385,000	PCT	Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor branco	14,5100		5.586,3500
126	365,000	PCT	Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor creme	14,5100		5.296,1500
127	316,000	PCT	Papel vergê - pacote com 50 folhas - Formatos A4 (210x297mm), 180gr - Cor marfim	14,6300		4.623,0800

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1003/2022 - PE

Processo Administrativo: 3/2022
Data do Processo Adm.: 25/01/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 03/02/2022

Folha: 11/20

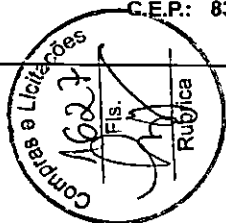
ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
128	316,000	PCT	Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor Palha	14,5000		4.582,0000
129	312,000	PCT	Papel vergê A4 - pacote com 50 folhas. salmão - Contendo marca do produto na embalagem - 180gr	14,5000		4.524,0000
130	303,000	PCT	Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor Turmalina	14,6300		4.432,8900
131	307,000	PCT	Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor Areia.	15,8700		4.872,0900
132	157,000	PCT	Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor Vermelho	15,9300		2.501,0100
133	509,000	UN	Pasta AZ com etiqueta rótulo - lombo estreita - Contendo marca do produto na unidade	14,1900		7.222,7100
134	459,000	UN	Pasta AZ com etiqueta rótulo - lombo larga - Contendo marca do produto na unidade	12,0700		5.540,1300
135	1830,000	UNI	Pasta catálogo c/ 100 plásticos - Formato: 240 mm x 330 mm Contendo marca do produto na unidade (etiqueta do fabricante ou impressa na pasta)	26,5800		48.641,4000
136	132,000	PCT	Cordão para crachá (verde escuro) com trava de segurança em 100% poliéster acetinado anti-alérgico com 15mm de largura (espessura) com 85 cm comprimento aberto, com prendedor. Pacote com 100 unidades	146,3700		19.320,8400
137	218,000	UNI	Pasta Classificadora em cartolina 480g/m2 plástica, com lombo regulável, acompanha grampo plástico estendido com capacidade para 500 folhas. Medida: 345 x 235 mm.	10,4300		2.273,7400
138	3305,000	UN	Pasta com aba e elástico em papelão, tipo escolar, cores variadas, dimensões aproximadas 370 x 235 x 55 mm, gramatura 230 a 300 g/m2, com superfície externa plastificada. O elástico deverá ser preso à pasta com ponteira de metal. Com marca do produto na unidade.	2,3200		7.667,6000
139	1750,000	UNI	Pasta com aba e elástico em PVC transparente - dimensões aproximadas: 530 x 450 mm (aberta) - ponteira metálica.	2,5600		4.480,0000
140	1405,000	PCT	PASTA EM L - transparente - em polipropileno 0,18mm, dimensões de 220x330mm, para organização de documentos e papéis. Pacote com 10 pastas. Contendo marca do produto na embalagem.	9,5500		13.417,7500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1003/2022 - PE

Processo Administrativo: 3/2022
Data do Processo Adm.: 25/01/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 03/02/2022

Folha: 12/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
141	1575,000	UNI	Pasta em polipropileno corrugado, com elástico, nas dimensões: 245x335mm e lombada de 55mm, cores variadas. Contendo marca do produto na unidade	6,0300		9.497,2500
142	849,000	PCT	Pasta ofício sem elástico c/ grampo transparente, material em plástico nas dimensões: 240mm x 340mm (largura x comprimento) - PACOTE COM 10 PASTAS. Contendo marca do produto na unidade (etiqueta original do fabricante ou impressa na pasta)	22,0100		18.686,4900
143	240,000	UNI	Pasta sanfona para ofício 12 divisões. Tamanho: 255x36x388mm	28,8300		6.919,2000
144	1890,000	UNI	Pasta sem aba com grampo trilho - em papelão, dobrada escolar, em cores variadas, com grampo trilho metálico, dimensões 335 x 230 x 0,42 mm, gramatura aproximadamente 300 g/m2, com superfície externa plastificada.	1,5200		2.872,8000
145	7390,000	UNI	Pasta suspensa ofício, confeccionada em cartão kraft com gramatura mínima de 250g/m², cabide com ponteira plástica, prendedor, acompanhada de visor, acetato e etiqueta, medindo 48cm x 36cm (aberta). Contendo marca do produto na unidade	2,4000		17.736,0000
146	1202,000	UNI	Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x250x130) na cor preta	6,9000		8.293,8000
147	750,000	UNI	Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x250x130) na cor amarela.	6,9000		5.175,0000
148	1555,000	UNI	Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x250x130) na cor azul.	6,9000		10.729,5000
149	1840,000	UNI	Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x250x130) na cor branca.	6,9000		12.696,0000
150	1240,000	UNI	Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x250x130) na cor verde.	6,9000		8.556,0000
151	820,000	UNI	Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x250x130) na cor vermelha.	6,9000		5.658,0000
152	323,000	PÇ	EVA atalhado - placa tamanho 400x600x2mm, na cor alaranjado	4,7100		1.521,3300
153	323,000	PÇ	EVA atalhado - placa tamanho 400x600x2mm, na cor amarela	4,7100		1.521,3300
154	323,000	PÇ	EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor azul claro	5,2600		1.698,9800
155	323,000	PÇ	EVA atalhado - placa tamanho 400x600x2mm, na cor azul escuro	4,7100		1.521,3300
156	323,000	PÇ	EVA atalhado - placa tamanho 400x600x2mm, na cor branco	4,7100		1.521,3300

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

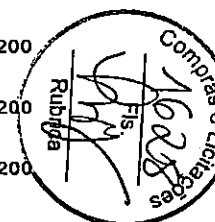
Nr.: 1003/2022 - PE

Processo Administrativo: 3/2022
Data do Processo Adm.: 25/01/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 03/02/2022

Folha: 13/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
157	323,000	PÇ	EVA atalhado - placa tamanho 400x600x2mm, na cor preto	4,7100		1.521,3300
158	323,000	PÇ	EVA atalhado - placa tamanho 400x600x2mm, na cor roxo	4,7100		1.521,3300
159	323,000	PÇ	EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor verde claro	5,2600		1.698,9800
160	323,000	PÇ	EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor verde escuro	5,2600		1.698,9800
161	323,000	PÇ	EVA atalhado - placa tamanho 400x600x2mm, na cor vermelho	4,7100		1.521,3300
162	323,000	PÇ	EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor lilás	5,2600		1.698,9800
163	323,000	PÇ	EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor rosa	5,2600		1.698,9800
164	823,000	PÇ	Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm na cor arco íris - contendo marca do produto na embalagem.	2,4200		1.991,6600
165	826,000	PÇ	Placa de EVA formato 400 x 480 x 2,00mm, na cor amarela - Contendo marca do produto na embalagem.	1,9500		1.610,7000
166	821,000	PÇ	Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm, na cor azul claro - Contendo marca do produto na embalagem.	2,4200		1.986,8200
167	826,000	PÇ	Placa de EVA formato 400 x 480 x 2,00mm, na cor azul escuro - Contendo marca do produto na embalagem.	1,9500		1.610,7000
168	841,000	PÇ	Placa de EVA formato 400 x 480 x 2,00mm, na cor branca - Contendo marca do produto na embalagem.	1,9500		1.639,9500
169	846,000	PÇ	Placa de EVA formato 400 x 480 x 2,00mm, cor de pele - Contendo marca do produto na embalagem.	1,9500		1.649,7000
170	841,000	PÇ	Placa de EVA formato 400 x 480 x 1,50mm, na cor laranja - Contendo marca do produto na embalagem.	1,9500		1.639,9500
171	841,000	PÇ	Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm, na cor lilás - Contendo marca do produto na embalagem.	2,4200		2.035,2200
172	841,000	PÇ	Placa de EVA formato 400 x 480 x 2,00mm, na cor preta - Contendo marca do produto na embalagem.	1,9500		1.639,9500
173	846,000	PÇ	Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm, na cor rosa - Contendo marca do produto na embalagem	2,4200		2.047,3200
174	841,000	PÇ	Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm, na cor verde claro - Contendo marca do produto na embalagem.	2,4200		2.035,2200
175	841,000	PÇ	Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm, na cor verde escuro - Contendo marca do produto na embalagem	2,4200		2.035,2200



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1003/2022 - PE

Processo Administrativo: 3/2022
Data do Processo Adm.: 25/01/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 03/02/2022

Folha: 14/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
176	846,000	PÇ	Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm, na cor marrom - Contendo marca do produto na embalagem.	2,4200		2.047,3200
177	567,000	ROLO	TNT- tecido não tecido - Rolo. Largura 1,40 / Espessura 0,50mm / Rolo com 50m. As cores serão decididas no ato da compra	111,6200		63.288,5400
178	12,000	UNI	Máquina Perfuradora de papeis manual para encadernação com espirais plásticos, conjugado com colocadora elétrica de espirais plásticos extensão de perfuração: 360 mm; comprimento: 358 mm; largura 397mm : capacidade de perfuração :20 fls./vez; capacidade de colocação:até 20mm; voltagem: bivolt, garantia mínima de 12 meses	1.396,8100		16.761,7200
179	56,000	UNI	Compasso de precisão com cabeça de fricção, com agulha de segurança de ângulo obtuso, círculo máximo aproximadamente 340 mm.	30,1300		1.687,2800
180	106,000	Cx	Alfinete de segurança, tamanho 000 2,2 cm, dourado, caixa com 100 unidades	3,8800		411,2800
181	146,000	PCT	Protetor para Carteira de Identidade em PVC com aba, medidas aproximadas: 70mm x 105mm - Pacote com 100 unidades	46,9400		6.853,2400
182	108,000	UNI	Cavalete flip-chart com quadro branco, com altura regulável, com fixador de bloco de papel, estrutura em metal, com tamanho de tela 70 x 100 cm.	422,7900		45.661,3200
183	57,000	UNI	Cavalete flip-chart com quadro branco magnético, com altura regulável, com fixador de bloco de papel, estrutura em metal, com tamanho de tela 70 x 100 cm.	627,7200		35.780,0400
184	142,000	BLC	Bloco flip chart na cor branca, 56gr - 64x88cm. com serrilha, sem pauta. (c/ 50 fls)	32,3500		4.593,7000
185	125,000	BLC	Bloco flip chart na cor branca, 75gr- 64x88cm, com serrilha, sem pauta. (c/50 fls)	36,4200		4.552,5000
186	146,000	UNI	Limpador para Quadro Branco líquido em Spray, embalagem com 60 ml.	9,1800		1.340,2800
187	797,000	UNI	Corretivo em fita rolle, medindo 4,2mm x 10m.	5,4000		4.303,8000
188	110,000	PCT	Plástico para plastificação de documento, incolor, medidas 80x110mm, espessura 0,05mm, embalagem com 100 unidades.	15,5100		1.706,1000
189	254,000	UNI	Bateria Alcalina 9 volts para aparelho de (doppler).	12,8900		3.274,0600
190	858,000	FRD	Papel cartão 50x70, 240g, na cor azul - pacote com mínimo 20 unidades. Deverá apresentar marca do produto na embalagem.	21,5600		18.498,4800
191	844,000	FRD	Papel cartão 50x70, 240g, na cor branco - pacote com mínimo 20 unidades.	21,5600		18.196,6400

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

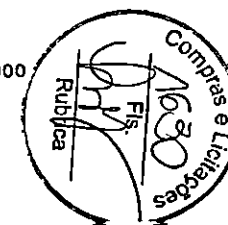
Nr.: 1003/2022 - PE

Processo Administrativo: 3/2022
Data do Processo Adm.: 25/01/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 03/02/2022

Folha: 15/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Deverá apresentar marca do produto na embalagem			
192	842,000	FRD	Papel cartão 50x70, 240g, na cor preto - pacote com mínimo 20 unidades.	21,5600		18.153,5200
			Deverá apresentar marca do produto na embalagem			
193	843,000	FRD	Papel cartão Fosco 50x70, 240g, na cor rosa - pacote com mínimo 20 unidades.	21,5600		18.175,0800
			Deverá apresentar marca do produto na embalagem			
194	842,000	FRD	Papel cartão Fosco 50x70, 240g, na cor verde - pacote com mínimo 20 unidades. Deverá apresentar marca do produto na embalagem	21,5600		18.153,5200
195	842,000	FRD	Papel cartão Fosco 50x70, 240g, na cor vermelho - pacote com mínimo 20 unidades. Deverá apresentar marca do produto na embalagem.	21,5600		18.153,5200
196	99,000	UNI	Quadro branco lousa fórmica, fundo em MDF, nas medidas: 300cm de largura X 120cm de altura X 2cm (tolerância de +/- 5%), moldura em alumínio, confeccionado em material Branco brilhante, suporte de apagador fixo na moldura inferior.	786,2200		77.835,7800
197	182,000	Cx	Papel tipo saco Kraft natural - 176x250mm sem RPC - caixa com no mínimo 250 unidades - Contendo marca do produto na embalagem.	33,9900		6.186,1800
198	128,000	PCT	Plástico para plastificação de documento, incolor, medidas 80x110mm, espessura 0,10mm, embalagem com 100 unidades.	42,3900		5.425,9200
199	129,000	PCT	Plástico para plastificação de documento, incolor, medidas A4 - 220x307mm, espessura 0,07mm, embalagem com 100 unidades.	117,7300		15.187,1700
200	587,000	PCT	Papel criativo 120g - bloco c/ no mínimo 24 folhas, cores variadas, tamanho A4, dimensões aproximadas: 210x297mm	8,6500		5.077,5500
201	699,000	PCT	Refil de cola quente fina, embalagem de 1 Kg - incolor - contendo marca do produto na embalagem	40,6300		28.400,3700
202	706,000	PCT	Refil de cola quente fino, embalagem de 500g - incolor - contendo marca do produto na embalagem	24,1600		17.056,9600
203	618,000	UNI	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (Refil fino), bivolt, potência mínima de 20 W Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	16,1300		9.968,3400
204	612,000	UNI	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (Refil grosso), bivolt, potência mínima de 40 W. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	28,0000		17.136,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

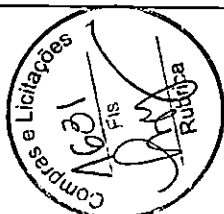
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1003/2022 - PE

Processo Administrativo: 3/2022
Data do Processo Adm.: 25/01/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 03/02/2022

Folha: 16/20



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
205	1186,000	ROLO	Barbante cru - 100% algodão 08 fios - rolo com aproximadamente 300 metros - contendo lote e marca do produto na embalagem	12,5800		14.919,8800
206	100,000	UNI	Almofada para carimbo - tecido de longa duração em estojo plástico com tinta na cor azul nº 03. Contendo lote e marca do produto na unidade	5,9200		592,0000
207	109,000	UNI	Almofada para carimbo - tecido de longa duração em estojo plástico com tinta na cor preta nº 03. Contendo lote e marca do produto na unidade	5,9100		644,1900
208	260,000	UNI	Porta lápis, clips e lembrete em Cristal. Fabricado em poliestireno. Dimensões aproximadas: 232x79x90 mm	12,1900		3.169,4000
209	193,000	Cx	Pincel Atômico azul, escrita grossa, recarregável, caixa com 12 unidades - contendo marca do produto na embalagem	37,6800		7.272,2400
210	619,000	UNI	Marcador de Página Adesivo - contendo mínimo 100 folhas, cores sortidas. Especificações aproximadas 11,9 mm X 43,2 mm. Contendo marca do produto na embalagem	9,5200		5.892,8800
211	44,000	PCT	Cordão para crachá (azul escuro) com trava de segurança, 100% poliéster, acabamento acetinado, anti-alérgico, dimensões: 15mm de largura x 85 cm comprimento, com presilha de metal tipo (jacaré). Pacote com 100 unidades	141,9300		6.244,9200
212	226,000	UNI	Pen Drive do tipo Flash USB 3,0; Tamanho de armazenamento de 64GB. taxa de transmissão de dados de 100 MB/s leitura , 10 MB/s gravação. Garantia mínima de fabricação de 5 anos	69,8500		15.786,1000
213	197,000	UNI	Pen Drive do tipo Flash USB 3,0; Tamanho de armazenamento de 32GB, taxa de transmissão de dados de 40 MB/s leitura , 10 MB/s gravação. Garantia mínima de fabricação de 5 anos.	43,7400		8.616,7800
214	315,000	UNI	Apagador para quadro negro - feltro de aproximadamente 4mm. Acompanha caixa em madeira lixada para depósito para giz. Dimensões aproximadas: 18cmx7cmx5,5cm. Contendo validade e marca do produto na embalagem.	8,2300		2.592,4500
215	207,000	PCT	Refil de cola quente grossa, embalagem de 1 Kg - incolor - contendo marca do produto na embalagem	54,1000		11.198,7000
216	200,000	PCT	Etiquetas adesivas para impressão, cor branca, dimensões aproximadas de 25, 4mm x 66,7mm, dispostas em folha A4/carta, com 25 folhas apresentando em torno de 750 etiquetas na embalagem	19,5900		3.918,0000
217	200,000	PCT	Etiquetas adesivas para impressão, cor branca, dimensões aproximadas de 50,	12,9300		2.586,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

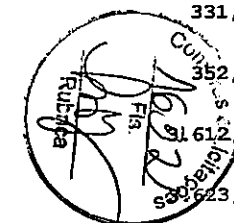
Nr.: 1003/2022 - PE

Processo Administrativo: 3/2022
Data do Processo Adm.: 25/01/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 03/02/2022

Folha: 17/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			8mm x 101,6mm, dispostas em folha A4/carta, apresentando em torno de 10 etiquetas por folha, embalagem com 100 etiquetas.			
218	20,000	PCT	Etiquetas adesivas, cor branca, dimensões aproximadas de 25,4mm x 99,0mm, dispostas em folha A4/ carta, embalagem com 25 folhas, mínimo de 22 etiquetas por folha.	22,4000		448,0000
219	5636,000	UNI	Fita adesiva larga transparente - rolo com 48 mm x 100m (LxC). Contendo marca do produto na unidade.	10,6500		60.023,4000
220	79,000	UNI	Suporte para fita adesiva na cor preta, com lâmina em aço inoxidável com corte especial a laser e corpo injetado em poliestireno. Base anti-derrapante. Capacidade para comportar rolos de até 50mm x 200m (LXC).	63,0400		4.980,1600
221	154,000	UNI	Calculadora de mesa com 12 dígitos, bateria/energia solar, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória	31,7300		4.886,4200
222	264,000	Cx	Caneta marca texto com tinta luminescente na cor amarela - caixa com 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	15,2100		4.015,4400
223	50,000	UNI	Fita adesiva colorida, em polipropileno bi-orientado, adesivo acrílico - tamanho aproximado 12mmx10m - cor vermelha.	1,2800		64,0000
224	188,000	Cx	Pincel Atômico preto, caixa com 12 unidades - contendo marca do produto na embalagem	35,7900		6.728,5200
225	183,000	Cx	Pincel Atômico vermelho, caixa com 12 unidades - contendo marca do produto na embalagem	35,7900		6.549,5700
226	97,000	UNI	Caneta para retroprojektor (permanente), ponta média de 2mm, tinta à base de álcool, resistente à água, na cor preta.	3,4200		331,7400
227	103,000	UNI	Caneta para retroprojektor (permanente), ponta média de 2mm, tinta à base de álcool, resistente à água, na cor azul.	3,4200		352,2600
228	324,000	UNI	Pincel marcador para quadro branco Recarregável, ponta de acrílico 6.0mm, espessura da escrita 2.3mm (medias aproximadas) cor Azul	11,1500		3.612,6000
229	325,000	UNI	Pincel marcador para quadro branco Recarregável, ponta de acrílico 6.0mm, espessura da escrita 2.3mm (medias aproximadas) cor Preto.	11,1500		3.623,7500
230	317,000	UNI	Pincel marcador para quadro branco Recarregável, ponta de acrílico 6.0mm,	11,1500		3.534,5500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

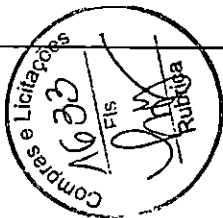
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1003/2022 - PE

Processo Administrativo: 3/2022
Data do Processo Adm.: 25/01/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 03/02/2022

Folha: 18/20



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			espessura da escrita 2.3mm (medias aproximadas), cor Vermelho.			
231	320,000	UNI	Display Cristal A4 Retrato em Acrilico, dimensões aproximadas: 29,7X21 cm.	19,4800		6.233,6000
232	470,000	Cx	Caneta esferográfica 1.0mm - tubo transparente não rosqueável, ponta de latão e esfera de tungstênio, tampa com furo de segurança anti-sufocante e furo na base para ventilação - caixa com 50 unidades, na cor preta - Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	34,0000		15.980,0000
233	441,000	Cx	Caneta esferográfica 1.0mm - tubo transparente não rosqueável, ponta de latão e esfera de tungstênio, tampa com furo de segurança anti-sufocante e furo na base para ventilação - caixa com 50 unidades, na cor vermelha - Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	34,0000		14.994,0000
234	54,000	Cx	Envelope Comercial sem RPC, especificações aproximadas: 114 x 162mm, 75g - sem fecho e sem furos - cx 1000 unidades, Cor Branco.	81,8400		4.419,3600
235	450,000	PCT	Etiqueta adesiva tipo escolar, pautada - pct c/ no mínimo 10 unid. (medida aprox. de 53 x80mm - (pode haver variação de 20%) - Contendo marca do produto na embalagem	3,4600		1.557,0000
236	88,000	PCT	Etiqueta auto adesiva, para impressora a jato de tinta e laser, papel A4, contendo etiquetas tamanho 25,4mm x 99,0mm, com 22 etiquetas por folha, 2 carreiras. Embalagem : caixa com 2.200 unidades contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	51,3500		4.518,8000
237	29,000	Cx	Etiqueta carta - tamanho aproximado 25,4 x 66,7mm, Cor branco, adesivo permanente, retangular - Contendo mínimo 3.000 unidades	40,2900		1.168,4100
238	77,000	Cx	Etiqueta de uso manual medindo 14,5mm - reforço transparente. Embalagem com 150 etiquetas. Op-2233; composição: película de plástico transparente com adesivo acrílico aquoso.	4,7400		364,9800
239	395,000	UNI	Extrator de grampos modelo piranha, revestido em metal com plástico, remove grampos nº 10, 24/6 e 26/6, tamanho aproximado 7 cm, cor preto.	6,0600		2.393,7000
240	672,000	UNI	Extrator de grampos tipo espátula zincada - fabricado em chapa de aço zincado, composto por inox anti-ferrugem, especificações aproximadas: 15x2 cm, peso 192g.	1,9800		1.330,5600
241	15,000	UNI	Plastificadora e Laminadora Tamanho A3 - Permite plastificar diversos documentos pequenos, tamanho A4, ofício e tamanho A3. Espessuras	834,7500		12.521,2500

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

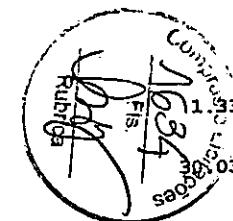
Nr.: 1003/2022 - PE

Processo Administrativo: 3/2022
Data do Processo Adm.: 25/01/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 03/02/2022

Folha: 19/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			disponíveis: 005 para documentos comuns / 007 para documentos que exigem uma maior rigidez / 010 para crachás, cardápios, jogo americano, etc. Regulador de temperatura no painel de controle, com fácil visibilidade. Equipado com 4 Rolos de silicone (maior durabilidade). Motor com reversão (permite o retrocesso da plastificação). Área útil: 33 cm. Disponível nas voltagens: 110 v. ou 220 v. Dimensões: 50 cm x 24 cm x 11 cm (Comp. x Larg. x Alt.) - Peso: 8,5 Kg. - Aproximadamente.			
242	398,000	Cx	Plástico para Plastificação Tamanho A4 - medidas aproximadas: 220x307 mm, espessura 125 micras, embalagem com no mínimo 100 unidades	77,5100		30.848,9800
243	141,000	UNI	Pasta Sanfonada Plástica A4 Transparente com 31 divisórias, com etiquetas para identificação, material em Polipropileno, Fechamento com elástico, espessura 0,70mm - Dimensões 250x350mm aproximadamente.	54,2300		7.646,4300
244	186,000	Cx	Envelope saco kraft natural 80g, medidas aproximadas: 250x353mm - caixa com no mínimo 250 unidades	65,9400		12.264,8400
245	65,000	Cx	Envelope saco Kraft ouro 80g, medidas aproximadas: 250x353mm - sem fecho, caixa com no mínimo 250 unidades	132,1600		8.590,4000
246	26,000	Cx	Plástico para Plastificação de Crachá, medidas aproximadas: 59x86mm, espessura: 125 micras - utilização em plastificadoras a quente - embalagem com no mínimo 100 unidades	12,0000		312,0000
247	13,000	UNI	Furador 2x1 - Furador de crachá e cortador de cantos, dimensões aproximadas: 19x9x9 cm, confeccionado em material resistente.	259,2300		3.369,9900
248	451,000	PCT	Pilha Tipo D, Alcalina - embalagem com 2 unidades	20,6700		9.322,1700
249	549,000	PCT	Pilha AA, Alcalina - embalagem com 4 unidades	8,0600		4.424,9400
250	91,000	Cx	Lamina estilete 18mm, lâmina em aço - caixa com 10	4,1300		375,8300
251	151,000	UNI	Placas de espuma perfilada de poliuretano para acústica, medidas de 50x50x3cm. Modelo "caixa de ovo". Permite recortes e se ajustam em cantos. Atóxico e anti-alérgico. Densidade mínima: 23Kg/m3. Na cor preta ou cinza. Anti chamas ou auto extingüível, conforme nomas ABNT (NBR 9178).	31,3100		4.727,8100
252	51,000	UNI	Cola especial para espuma acústica. Tubo com peso líquido de 400g, consumo estimado para 2,5m2.	26,1800		1.335,1800
253	279,000	ROLO	Papel sulfite para plotter, rolo de 914mm x 100m, gramatura de 75g/m².	107,6500		29.934,3500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

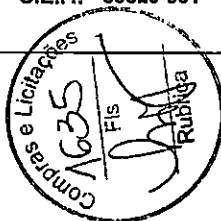
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1003/2022 - PE

Processo Administrativo: 3/2022
Data do Processo Adm.: 25/01/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 03/02/2022

Folha: 20/20



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Ideal para impressões técnicas em formatos A0.			
254	334,000	ROLO	Papel sulfite para Plotter , Rolo de 610mm x 100m. gramatura de 75g/m².	78,0300		26.062,0200
			Ideal para impressões técnicas em formatos A1.			
255	30,000	Cx	Caneta marca texto com tinta luminescente na cor rosa - caixa com 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	18,0800		542,4000
256	2,000	UNI	Régua em aço inoxidável com medidas: 1000 mm de comprimento, 28 mm de largura e 1,0 mm de espessura. Graduação em milímetros e polegadas	50,8700		101,7400
257	6229,000	Resm	Papel Off - set, alcalino, formato A-4 (210 X 297mm). 75gr/m2, (com variação de 4% para mais ou para menos, de acordo com a norma da ABNT), na cor branca com alvura mínima de 90% (ISO2469), opacidade: mínima de 87% (ISO2469), espessura mínima de 97 micras, para uso em máquina impressora a laser e a jato de tinta, em resma com 500 folhas (embalagem antiumida lacrada ou papel resistente), com identificação do papel na resma. Acondicionado em caixa com 10 resmas.	18,7800		116.980,6200
258	32,000	UNI	Quadro branco lousa fórmica, fundo em MDF, nas medidas: 300cm de largura X 120cm de altura X 2cm (tolerância de +/- 5%), moldura em alumínio, confeccionado em material Branco brilhante, suporte de apagador fixo na moldura inferior.	786,2200		25.159,0400
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Máximo Geral:		2.730.754,4600



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PROTOCOLO 68886/2021
Processo Administrativo nº. 03/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação, em razão de que tais materiais são imprescindíveis para o bom andamento das atividades administrativas das Secretarias Municipais.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



6.1. Secretaria Municipal de Administração: Melissa Silveira da Silva, matrícula 358994;
Secretaria Municipal de Comunicação: João Maycon Coutinho, matrícula 359040;
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Jaqueline de Borda Pacheco, matrícula 358385;
Secretaria Municipal de Defesa Social: Luciane Milani, matrícula 351100;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: João Gilberto Solano, matrícula 349396 e Carla Bueno, matrícula 351165;
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Cariana de Faria Mondini, matrícula 352554 e Brunnel Rene Corsi Lutfi, matrícula 349014;
Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social: Ravi Gandhi B. de Oliveira, matrícula 357688 e Rosane Araújo da Silva, matrícula 358041
Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349.351 e Ana Paula F. Claudino da Cruz, matrícula 354.207, Port 008/2021 SMMA;
Secretaria Municipal da Mulher: Jhoane Caroline Pereira, matrícula 358996;
Secretaria Municipal de Obras Públicas: Josiane Carvalho de Oliveira, matrícula 349312 Geonice da Rocha Leite, matrícula 359031;
Secretaria Municipal de Urbanismo: Viviane da Silva Leão., matrícula 352546 e Geovana Aparecida dos Santos Lohmann, matrícula 21901;
Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz, matrícula 358580 e Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula 358999;
Secretaria Municipal de Governo/Faztrans: Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123 e Gisele Lemes Trindade Jungles, matrícula 352759;
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Rodriany Barbosa da Silva, matrícula 358966 e Elaine Martins Cordeiro, matrícula 358821;
Secretaria Municipal de Saúde: Joyce Fernanda Compri, matrícula 351295 e Rodrigo Correa da Rosa, matrícula 359030;
Secretaria Municipal de Educação: Nara Regina Bressan, matrícula 351.346 e Elaine Aparecida dos Santos, matrícula 352145 Port 27/2021 SME;
Gabinete do Prefeito: Karina de Oliveira, matrícula 35906;
Secretaria Municipal de Planejamento Financeiro: Andréia de Correia, matrícula 351423;
Procuradoria Jurídica: Izabel Cristina Martins, matrícula 350631 e Josiane Rodrigues, matrícula 178901;

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou



defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

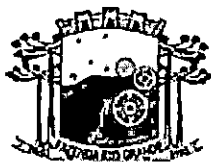
7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Para suporte das despesas decorrentes, indicamos as Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Administração: 309, 310.

Secretaria Municipal de Gabinete: 1306.

Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda: 931, 936 e 943.

Secretaria Municipal de Saúde: 655, 656, 719, 720, 723, 853, 855, 856, 883, 1326, 945, 946, 972, 973, 974, 993, 994.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 1157, 1165, 1166, 1176, 1185, 1186.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: 145, 607, 591.

Secretaria Municipal da Mulher: 420, 576, 1207.

Secretaria Municipal de Obras Públicas: 791, 792, 793, 794.

Secretaria Municipal de Assistência Social: 506, 341, 342, 1281, 350, 353, 362, 360, 373, 381, 378, 380, 379, 408, 409, 407, 426, 427, 428, 460, 461, 467.

Secretaria Municipal de Defesa Social: 174.

Secretaria Municipal de Comunicação Social: 115.

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: 1109.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: 123, 131.

Secretaria Municipal de Educação: 819, 843, 1024, 1025, 1049.

Procuradoria Geral do Município: 34.

Secretaria Municipal de Urbanismo: 51, 52.

Secretaria Municipal de Habitação: 1354.

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças: 1089, 1090.

Secretaria Municipal de Governo/ Faztrans: 279, 635.

III. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

12. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Após a licitação, seja realizado Ata de Registro de Preço com a proponente vencedora que atender a todos os requisitos de habilitação e atenda as especificações do serviço requisitado. A Ata de Registro de Preço deverá ter vigência de no máximo 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Os itens, bem como a quantidade estimada para o período de 12 (doze) meses, deverão obedecer ao disposto no anexo I, TR e ao edital.

13. FONTES DE PESQUISA

13.1. Cotações realizadas pela internet, Banco de Preço e Empresas.

Rosimeri Rodolfo Depetris
Compras e Licitações
Matrícula 351279

Ricardo Luiz Torquato De Linhares
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PROTOCOLO 68886/2021
Processo Administrativo nº. 03/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ATA Registro de Preços, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo nº: () _____

Fax nº: () _____

Telefone Celular nº: () _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PROTOCOLO 68886/2021
Processo Administrativo nº. 03/2022

ANEXO III - DECLARAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº XX/2022

(empresa)....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA** que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PROTOCOLO 68886/2021
Processo Administrativo nº. 03/2022

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante _____, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, DIA de MÊS de 20.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PROTOCOLO 68886/2021
Processo Administrativo nº. 03/2022
ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2022

1. Aos dias do mês de de 2022, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. XX/2022**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Nassib Kassem Hammad, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto a “Aquisição de materiais de escritório para suprir às necessidades das secretarias municipais em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração”

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO XX/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. XX/2022.

3. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores abaixo relacionados, os quais competiram dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

- a) Secretaria Municipal de Administração: Melissa Silveira da Silva, matrícula 358994;
- b) Secretaria Municipal de Comunicação: João Maycon Coutinho, matrícula 359040;
- c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Jaqueline de Borda Pacheco, matrícula 358385;
- d) Secretaria Municipal de Defesa Social: Luciane Milani, matrícula 351100;
- e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: João Gilberto Solano, matrícula 349396 e Carla Bueno, matrícula 351165;
- f) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Cariana de Faria Mondini, matrícula 352554 e Brunnel Rene Corsi Lutfi, matrícula 349014;
- g) Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social: Ravi Gandhi B. de Oliveira, matrícula 357688 e Rosane Araújo da Silva, matrícula 358041
- h) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349.351 e Ana Paula F. Claudino da Cruz, matrícula 354.207, Port 008/2021 SMMA;
- i) Secretaria Municipal da Mulher: Jhoane Caroline Pereira, matrícula 358996;
- j) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Josiane Carvalho de Oliveira, matrícula 349312 Geonice da Rocha Leite, matrícula 359031;
- k) Secretaria Municipal de Urbanismo: Viviane da Silva Leão., matrícula 352546 e Geovana Aparecida dos Santos Lohmann, matrícula 21901;
- l) Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz, matrícula 358580 e Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula 358999;
- m) Secretaria Municipal de Governo/Faztrans: Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123 e Gisele Lemes Trindade Jungles, matrícula 352759;
- n) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Rodriany Barbosa da Silva, matrícula 358966 e Elaine Martins Cordeiro, matrícula 358821;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- o) Secretaria Municipal de Saúde: Joyce Fernanda Compri, matrícula 351295 e Rodrigo Correa da Rosa, matrícula 359030;
- p) Secretaria Municipal de Educação: Nara Regina Bressan, matrícula 351.346 e Elaine Aparecida dos Santos, matrícula 352145 Port 27/2021 SME;
- q) Gabinete do Prefeito: Karina de Oliveira, matrícula 35906;
- r) Secretaria Municipal de Planejamento Finanças: Andréia de Correia, matrícula 351423;
- s) Procuradoria Jurídica: Izabel Cristina Martins, matrícula 350631 e Josiane Rodrigues, matrícula 178901;

4.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

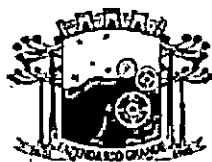
Funcional	Fonte	Recurso	Secretária
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	Livres	SMA
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	Livres	SMA
24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.39	3000	Livres	Gabinete
24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	3000	Livres	Gabinete
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	Livres	SMTER
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	Livres	SMTER
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	Livres	SMTER
23.01 11.334.0018 2.146.3.3.90.30	1000	Livres	SMTER
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres	SMS
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Livres	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal	SMS
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Livres	SMS
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Federal	SMS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Livres	SMS
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres	SMS
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1494	Federal	SMS
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres	SMS
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	Livres	SMS
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Livres	SMS
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres	SMS
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Federal	SMS
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Livres	SMS
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Federal	SMS
22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	Livres	SMMA
22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1000	Livres	SMMA
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511	Livres	SMMA
22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	Livres	SMMA
30.01 18.542.0017 2.122.3.3.90.30	1511	Livres	SMMA
30.01 18.542.0017 2.122.3.3.90.30	1710		SMMA
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	Livres	SMDDET
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	Livres	SMDDET
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	Livres	SMDDET
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	Livres	SMM
35.01 08.244.0022 2.134.3.3.90.30	1000	Livres	SMM
35.01 08.244.0022 2.152.3.3.90.30	1000	Livres	SMM
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	Livres	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	Federal	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510	Livres	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512	Federal	SMOP
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	Livres	SMAS
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	Livres	SMAS
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	Federal	SMAS
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	3934	Federal	SMAS
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	Livres	SMAS
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	Federal	SMAS
17.01 08.243.0011 6.003.3.3.90.30	1934	Federal	SMAS
17.01 08.243.0011 6.002.3.3.90.30	1934	Federal	SMAS
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	Federal	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	Federal	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	Livres	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	Federal	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	Estadual	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	Estadual	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	Federal	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	Livres	SMAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	Livres	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1770	Estadual	SMAS
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	Federal	SMAS
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	Livres	SMAS
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	Federal	SMAS
17.04 08.244.0011 2.090.3.3.90.30	1936	Federal	SMAS
21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	Livres	SMDS
34.01 04.131.0002 2.132.3.3.90.30	1000	Livres	SMCS
34.01 04.131.0002 2.132.3.3.90.30	1000	Livres	SMELJ
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	Livres	SMC
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	Livres	SMC
04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.30	1104	Livres	SME
16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30.	1107	Federal	SME
16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30.	1103	Livres	SME
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1104	Livres	SME
16.03 12.361.0004 2.075.3.3.90.30	1102	Federal	SME
05.01 02.061.0007 2.124.3.3.90.30	1000	Livres	PGM
09.01 15.452.0010 2.038.3.3.90.30.	1000	Livres	SMU
09.01 15.452.0010 2.038.3.3.90.30.	1510	Livres	SMU
20.01 16.482.0014 2.102.3.3.90.30	3007	Livres	SMH
14.01 04.123.0002 2.049.3.3.90.30	1000	Livres	SMPF
14.01 04.123.0002 2.049.3.3.90.30	1510	Livres	SMPF
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	Livres	SMG
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	Estadual	SMG/FAZT

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº XX/2022**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. XX/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB nº

.....
Secretário Municipal
Decreto nº

Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022
PROTOCOLO 68886/2022
Processo Administrativo nº. 03/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro,
que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º
da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a
empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas
da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere
ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob
as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 07/02/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 5
Número do processo: 0068886/2021

Número do processo: 0068886/2021 Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário:

Solicitação: 8 - Processo

Código do parecer: 5 Número do processo: 0068886/2021

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 07/02/2022 11:04:48

Parecer: Ao Pregoeiro para análise e manifestação acerca da Minuta de Edital.

Após, retorne para prosseguimento.

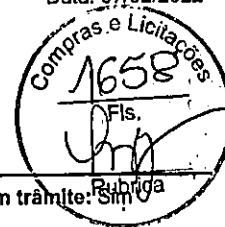
Fazenda Rio Grande - PR, 07 de Fevereiro de 2022.

Gislaine Erardt Rodrigues



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 07/02/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 6
Número do processo: 0068886/2021

Número do processo: 0068886/2021 Situação: Em análise

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário:

Solicitação: 8 - Processo

Em trâmite: Sim

Código do parecer: 6 Número do processo: 0068886/2021

Local do parecer: 007.004.011 - Pregoeiro

Conclusivo: Não

Data e hora: 07/02/2022 12:59:22

Parecer: Solicito alteração da minuta do edital nos seguintes itens:

11.2 A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente pelo sistema e não por decisão do pregoeiro.

9.1. Que seja criado o item 9.9.1 que exija que para os itens que necessitem de apresentação de certificação do INMETRO (conforme descrição do termo e anexo I), o documento seja apresentado junto a proposta de preços. Solicito ainda que essa informação seja acrescentada ao edital, preferencialmente destacada em negrito.

Fazenda Rio Grande - PR, 07 de Fevereiro de 2022.

Maysa Wolff de Souza
Matrícula 357055

Maysa Wolff de Souza



PROTOCOLO Nº 6886²¹/2022

MEMORANDO Nº /2022

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Edm

Em atenção ao despacho ordena-se encerrar
que foram realizadas as inclusões solicitadas
pelo Pregoeiro

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2022


Gislaine Erardt R. de Oliveira
Matrícula: 352916



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 07/02/2022

Filtros aplicados ao relatório

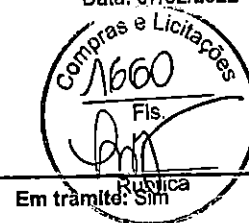
Parecer: 8
Número do processo: 0068886/2021

Número do processo: 0068886/2021 Situação: Em análise

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário:

Solicitação: 8 - Processo



Código do parecer: 8 Número do processo: 0068886/2021

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

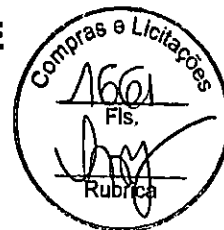
Data e hora: 07/02/2022 14:30:21

Parecer: Ao Jurídico Compras para análise e parecer acerca das Minutas de Edital e Ata de Registro de Preços.

Após retorne para prosseguimento.

Fazenda Rio Grande - PR, 07 de Fevereiro de 2022.

Gislaine Erardt Rodrigues



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 054/2022

Processo nº 68886/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Edital

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Administração, a aquisição de material de escritório.

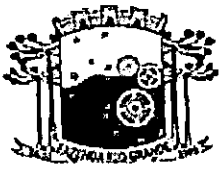
Da análise tão somente da minuta do edital e respectiva ata de registro de preços, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos estritamente jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de fevereiro de 2022.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2022
PROTOCOLO 68886/2021
Processo Administrativo nº. 03/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo(a) **PREGOEIRO(A)**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria nº. 115/2021.

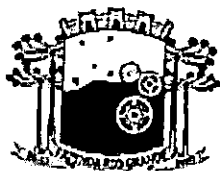
A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data **de 23 de Fevereiro de 2022 às 9:00h**.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no jornal oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto o “Registro de preços para aquisição de materiais de escritório para suprir as necessidades das secretarias municipais em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

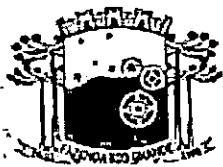
2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Recurso	Secretária
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	Livres	SMA
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	Livres	SMA
24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.39	3000	Livres	Gabinete
24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	3000	Livres	Gabinete
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	Livres	SMTER
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	Livres	SMTER
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	Livres	SMTER
23.01 11.334.0018 2.146.3.3.90.30	1000	Livres	SMTER
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres	SMS
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Livres	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal	SMS
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Livres	SMS
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Federal	SMS
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Livres	SMS
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres	SMS
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1494	Federal	SMS
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres	SMS
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	Livres	SMS
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Livres	SMS
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres	SMS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Federal	SMS
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Livres	SMS
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Federal	SMS
22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	Livres	SMMA
22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1000	Livres	SMMA
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511	Livres	SMMA
22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	Livres	SMMA
30.01 18.542.0017 2.122.3.3.90.30.	1511	Livres	SMMA
30.01 18.542.0017 2.122.3.3.90.30	1710		SMMA
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	Livres	SMDDET
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	Livres	SMDDET
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	Livres	SMDDET
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	Livres	SMM
35.01 08.244.0022 2.134.3.3.90.30	1000	Livres	SMM
35.01 08.244.0022 2.152.3.3.90.30	1000	Livres	SMM
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	Livres	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	Federal	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510	Livres	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512	Federal	SMOP
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	Livres	SMAS
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	Livres	SMAS
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	Federal	SMAS
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	3934	Federal	SMAS
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	Livres	SMAS
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	Federal	SMAS
17.01 08.243.0011 6.003.3.3.90.30	1934	Federal	SMAS
17.01 08.243.0011 6.002.3.3.90.30	1934	Federal	SMAS
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	Federal	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	Federal	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	Livres	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	Federal	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	Estadual	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	Estadual	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	Federal	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	Livres	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	Livres	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1770	Estadual	SMAS
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	Federal	SMAS
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	Livres	SMAS
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	Federal	SMAS
17.04 08.244.0011 2.090.3.3.90.30	1936	Federal	SMAS
21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	Livres	SMDS



34.01 04.131.0002 2.132.3.3.90.30	1000	Livres	SMCS
34.01 04.131.0002 2.132.3.3.90.30	1000	Livres	SMELJ
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	Livres	SMC
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	Livres	SMC
04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.30	1104	Livres	SME
16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30.	1107	Federal	SME
16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30.	1103	Livres	SME
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1104	Livres	SME
16.03 12.361.0004 2.075.3.3.90.30	1102	Federal	SME
05.01 02.061.0007 2.124.3.3.90.30	1000	Livres	PGM
09.01 15.452.0010 2.038.3.3.90.30.	1000	Livres	SMU
09.01 15.452.0010 2.038.3.3.90.30.	1510	Livres	SMU
20.01 16.482.0014 2.102.3.3.90.30	3007	Livres	SMH
14.01 04.123.0002 2.049.3.3.90.30	1000	Livres	SMPF
14.01 04.123.0002 2.049.3.3.90.30	1510	Livres	SMPF
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	Livres	SMG
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	Estadual	SMG/FAZT

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para os Itens 100 e 196 – **AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Para os Itens 01 ao 99, 101 ao 195 e 197 ao 256 – **EXCLUSIVOS MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os Itens 100 e 196 – **AMPLA CONCORRÊNCIA**.

4.3. Os Itens 01 ao 99, 101 ao 195 e 197 ao 256 são destinados exclusivamente às **Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006**, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.4. Os itens 257 e 258 são destinados exclusivamente às **Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.6. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.7. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.8. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.9. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.10. Não será permitido o consórcio de empresas.

4.11. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

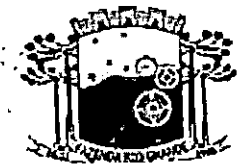
f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.12. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.13. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.



5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.



7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. “Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico 04/2022”.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

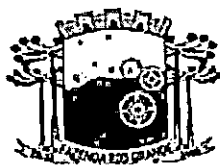
8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(a) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: “Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico 04/2022”.

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).



8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

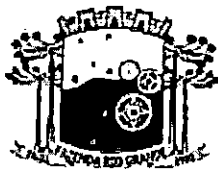
9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.



- a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá **considerar apenas o do Edital – ANEXO I.**

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

9.9. Para os itens 1, 5, 23, 24, 25, 26 e 40, a proponente deverá apresentar junto, à proposta de preços, certificado INMETRO.

9.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

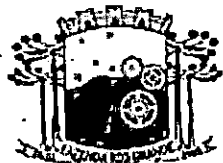
10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

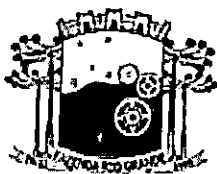
11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou



empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

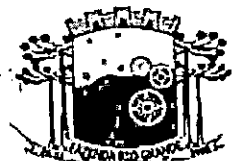
11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.



11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “char” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

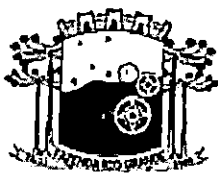
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS
(<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça
(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo(a) Pregoeiro(a), por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.



12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

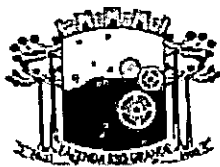
Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a



regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

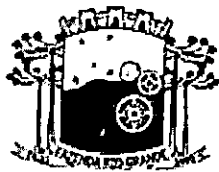
c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;



13.1.4. Qualificação Técnica

- a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.
- a.1) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;
- a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

- a) Declaração, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.
- b) Declaração Anticorrupção, conforme modelo ANEXO IV deste Edital, assinada por representante legal da empresa.
- c) Declaração de Inexistência de Parentes na Administração Pública, conforme modelo ANEXO V deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

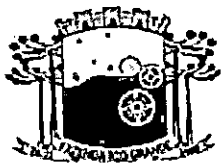
13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.



13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

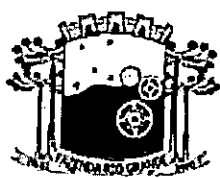
§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.



13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.1.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.1.2 Se uma mesma ME ou EPP vencer tanto na cota principal como na cota reservada, deve prevalecer sempre o menor preço proposto entre elas, para os dois itens.

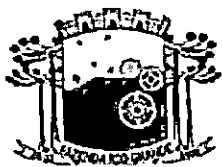
14.1.3 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.1.4. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.2. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:



15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

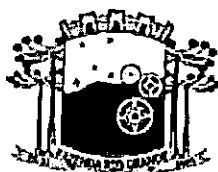
16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. No ato da assinatura da ATA Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em



anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da ATA de Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA Registro de Preços.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

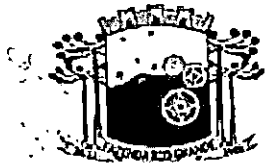
16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 17.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1 Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

17.1.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

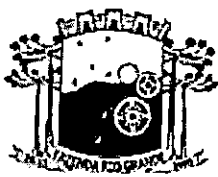


17.2. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores abaixo relacionados, os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

- a) Secretaria Municipal de Administração: Melissa Silveira da Silva, matrícula 358994;
- b) Secretaria Municipal de Comunicação: João Maycon Coutinho, matrícula 359040;
- c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Jaqueline de Borda Pacheco, matrícula 358385;
- d) Secretaria Municipal de Defesa Social: Luciane Milani, matrícula 351100;
- e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: João Gilberto Solano, matrícula 349396 e Carla Bueno, matrícula 351165;
- f) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Cariana de Faria Mondini, matrícula 352554 e Brunnel Rene Corsi Lutfi, matrícula 349014;
- g) Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social: Ravi Gandhi B. de Oliveira, matrícula 357688 e Rosane Araújo da Silva, matrícula 358041
- h) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349.351 e Ana Paula F. Claudino da Cruz, matrícula 354.207, Port 008/2021 SMMA;
- i) Secretaria Municipal da Mulher: Jhoane Caroline Pereira, matrícula 358996;
- j) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Josiane Carvalho de Oliveira, matrícula 349312 Geonice da Rocha Leite, matrícula 359031;
- k) Secretaria Municipal de Urbanismo: Viviane da Silva Leão., matrícula 352546 e Geovana Aparecida dos Santos Lohmann, matrícula 21901;
- l) Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz, matrícula 358580 e Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula 358999;
- m) Secretaria Municipal de Governo/Faztrans: Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123 e Gisele Lemes Trindade Jungles, matrícula 352759;
- n) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Rodriany Barbosa da Silva, matrícula 358966 e Elaine Martins Cordeiro, matrícula 358821;
- o) Secretaria Municipal de Saúde: Joyce Fernanda Compri, matrícula 351295 e Rodrigo Correa da Rosa, matrícula 359030;
- p) Secretaria Municipal de Educação: Nara Regina Bressan, matrícula 351.346 e Elaine Aparecida dos Santos, matrícula 352145 Port 27/2021 SME;
- q) Gabinete do Prefeito: Karina de Oliveira, matrícula 35906;
- r) Secretaria Municipal de Planejamento Finanças: Andréia de Correia, matrícula 351423;
- s) Procuradoria Jurídica: Izabel Cristina Martins, matrícula 350631 e Josiane Rodrigues, matrícula 178901;

17.2.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

17.2.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em



relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

17.2.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.2.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

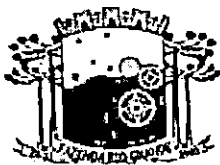
17.3. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

17.3.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.3.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.

17.3.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.

17.3.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.



17.4. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

19. DA DISPENSA DA GARANTIA:

19.1 Não será exigida prestação de garantia para os itens deste Pregão.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

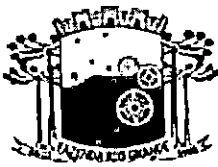


- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA Registro de Preços poderá ser considerada cancelada, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA de Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- I** - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II** - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- III** - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA de Registro de Preços.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá sua ATA de Registro de Preços rescindida quando:

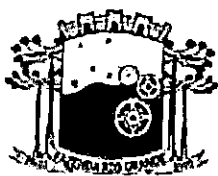
- a)** descumprir as condições da ATA de Registro de Preços;
- b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão da ATA de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da sua ATA de Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. A ATA de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

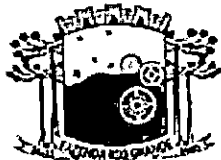
21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:



22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de ATA Registro de Preços ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo-determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.



22.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

22.11.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

22.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

22.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III - Declaração (Modelo).

ANEXO IV - Declaração Anticorrupção.

ANEXO V - Declaração de Inexistência de Parentes na Administração Pública.

ANEXO VI - Minuta de ATA de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 07 Fevereiro de 2022.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

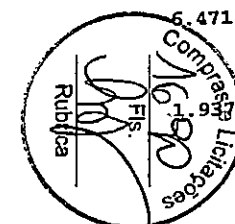
Nr.: 4/2022 - PE

Processo Administrativo: 3/2022
Data do Processo Adm.: 25/01/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 03/02/2022

Folha: 1/20

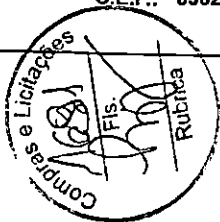
ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	753,000	Cx	Caneta Esferográfica Azul - Caneta com escrita 1,0mm. Corpo produzido em resina termoplástica transparente, com furo de respiro e com formato sextavado. A ponta deverá ser em formato agulha. Com certificação do Inmetro. Caixa com 50 unidades. Embalagem deverá conter marca do produto.	33,8100	25.458,9300
2	226,000	Unj	Caneta hidrográfica colorida escrita grossa, ponta 4mm a 4,5 mm, cores vivas, atóxica, tampa antiasfixiante - conjunto com 12 cores sortidas. Contendo marca e dados do produto na embalagem	29,4000	6.644,4000
3	217,000	Cx	Caneta hidrográfica na cor azul, ponta de poliéster fina - caixa com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	48,0300	10.422,5100
4	222,000	Cx	Caneta hidrográfica na cor preta, ponta de poliéster fina - caixa com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	42,2100	9.370,6200
5	210,000	Cx	Caneta hidrográfica na cor vermelha, ponta de poliéster fina - caixa com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	48,0300	10.086,3000
6	424,000	Cx	Caneta marca texto com tinta luminescente na cor azul - caixa com 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	15,0500	6.381,2000
7	430,000	CX	Caneta marca texto com tinta luminescente na cor laranja - caixa com 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	15,0500	6.471,5000
8	187,000	Est	Canetinha hidrográfica colorida lavável, estojo pequeno com no mínimo 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	10,3600	1.927,3200



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 4/2022 - PE

Processo Administrativo: 3/2022
Data do Processo Adm.: 25/01/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 03/02/2022

Folha: 2/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
9	130,000	CX	Tinta de almofada para carimbo na cor azul - frasco com 40 ml, caixa com no mínimo 12 frascos - Contendo marca do produto na unidade.	39,1700		5.092,1000
10	108,000	CX	Tinta de almofada para carimbo na cor preta - frasco com 40 ml, caixa com no mínimo 12 frascos - Contendo marca do produto na unidade.	39,1700		4.230,3600
11	46,000	Cx	Tinta para pincel atômico na cor azul - frasco com 37 ml, caixa com no mínimo 12 frascos - Contendo na embalagem: marca do produto, data de fabricação e/ou validade e número de lote.	90,2200		4.150,1200
12	42,000	Cx	Tinta para marcador de quadro branco, com 20 ml, caixa com 12 unidades, na cor azul	52,8700		2.220,5400
13	44,000	Cx	Tinta para marcador de quadro branco, com 20 ml, caixa com 12 unidades, na cor vermelha	52,9500		2.329,8000
14	47,000	Cx	Tinta para marcador de quadro branco, com 20 ml, caixa com 12 unidades, na cor preto	52,9500		2.488,6500
15	1337,000	UNI	Apontador de Plástico para lápis com 1 furo, com depósito removível de no mínimo 4 cm- produto certificado pelo INMETRO	0,7400		989,3800
16	637,000	UNI	Apontador de lápis, material metal, tipo escolar, quantidade furos: 01, sem depósito, lâmina em aço inoxidável.	1,1200		713,4400
17	132,000	CX	Borracha bicolor - vermelha/azul, atóxica, para lápis e caneta - caixa com 40 unidades. Contendo na embalagem dados como: lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	26,8500		3.544,2000
18	162,000	CAX	Borracha branca de vinil para grafite, com cinta plástica; nas medidas aproximadas 41x21x11mm (permitido variação de 10% nas medidas) - caixa com 24 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	24,0300		3.892,8600
19	52,000	Cx	Borracha verde, macia, especial para apagar escrita a lápis. Caixa com 24 unidades. Contendo na embalagem dados como: lote; data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem	26,8800		1.397,7600
20	230,000	CAX	Giz de cera grosso - caixa com 12 unidades. Contendo marca do produto na embalagem	5,6600		1.301,8000
21	294,000	Cx	Giz escolar colorido, antialérgico e plastificado. Caixa c/ 50 palitos - Contendo marca do produto na embalagem.	7,0400		2.069,7600

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

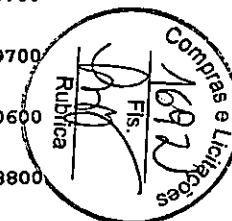
Nr.: 4/2022 - PE

Processo Administrativo: 3/2022
Data do Processo Adm.: 25/01/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 03/02/2022

Folha: 3/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
22	539,000	Cx	Giz escolar na cor branco, antialérgico e plastificado. Caixa c/50. Contendo marca do produto na embalagem.	4,0300		2.172,1700
23	486,000	Cx	Lápis de cor com formato sextavado, composto por pigmentos, aglutinados, carga inerte e ceras. fabricado c/ pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, c/ cores vivas e brilhantes, c/ mina de 3. 3mm (medidas mínimas); fabricado com madeira reflorestada, marca do produto gravada no corpo do produto, com selo do INMETRO impresso na embalagem. caixa com 12 unidades.	7,5600		3.674,1600
24	131,000	Cx	Lápis de cor com formato sextavado, composto por pigmentos, aglutinados, carga inerte e ceras. fabricado c/ pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, c/ cores vivas e brilhantes, c/ mina de 3. 3mm (medidas mínimas); fabricado com madeira reflorestada, marca do produto gravada no corpo do produto, com selo do INMETRO impresso na embalagem. caixa com 24 unidades.	16,4900		2.160,1900
25	146,000	Cx	Lápis de cor com formato sextavado, composto por pigmentos, aglutinados, carga inerte e ceras. fabricado c/ pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, c/ cores vivas e brilhantes, c/ mina de 3. 3mm (medidas mínimas); fabricado com madeira reflorestada, marca do produto gravada no corpo do produto, com selo do INMETRO impresso na embalagem. caixa com 36 unidades.	24,6400		3.597,4400
26	342,000	Cx	Lápis preto n.º 02, formato redondo, fabricado com madeira reflorestada, marca do produto gravada no corpo do produto, com selo do INMETRO impresso na embalagem - caixa com 144 unidades	41,3400		14.138,2800
27	83,000	Cx	Lápis preto 2B, caixa com 12 unidades	7,3700		611,7100
28	403,000	CAX	Clips n.º 02, galvanizado, de aço com tratamento antiferrugem - caixa com 500grs - Contendo marca do produto na embalagem.	16,3700		6.597,1100
29	471,000	CAX	Clips n.º 03, galvanizado, de aço com tratamento antiferrugem - caixa com 500grs - Contendo marca do produto na embalagem.	15,9700		7.521,8700
30	260,000	CAX	Clips n.º 04 galvanizado de aço com tratamento anti ferrugem - cx c/ 500 grs - Contendo marca do produto na embalagem	15,0600		3.915,6000
31	413,000	CAX	Clips n.º 06, galvanizado, de aço com tratamento antiferrugem - caixa com	14,8800		6.145,4400



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

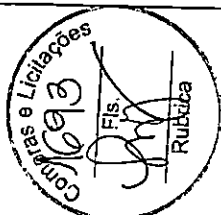
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 4/2022 - PE

Processo Administrativo: 3/2022
Data do Processo Adm.: 25/01/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 03/02/2022

Folha: 4/20



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
32	429,000	CAX	500grs - Contendo marca do produto na embalagem. Clips nº. 08, galvanizado, de aço com tratamento antiferrugem - caixa com 500grs - Contendo marca do produto na embalagem.	15,9800		6.855,4200
33	227,000	Cx	Grampo galvanizado para grampeador 23/17 fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem, revestido de 17mm de espessura, capacidade de grampear 150 folhas de papel (tipo A4 com gramatura de 75gr) sem causar perda do grampo - caixa com 1000 unidades	11,5400		2.619,5800
34	1623,000	Cx	Grampo cobreado para grampeador 26/6, fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem, revestido de 0,50mm de espessura, capacidade de grampear no mínimo 15 folhas de papel (tipo A4 com gramatura de 75g) sem causar perda de grampo - caixa com 5000 unidades, com dados da identificação do produto e marca do fabricante.	6,8200		11.068,8600
35	178,000	Cx	Grampo em aço para grampeador manual termoplástico - 106/4, 106/6, 106/8 - com pontas divergentes, afiadas alateralmente para melhor fixação em madeira. Caixa com no mínimo 3000 grampos.	14,9400		2.659,3200
36	476,000	Cx	Grampo galvanizado para grampiador 9/10, fabricado com arame de aço, com tratamento antiferrugem - caixa com 1000 grampos.	8,2700		3.936,5200
37	433,000	CAX	Grampo trilho completo (macho e fêmea), medindo no mínimo 80mm de comprimento, em metal, chapas em aço, revestidas com tratamento antiferrugem - caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	13,6200		5.897,4600
38	328,000	PCT	Grampos plásticos para pastas, tipo trilho-macho-fêmea, injetado em polipropileno preto ou branco para arquivar documentos, pacote com 50 unidades, para até 200 folhas. Medidas 19,5 x 10 cm.	13,0400		4.277,1200
39	720,000	Cx	Cola bastão 10grs - atóxica, fundo rosqueável, sob pressão, tampa hermética que evite o ressecamento, caixa com no mínimo 10 unidades - Contendo marca do produto na unidade. O produto deverá manter suas qualidades durante o prazo de validade.	40,8400		29.404,8000
40	685,000	Cx	Cola branca atóxica, lavavel c/ 90 grs cx c/ 12 unidades. Contendo em sua embalagem: marca do produto, data de fabricação, validade, número do lote e selo do INMETRO	39,6000		27.126,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

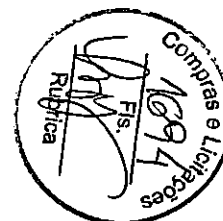
Nr.: 4/2022 - PE

Processo Administrativo: 3/2022
Data do Processo Adm.: 25/01/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 03/02/2022

Folha: 5/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
41	728,000	tb	Cola branca líquida, tubo com 500grs. Contendo em sua embalagem: marca do produto, data de fabricação, validade e número do lote	8,6800		6.319,0400
42	219,000	CAX	Cola colorida, frasco com no mínimo 23grs - caixa contendo 6 cores - Contendo na embalagem de cada frasco: marca do produto, data de fabricação, validade e número do lote.	10,1200		2.216,2800
43	114,000	CAX	Cola com glitter colorido, frasco com 25grs (permitido variação de 20%) - caixa com no mínimo 6 unidades - Contendo na embalagem de cada frasco: marca do produto, data de fabricação, validade e número do lote.	10,1000		1.151,4000
44	165,000	UN	Cola de isopor - frasco com no mínimo 40grs, transparente - Contendo na embalagem: marca do produto, data de fabricação, validade e número do lote.	2,8300		466,9500
45	74,000	CX	Corretivo líquido a base d'água, atóxico inodoro 18 ml cd cx c/ 12	22,1300		1.637,6200
46	121,000	Cx	Corretivo líquido, a base d'água, com esfera de aço, atóxico, inodoro 18ml. Caixa com 12 unidades - Contendo na embalagem de cada frasco: marca do produto, data de fabricação, validade e número do lote.	28,1400		3.404,9400
47	927,000	PCT	Bloco de lembrete auto-adesivo medindo aproximadamente 38x51 mm (tolerância nas medidas de 10%) com 100 folhas cada bloco, cores variadas. Pacote com 04 blocos. Embalagem com a marca do produto e data de validade.	7,0800		6.563,1600
48	812,000	PCT	Bloco lembrete auto-adesivo medindo aproximadamente 76x102mm (tolerância de 10% nas medidas) com 100 folhas cada bloco, cores variadas. Pacote com 01 unidade. Embalagem com a marca do produto e data de validade.	6,6800		5.424,1600
49	687,000	UN	Fita adesiva colorida - tamanho 12mmx10m - cor amarelo	1,2800		879,3600
50	687,000	UN	Fita adesiva colorida - tamanho 12mmx10m - cor azul	1,2800		879,3600
51	687,000	UN	Fita adesiva colorida - tamanho 12mmx10m - cor branco	1,2800		879,3600
52	687,000	UN	Fita adesiva colorida - tamanho 12mmx10m - cor verde	1,2800		879,3600
53	4885,000	ROLO	Fita adesiva crepe gomada - rolo com 48 mm x 50 m (LxC) - Contendo marca do produto na unidade.	11,2600		55.005,1000
54	4726,000	ROLO	Fita adesiva dupla face - rolo com 24 mm x 30m (LxC), uma das faces envolta com papel - Contendo marca do produto na unidade.	12,0700		57.042,8200
55	6042,000	ROLO	Fita adesiva larga transparente - rolo com 48 mm x 50m (LxC). Produzida em Polipropileno Bi Orientado. Contendo marca do produto na unidade.	5,0400		30.451,6800
56	324,000	ROLO	Fita para demarcação de solo, adesiva, zebrada 48x30m Amarelo e Preto	38,6700		12.529,0800



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

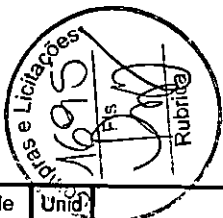
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 4/2022 - PE

Processo Administrativo: 3/2022
Data do Processo Adm.: 25/01/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 03/02/2022

Folha: 6/20



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
57	382,000	UNI	Pilha alcalina, tensão 1,5V, formato botão, Equivalente AG3 LR41 392 SR41 192 LR736. Acondicionada em embalagem lacrada. Com validade mínima de doze meses a partir da data de entrega. Dimensões a ser informada pela secretaria solicitante no ato da compra	1,7500		668,5000
58	732,000	UNI	Bateria 3 volts CR 2032, tipo "botão", composta de lithium. Cartela com 1 unidade.	2,2800		1.668,9600
59	375,000	UNI	Calculadora digital (Eletrônica) portátil, capacidade 08 (oito) dígitos, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, bateria/energia solar.	14,4900		5.433,7500
60	600,000	UN	CDR gravavel 80 min/700 MB-1x-52x - Disco compacto gravavel para armazenamentode dados.	2,1600		1.296,0000
61	220,000	UNI	Pen Drive do tipo Flash USB 2,0; Tamanho de armazenamento de 4GB taxa de transmissão de dados de 10 MB/s leitura , 3 MB/s gravação, garantia Mínima de fabricação de 5 anos	27,5100		6.052,2000
62	321,000	UNI	Pen Drive do tipo Flash USB 3.0; Tamanho de armazenamento de 16GB taxa de transmissão de dados de 13 MB/s leitura , 5MB/s gravação, garantia Mínima de fabricação de 5 anos	36,3600		11.671,5600
63	526,000	PCT	Pilha média Tipo C, Alcalina, 1,5 V (volts), embalagem com duas unidades	13,8800		7.300,8800
64	812,000	PCT	Pilha palito AAA, Alcalina - embalagem com 4 unidades	8,6800		7.048,1600
65	75,000	CAX	Alfinete para mapa com cabeça colorida em polietileno e ponta de aço niquelado - caixa com no mínimo 50 unidades. Contendo lote e marca do produto na embalagem.	3,7700		282,7500
66	404,000	UNI	Apagador para quadro branco com suporte para marcadores	5,2400		2.116,9600
67	330,000	UNI	Caixa de correspondência de mesa - modular, tripla, articulada, móvel, fabricada em polietileno na cor fume. Nas seguintes medidas aproximadas: 355mm comp. x 253mm larg. X 120mm especificações: com bordas nas laterais - Contendo marca do produto na unidade	64,5800		21.311,4000
68	171,000	PCT	Capa para encadernação fabricada em PVC na cor preta tamanho 210x297 - Pacote contendo 100 unidades.	63,5600		10.868,7600
69	500,000	PCT	Elástico amarelo n.º 18, confeccionado em borracha natural, forma circular, alta resistência - pacote com 100g. Contendo marca do produto na embalagem.	4,0300		2.015,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

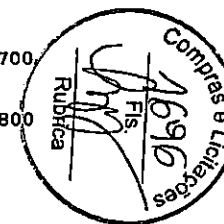
Nr.: 4/2022 - PE

Processo Administrativo: 3/2022
Data do Processo Adm.: 25/01/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 03/02/2022

Folha: 7/20

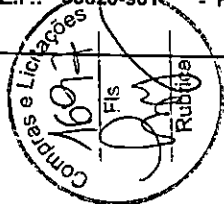
ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
70	22,000	UNI	Escalímetro Triangular 30cm 7830/1 - Contendo marca do produto na unidade	36,8800		811,3600
71	15,000	UNI	Escalímetro Triangular 30cm 7830/2 - Contendo marca do produto na unidade	46,6600		699,9000
72	412,000	PCT	Espiral p/ encadernação em PVC diâmetro de 09mmx33cm capacidade para encadernação de 50 folhas. Pacote com 100 unidades, embalagem com identificação do produto 7mm	19,0200		7.836,2400
73	369,000	PCT	Espiral para encadernação em PVC diâmetro de 25mmx33cm - 160 folhas. Pacote com 45/48 unidades embalagem com identificação do produto 25mm	37,6300		13.885,4700
74	369,000	PCT	Espiral para encadernação em PVC diâmetro de 50mmx33cm capacidade para encadernação de 450/500 folhas, pacote com 12 unidades, embalagem com identificação do produto.	36,2200		13.365,1800
75	291,000	UN	Estilete lâmina 18ml - com trava - Contendo marca do produto na embalagem	2,3400		680,9400
76	297,000	UN	Estilete lâmina 9ml - c/ trava - Contendo marca do produto na embalagem	2,2400		665,2800
77	185,000	Cx	Lâminas 9mm para estilete - Caixa com 10 unidades -Contendo marca do produto na embalagem	3,3300		616,0500
78	967,000	PCT	Envelope plástico A4 com 4 furos - pct c/ no mín. 100 unidades - Contendo marca do produto na embalagem	20,2500		19.581,7500
79	355,000	UNI	Prancheta de mão MDF - ofício - Prendedor de Metal - Contendo marcado produto na unidade (etiqueta original do fabricante ou impressa na pasta)	5,9700		2.119,3500
80	368,000	UNI	Prancheta de mão acrílico incolor - ofício - Prendedor Metal	17,8100		6.554,0800
81	130,000	UNI	Quadro Branco - nas medidas: 120x90m, moldura em alumínio, Branco brilhante, suporte de apagador fixo - contendo marca do produto na unidade.	104,6300		13.601,9000
82	1103,000	UN	Régua plástica cristal - milimetrada - mín. 30cm - Contendo marca do produto na unidade	0,6800		750,0400
83	197,000	UNI	Suporte monitor office - preto / vidro fumê. Níveis de regulagem de altura: 100 / 140/ 180mm; medida entre eixos dos perfis em "L" : 260 mm, medida da mesma plana de vidro: 330 x 250 x 4mm; estrutura em aço e pintura eletrostática	118,8200		23.407,5400
84	97,000	UNI	Tesoura de picotar grande 21cm - cabo em polipropileno -Contendo marca do produto na unidade	50,8700		4.934,3900
85	714,000	UN	Tesoura de uso geral cabo em polietileno, aço inox, multi uso 7''- Contendo marca do produto na unidade	9,2800		6.625,9200



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 4/2022 - PE

Processo Administrativo: 3/2022
Data do Processo Adm.: 25/01/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 03/02/2022

Folha: 8/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
86	709,000	UNI	Grampeador de papel - Material: metal, Tipo: mesa, Capacidade Carga: 200 grampos (±5%), Capacidade Trabalho (Mínima): alfinetar 15 e grampear 25/30 folhas de papel 75 g/m², Tipo Grampo: 26/6.	20,8300		14.768,4700
87	296,000	UNI	GRAMPEADOR DE PAPEL - Material: estrutura metálica, Tipo: mesa, Referência Grampo: 9/8, 9/10, 9/12 e 9/14, Capacidade Grampeamento: até 110 folhas de papel 75 g/m².	76,1900		22.552,2400
88	37,000	UNI	Guilhotina chapa em aço. Corte 20 folhas. Medidas aprox. Extensão de corte 460mm, largura :550mm, comprimento: 415mm	437,0700		16.171,5900
89	204,000	UN	Perfurador metálico, 02 furos, com capacidade para perfurar no mínimo 70 folhas de papel 75 g/m², em chapa aço normas SAE 1010/20 (base, alavanca, suporte), fosfatizado. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	120,3000		24.541,2000
90	164,000	UNI	Perfurador para papel, 02 furos, com estrutura metálica e pintura na cor preta, capacidade para perfurar 30/35 folhas simultaneamente (referência papel 75g), medindo. Contendo marca do produto na unidade	29,2300		4.793,7200
91	87,000	UNI	Suporte para fitas adesivas pequeno, suporte utilizado para manuseio de fitas adesivas de 12mmx33, com sistema de roldana e serrilha de aço	17,3500		1.509,4500
92	77,000	UNI	Suporte para fitas adesivas - pequeno, suporte utilizado para o manuseio de fitas adesivas de 12mmx50x, com sistema de roldana e serrilha de aço	22,1700		1.707,0900
93	347,000	UNI	Agenda diária ano 2021/2022 em espiral, capa dura revestida em percalux, 01 dia por página	17,8200		6.183,5400
94	798,000	UNI	Caderno de linguagem ¼, formato aproximado: 20 x 14 cm, brochura, em papel 56g/m2, com 40 folhas, pautado. Contendo marca do produto na unidade.	2,5800		2.058,8400
95	338,000	UNI	Caderno de linguagem: universitário com 10 matérias em papel 56g/m2 offset, com no mínimo 200 folhas -Contendo marca do produto na unidade.	10,2900		3.478,0200
96	1076,000	FRD	Cartolina 150grs formato 50x66cm - fardo com no mínimo 100 unidades, contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem. A COR DO PAPEL A SER ENTREGUE DEVERÁ SER INFORMADA À EMPRESA PELA SECRETARIA SOLICITANTE	58,7900		63.258,0400
97	578,000	Cx	Envelope ofício 26x36cm - amarelo/kraft ouro - sem RPC - cx c/no mínimo 100 unid. - Contendo marca do produto na embalagem	40,9500		23.669,1000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

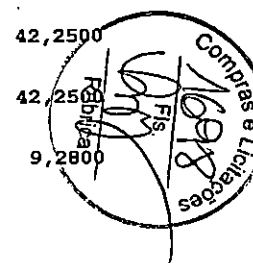
Nr.: 4/2022 - PE

Processo Administrativo: 3/2022
Data do Processo Adm.: 25/01/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 03/02/2022

Folha: 9/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
98	306,000	UNI	Livro Ata com 100 folhas numeradas - com capa dura na cor preta. Formato 305x200mm, folhas internas em papel off-set 56grs, sem margens.	11,2000		3.427,2000
99	294,000	UN	Livro protocolo de correspondência com 100 (cem) folhas numeradas, formato 153x216 milímetros, capa de papelão.	12,2600		3.604,4400
100	18687,000	Resm	Papel Off - set, alcalino, formato A-4 (210 X 297mm). 75gr/m2, (com variação de 4% para mais ou para menos, de acordo com a norma da ABNT), na cor branca com alvura mínima de 90% (ISO2469), opacidade: mínima de 87% (ISO2469), espessura mínima de 97 micras, para uso em máquina impressora a laser e a jato de tinta, em resma com 500 folhas (embalagem antiumida lacrada ou papel resistente), com identificação do papel na resma. Acondicionado em caixa com 10 resmas.	18,7800		350.941,8600
101	167,000	ROLO	Plastico Auto Adesivo transparente (laminado de PVC autoadesivo) rolo com 45 cm de largura x 25metros de comprimento.	57,1300		9.540,7100
102	40,000	Cx	Papel carbono azul - cx c/100 unid. - Contendo marca do produto na embalagem.	27,2200		1.088,8000
103	204,000	FRD	Papel cartão 50x70, 240g, na cor amarelo - Contendo marca do produto na embalagem. Sendo que a entrega devará ser fardo com 20 folhas.	21,5600		4.398,2400
104	94,000	Cx	Papel crepon amarelo Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento	42,2800		3.974,3200
105	91,000	Cx	Papel crepom Lilás Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento	42,2700		3.846,5700
106	91,000	Cx	Papel crepom rosa Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento	42,2500		3.844,7500
107	91,000	Cx	Papel crepom roxo Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento	42,2500		3.844,7500
108	94,000	Cx	Papel crepom verde bandeira Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento.	42,2500		3.971,5000
109	91,000	Cx	Papel crepom vermelho Caixa 40 Unidades - rolo com 48 cm de largura x 2m de comprimento	42,2500		3.844,7500
110	240,000	BLC	Papel criativo color set A4 120g - bloco c/ 24 folhas, cores variadas, não solta tinta, pH neutro, atóxico, formato 29,70 cm x 21 cm.	9,2800		2.227,2000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

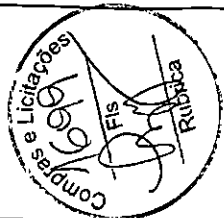
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 4/2022 - PE

Processo Administrativo: 3/2022
Data do Processo Adm.: 25/01/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 03/02/2022

Folha: 10/20



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
111	269,000	PCT	Papel dobradura 50x60 cm - pacote com 100 unidades. A COR DO PAPEL A SER ENTREGUE DEVERÁ SER INFORMADA À EMPRESA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	46,8900		12.613,4100
112	220,000	BOB	Papel Kraft 80g/m2 - Bobina com 60 cm x 200m (LXC) - Contendo marca do produto na embalagem. Bobina com aproximadamente 15 KG.	99,0600		21.793,2000
113	220,000	PCT	Papel Paraná nº 60 - medidas: 1000mmx800mmx, espessura com 1,6 a 2mm - pacote com 5 unidades, na cor cinza.	36,5500		8.041,0000
114	47,000	FRD	Papel seda 18grs formato 50x70 Frd c/ 100 unidades. A cor do papel a ser entregue deverá ser informada a empresa pela secretaria solicitante	18,1700		853,9900
115	316,000	Resm	Papel sulfite branco 90 g/m² - A3 - resma com 500 folhas	54,7800		17.310,4800
116	1368,000	Resm	Papel sulfite colorido 75grs - amarelo - Contendo marca do produto na embalagem - resma com 500 folhas	25,2200		34.500,9600
117	1451,000	Resm	Papel sulfite colorido 75 grs - azul - Contendo marca do produto na embalagem - resma com 500 folhas	25,2200		36.594,2200
118	1435,000	Resm	Papel sulfite colorido 75grs - rosa - Contendo marca do produto na embalagem - resma com 500 folhas	25,2200		36.190,7000
119	255,000	Resm	Papel sulfite Branco 75 g/m² - A3 - resma com 500 folhas	41,6200		10.613,1000
120	176,000	PCT	Papel sulfite, na cor branca, gramatura 120g/m2, no formato A4 (210x297mm) - usado para imprimir textos em Braille. Embalagem com 50 unidades	6,5400		1.151,0400
121	419,000	PCT	Papel sulfite, na cor branca, gramatura aproximadamente 120g/m2, no formato A4 (210x297mm) - embalagem com no mínimo 25 folhas.	8,7400		3.662,0600
122	89,000	PCT	Papel para desenho 60kg, branco alcalino, ideal para tintas guache, aquarela e nanquim - A4 - 210mm x 297mm - 180gr/m². Contendo 50 folhas	11,1600		993,2400
123	696,000	Resm	Papel reciclado 75gr 210x297mm resmas com 500 folhas	23,8600		16.606,5600
124	311,000	PCT	Papel Vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor azul	14,5100		4.512,6100
125	385,000	PCT	Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor branco	14,5100		5.586,3500
126	365,000	PCT	Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor creme	14,5100		5.296,1500
127	316,000	PCT	Papel vergê - pacote com 50 folhas - Formatos A4 (210x297mm), 180gr - Cor marfim	14,6300		4.623,0800

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

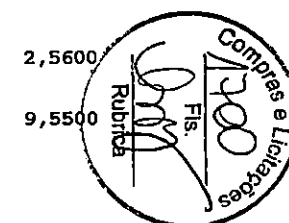
Nr.: 4/2022 - PE

Processo Administrativo: 3/2022
Data do Processo Adm.: 25/01/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 03/02/2022

Folha: 11/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
128	316,000	PCT	Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor Palha	14,5000		4.582,0000
129	312,000	PCT	Papel vergê A4 - pacote com 50 folhas. salmão - Contendo marca do produto na embalagem - 180gr	14,5000		4.524,0000
130	303,000	PCT	Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor Turmalina	14,6300		4.432,8900
131	307,000	PCT	Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor Areia.	15,8700		4.872,0900
132	157,000	PCT	Papel vergê - pacote com 50 folhas. Formato A4 (210x297mm), 180gr, na cor Vermelho	15,9300		2.501,0100
133	509,000	UN	Pasta AZ com etiqueta rótulo - lombo estreita - Contendo marca do produto na unidade	14,1900		7.222,7100
134	459,000	UN	Pasta AZ com etiqueta rótulo - lombo larga - Contendo marca do produto na unidade	12,0700		5.540,1300
135	1830,000	UNI	Pasta catálogo c/ 100 plásticos - Formato: 240 mm x 330 mm Contendo marca do produto na unidade (etiqueta do fabricante ou impressa na pasta)	26,5800		48.641,4000
136	132,000	PCT	Cordão para crachá (verde escuro) com trava de segurança em 100% poliéster acetinado anti-alérgico com 15mm de largura (espessura) com 85 cm comprimento aberto, com prendedor. Pacote com 100 unidades	146,3700		19.320,8400
137	218,000	UNI	Pasta Classificadora em cartolina 480g/m2 plástica, com lombo regulável, acompanha grampo plástico estendido com capacidade para 500 folhas. Medida: 345 x 235 mm.	10,4300		2.273,7400
138	3305,000	UN	Pasta com aba e elástico em papelão, tipo escolar, cores variadas, dimensões aproximadas 370 x 235 x 55 mm, gramatura 230 a 300 g/m2, com superfície externa plastificada. O elástico deverá ser preso à pasta com ponteira de metal. Com marca do produto na unidade.	2,3200		7.667,6000
139	1750,000	UNI	Pasta com aba e elástico em PVC transparente - dimensões aproximadas: 530 x 450 mm (aberta) - ponteira metálica.	2,5600		4.480,0000
140	1405,000	PCT	PASTA EM L - transparente - em polipropileno 0,18mm, dimensões de 220x330mm, para organização de documentos e papéis. Pacote com 10 pastas. Contendo marca do produto na embalagem.	9,5500		13.417,7500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

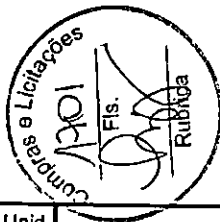
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 4/2022 - PE

Processo Administrativo: 3/2022
Data do Processo Adm.: 25/01/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 03/02/2022

-Folha: 12/20



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
141	1575,000	UNI	Pasta em polipropileno corrugado, com elástico, nas dimensões: 245x335mm e lombada de 55mm, cores variadas. Contendo marca do produto na unidade	6,0300		9.497,2500
142	849,000	PCT	Pasta ofício sem elástico c/ grampo transparente, material em plástico nas dimensões: 240mm x 340mm (largura x comprimento) - PACOTE COM 10 PASTAS. Contendo marca do produto na unidade (etiqueta original do fabricante ou impressa na pasta)	22,0100		18.686,4900
143	240,000	UNI	Pasta sanfona para ofício 12 divisões. Tamanho: 255x36x388mm	28,8300		6.919,2000
144	1890,000	UNI	Pasta sem aba com grampo trilho - em papelão, dobrada escolar, em cores variadas, com grampo trilho metálico, dimensões 335 x 230 x 0,42 mm, gramatura aproximadamente 300 g/m2, com superfície externa plastificada.	1,5200		2.872,8000
145	7390,000	UNI	Pasta suspensa ofício, confeccionada em cartão kraft com gramatura mínima de 250g/m², cabide com ponteira plástica, prendedor, acompanhada de visor, acetato e etiqueta, medindo 48cm x 36cm (aberta). Contendo marca do produto na unidade	2,4000		17.736,0000
146	1202,000	UNI	Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x250x130) na cor preta	6,9000		8.293,8000
147	750,000	UNI	Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x250x130) na cor amarela.	6,9000		5.175,0000
148	1555,000	UNI	Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x250x130) na cor azul.	6,9000		10.729,5000
149	1840,000	UNI	Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x250x130) na cor branca.	6,9000		12.696,0000
150	1240,000	UNI	Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x250x130) na cor verde.	6,9000		8.556,0000
151	820,000	UNI	Caixa de arquivo morto em polipropileno corrugado nas dimensões (350x250x130) na cor vermelha.	6,9000		5.658,0000
152	323,000	PÇ	EVA atalhado - placa tamanho 400x600x2mm, na cor alaranjado	4,7100		1.521,3300
153	323,000	PÇ	EVA atalhado - placa tamanho 400x600x2mm, na cor amarela	4,7100		1.521,3300
154	323,000	PÇ	EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor azul claro	5,2600		1.698,9800
155	323,000	PÇ	EVA atalhado - placa tamanho 400x600x2mm, na cor azul escuro	4,7100		1.521,3300
156	323,000	PÇ	EVA atalhado - placa tamanho 400x600x2mm, na cor branco	4,7100		1.521,3300

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

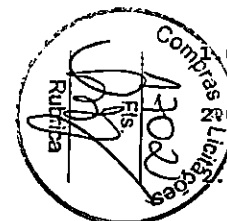
Nr.: 4/2022 - PE

Processo Administrativo: 3/2022
Data do Processo Adm.: 25/01/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 03/02/2022

Folha: 13/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
157	323,000	PÇ	EVA atalhado - placa tamanho 400x600x2mm, na cor preto	4,7100		1.521,3300
158	323,000	PÇ	EVA atalhado - placa tamanho 400x600x2mm, na cor roxo	4,7100		1.521,3300
159	323,000	PÇ	EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor verde claro	5,2600		1.698,9800
160	323,000	PÇ	EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor verde escuro	5,2600		1.698,9800
161	323,000	PÇ	EVA atalhado - placa tamanho 400x600x2mm, na cor vermelho	4,7100		1.521,3300
162	323,000	PÇ	EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor lilás	5,2600		1.698,9800
163	323,000	PÇ	EVA atalhado - placa tamanho 400x480x2mm, na cor rosa	5,2600		1.698,9800
164	823,000	PÇ	Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm na cor arco íris - contendo marca do produto na embalagem.	2,4200		1.991,6600
165	826,000	PÇ	Placa de EVA formato 400 x 480 x 2,00mm, na cor amarela - Contendo marca do produto na embalagem.	1,9500		1.610,7000
166	821,000	PÇ	Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm, na cor azul claro - Contendo marca do produto na embalagem.	2,4200		1.986,8200
167	826,000	PÇ	Placa de EVA formato 400 x 480 x 2,00mm, na cor azul escuro - Contendo marca do produto na embalagem.	1,9500		1.610,7000
168	841,000	PÇ	Placa de EVA formato 400 x 480 x 2,00mm, na cor branca - Contendo marca do produto na embalagem.	1,9500		1.639,9500
169	846,000	PÇ	Placa de EVA formato 400 x 480 x 2,00mm, cor de pele - Contendo marca do produto na embalagem.	1,9500		1.649,7000
170	841,000	PÇ	Placa de EVA formato 400 x 480 x 1,50mm, na cor laranja - Contendo marca do produto na embalagem.	1,9500		1.639,9500
171	841,000	PÇ	Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm, na cor lilás - Contendo marca do produto na embalagem.	2,4200		2.035,2200
172	841,000	PÇ	Placa de EVA formato 400 x 480 x 2,00mm, na cor preta - Contendo marca do produto na embalagem.	1,9500		1.639,9500
173	846,000	PÇ	Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm, na cor rosa - Contendo marca do produto na embalagem	2,4200		2.047,3200
174	841,000	PÇ	Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm, na cor verde claro - Contendo marca do produto na embalagem.	2,4200		2.035,2200
175	841,000	PÇ	Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm, na cor verde escuro - Contendo marca do produto na embalagem	2,4200		2.035,2200



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 4/2022 - PE

Processo Administrativo: 3/2022
Data do Processo Adm.: 25/01/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 03/02/2022

Folha: 14/20



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
176	846,000	PÇ	Placa de EVA formato 400 x 600 x 2,00mm, na cor marrom - Contendo marca do produto na embalagem.	2,4200		2.047,3200
177	567,000	ROLO TNT-	tecido não tecido - Rolo. Largura 1,40 / Espessura 0,50mm / Rolo com 50m. As cores serão decididas no ato da compra	111,6200		63.288,5400
178	12,000	UNI	Máquina Perfuradora de papeis manual para encadernação com espirais plásticos, conjugado com colocadora elétrica de espirais plásticos extensão de perfuração: 360 mm; comprimento: 358 mm; largura 397mm : capacidade de perfuração :20 fls./vez; capacidade de colocação:até 20mm; voltagem: bivolt, garantia minima de 12 meses	1.396,8100		16.761,7200
179	56,000	UNI	Compasso de precisão com cabeça de fricção, com agulha de segurança de ângulo obtuso, círculo máximo aproximadamente 340 mm.	30,1300		1.687,2800
180	106,000	Cx	Alfinete de segurança, tamanho 000 2,2 cm, dourado, caixa com 100 unidades	3,8800		411,2800
181	146,000	PCT	Protetor para Carteira de Identidade em PVC com aba, medidas aproximadas: 70mm x 105mm - Pacote com 100 unidades	46,9400		6.853,2400
182	108,000	UNI	Cavelete flip-chart com quadro branco, com altura regulável, com fixador de bloco de papel, estrutura em metal, com tamanho de tela 70 x 100 cm.	422,7900		45.661,3200
183	57,000	UNI	Cavelete flip-chart com quadro branco magnético, com altura regulável, com fixador de bloco de papel, estrutura em metal, com tamanho de tela 70 x 100 cm.	627,7200		35.780,0400
184	142,000	BLC	Bloco flip chart na cor branca, 56gr - 64x88cm. com serrilha, sem pauta. (c/ 50 fls)	32,3500		4.593,7000
185	125,000	BLC	Bloco flip chart na cor branca, 75gr- 64x88cm, com serrilha, sem pauta. (c/50 fls)	36,4200		4.552,5000
186	146,000	UNI	Limpador para Quadro Branco líquido em Spray, embalagem com 60 ml.	9,1800		1.340,2800
187	797,000	UNI	Corretivo em fita rolle, medindo 4,2mm x 10m.	5,4000		4.303,8000
188	110,000	PCT	Plástico para plastificação de documento, incolor, medidas 80x110mm, espessura 0,05mm, embalagem com 100 unidades.	15,5100		1.706,1000
189	254,000	UNI	Bateria Alcalina 9 volts para aparelho de (doppler).	12,8900		3.274,0600
190	858,000	FRD	Papel cartão 50x70, 240g, na cor azul - pacote com mínimo 20 unidades. Deverá apresentar marca do produto na embalagem.	21,5600		18.498,4800
191	844,000	FRD	Papel cartão 50x70, 240g, na cor branco - pacote com mínimo 20 unidades.	21,5600		18.196,6400

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

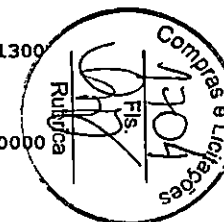
Nr.: 4/2022 - PE

Processo Administrativo: 3/2022
Data do Processo Adm.: 25/01/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 03/02/2022

Folha: 15/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
192	842,000	FRD	Deverá apresentar marca do produto na embalagem Papel cartão 50x70, 240g, na cor preto - pacote com mínimo 20 unidades.	21,5600		18.153,5200
193	843,000	FRD	Deverá apresentar marca do produto na embalagem Papel cartão Fosco 50x70, 240g, na cor rosa - pacote com mínimo 20 unidades.	21,5600		18.175,0800
194	842,000	FRD	Deverá apresentar marca do produto na embalagem Papel cartão Fosco 50x70, 240g, na cor verde - pacote com mínimo 20 unidades.	21,5600		18.153,5200
195	842,000	FRD	Deverá apresentar marca do produto na embalagem Papel cartão Fosco 50x70, 240g, na cor vermelho - pacote com mínimo 20 unidades.	21,5600		18.153,5200
196	99,000	UNI	Deverá apresentar marca do produto na embalagem Quadro branco lousa fórmica, fundo em MDF, nas medidas: 300cm de largura X 120cm de altura X 2cm (tolerância de +/- 5%), moldura em alumínio, confeccionado em material Branco brilhante, suporte de apagador fixo na moldura inferior.	786,2200		77.835,7800
197	182,000	Cx	Papel tipo saco Kraft natural - 176x250mm sem RPC - caixa com no mínimo 250 unidades - Contendo marca do produto na embalagem.	33,9900		6.186,1800
198	128,000	PCT	Plástico para plastificação de documento, incolor, medidas 80x110mm, espessura 0,10mm, embalagem com 100 unidades.	42,3900		5.425,9200
199	129,000	PCT	Plástico para plastificação de documento, incolor, medidas A4 - 220x307mm, espessura 0,07mm, embalagem com 100 unidades.	117,7300		15.187,1700
200	587,000	PCT	Papel criativo 120g - bloco c/ no mínimo 24 folhas, cores variadas, tamanho A4, dimensões aproximadas: 210x297mm	8,6500		5.077,5500
201	699,000	PCT	Refil de cola quente fina, embalagem de 1 Kg - incolor - contendo marca do produto na embalagem	40,6300		28.400,3700
202	706,000	PCT	Refil de cola quente fino, embalagem de 500g - incolor - contendo marca do produto na embalagem	24,1600		17.056,9600
203	618,000	UNI	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (Refil fino), bivolt, potência mínima de 20 W Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	16,1300		9.968,3400
204	612,000	UNI	Pistola elétrica para aplicação de cola quente (Refil grosso), bivolt, potência mínima de 40 W. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	28,0000		17.136,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

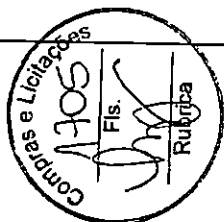
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 4/2022 - PE

Processo Administrativo: 3/2022
Data do Processo Adm.: 25/01/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 03/02/2022

Folha: 16/20



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
205	1186,000	ROLO	Barbante cru - 100% algodão 08 fios - rolo com aproximadamente 300 metros - contendo lote e marca do produto na embalagem	12,5800		14.919,8800
206	100,000	UNI	Almofada para carimbo - tecido de longa duração em estojo plástico com tinta na cor azul nº 03. Contendo lote e marca do produto na unidade	5,9200		592,0000
207	109,000	UNI	Almofada para carimbo - tecido de longa duração em estojo plástico com tinta na cor preta nº 03. Contendo lote e marca do produto na unidade	5,9100		644,1900
208	260,000	UNI	Porta lápis, clips e lembrete em Cristal. Fabricado em poliestireno. Dimensões aproximadas: 232x79x90 mm	12,1900		3.169,4000
209	193,000	Cx	Pincel Atômico azul, escrita grossa, recarregável, caixa com 12 unidades - contendo marca do produto na embalagem	37,6800		7.272,2400
210	619,000	UNI	Marcador de Página Adesivo - contendo mínimo 100 folhas, cores sortidas. Especificações aproximadas 11,9 mm X 43,2 mm. Contendo marca do produto na embalagem	9,5200		5.892,8800
211	44,000	PCT	Cordão para crachá (azul escuro) com trava de segurança, 100% poliéster, acabamento acetinado, anti-alérgico, dimensões: 15mm de largura x 85 cm comprimento, com presilha de metal tipo (jacaré). Pacote com 100 unidades	141,9300		6.244,9200
212	226,000	UNI	Pen Drive do tipo Flash USB 3,0; Tamanho de armazenamento de 64GB. taxa de transmissão de dados de 100 MB/s leitura , 10 MB/s gravação. Garantia mínima de fabricação de 5 anos	69,8500		15.786,1000
213	197,000	UNI	Pen Drive do tipo Flash USB 3,0; Tamanho de armazenamento de 32GB, taxa de transmissão de dados de 40 MB/s leitura , 10 MB/s gravação. Garantia mínima de fabricação de 5 anos.	43,7400		8.616,7800
214	315,000	UNI	Apagador para quadro negro - feltro de aproximadamente 4mm. Acompanha caixa em madeira lixada para depósito para giz. Dimensões aproximadas: 18cmx7cmx5,5cm. Contendo validade e marca do produto na embalagem.	8,2300		2.592,4500
215	207,000	PCT	Refil de cola quente grossa, embalagem de 1 Kg - incolor - contendo marca do produto na embalagem	54,1000		11.198,7000
216	200,000	PCT	Etiquetas adesivas para impressão, cor branca, dimensões aproximadas de 25, 4mm x 66,7mm, dispostas em folha A4/carta, com 25 folhas apresentando em torno de 750 etiquetas na embalagem	19,5900		3.918,0000
217	200,000	PCT	Etiquetas adesivas para impressão, cor branca, dimensões aproximadas de 50,	12,9300		2.586,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

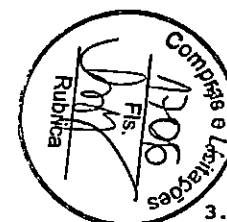
Nr.: 4/2022 - PE

Processo Administrativo: 3/2022
Data do Processo Adm.: 25/01/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 03/02/2022

Folha: 17/20

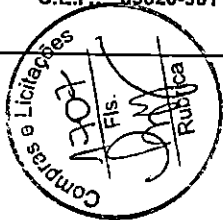
ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
218	20,000	PCT	8mm x 101,6mm, dispostas em folha A4/carta, apresentando em torno de 10 etiquetas por folha, embalagem com 100 etiquetas. Etiquetas adesivas, cor branca, dimensões aproximadas de 25,4mm x 99,0mm, dispostas em folha A4/ carta, embalagem com 25 folhas, mínimo de 22 etiquetas por folha.	22,4000		448,0000
219	5636,000	UNI	Fita adesiva larga transparente - rolo com 48 mm x 100m (LxC). Contendo marca do produto na unidade.	10,6500		60.023,4000
220	79,000	UNI	Suporte para fita adesiva na cor preta, com lâmina em aço inoxidável com corte especial a laser e corpo injetado em poliestireno. Base anti-derrapante. Capacidade para comportar rolos de até 50mm x 200m (LXC).	63,0400		4.980,1600
221	154,000	UNI	Calculadora de mesa com 12 dígitos, bateria/energia solar, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória	31,7300		4.886,4200
222	264,000	Cx	Caneta marca texto com tinta luminescente na cor amarela - caixa com 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	15,2100		4.015,4400
223	50,000	UNI	Fita adesiva colorida, em polipropileno bi-orientado, adesivo acrílico - tamanho aproximado 12mmx10m - cor vermelha.	1,2800		64,0000
224	188,000	Cx	Pincel Atômico preto, caixa com 12 unidades - contendo marca do produto na embalagem	35,7900		6.728,5200
225	183,000	Cx	Pincel Atômico vermelho, caixa com 12 unidades - contendo marca do produto na embalagem	35,7900		6.549,5700
226	97,000	UNI	Caneta para retroprojektor (permanente), ponta média de 2mm, tinta à base de álcool, resistente à água, na cor preta.	3,4200		331,7400
227	103,000	UNI	Caneta para retroprojektor (permanente), ponta média de 2mm, tinta à base de álcool, resistente à água, na cor azul.	3,4200		352,2600
228	324,000	UNI	Pincel marcador para quadro branco Recarregável, ponta de acrílico 6.0mm, espessura da escrita 2.3mm (medias aproximadas) cor Azul	11,1500		612,6000
229	325,000	UNI	Pincel marcador para quadro branco Recarregável, ponta de acrílico 6.0mm, espessura da escrita 2.3mm (medias aproximadas) cor Preto.	11,1500		623,7500
230	317,000	UNI	Pincel marcador para quadro branco Recarregável, ponta de acrílico 6.0mm,	11,1500		3.534,5500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 4/2022 - PE

Processo Administrativo: 3/2022
Data do Processo Adm.: 25/01/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 03/02/2022

Folha: 18/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			espessura da escrita 2.3mm (medias aproximadas), cor Vermelho.			
231	320,000	UNI	Display Cristal A4 Retrato em Acrilico, dimensões aproximadas: 29,7X21 cm.	19,4800		6.233,6000
232	470,000	Cx	Caneta esferográfica 1.0mm - tubo transparente não rosqueável, ponta de latão e esfera de tungstênio, tampa com furo de segurança anti-sufocante e furo na base para ventilação - caixa com 50 unidades, na cor preta - Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	34,0000		15.980,0000
233	441,000	Cx	Caneta esferográfica 1.0mm - tubo transparente não rosqueável, ponta de latão e esfera de tungstênio, tampa com furo de segurança anti-sufocante e furo na base para ventilação - caixa com 50 unidades, na cor vermelha - Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	34,0000		14.994,0000
234	54,000	Cx	Envelope Comercial sem RPC, especificações aproximadas: 114 x 162mm, 75g - sem fecho e sem furos - cx 1000 unidades, Cor Branco.	81,8400		4.419,3600
235	450,000	PCT	Etiqueta adesiva tipo escolar, pautada - pct c/ no mínimo 10 unid. (medida aprox. de 53 x80mm - (pode haver variação de 20%) - Contendo marca do produto na embalagem	3,4600		1.557,0000
236	88,000	PCT	Etiqueta auto adesiva, para impressora a jato de tinta e laser, papel A4, contendo etiquetas tamanho 25,4mm x 99,0mm, com 22 etiquetas por folha, 2 carreiras. Embalagem : caixa com 2.200 unidades contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	51,3500		4.518,8000
237	29,000	Cx	Etiqueta carta - tamanho aproximado 25,4 x 66,7mm, Cor branco, adesivo permanente, retangular - Contendo mínimo 3.000 unidades	40,2900		1.168,4100
238	77,000	Cx	Etiqueta de uso manual medindo 14,5mm - reforço transparente. Embalagem com 150 etiquetas. Op-2233; composição: película de plástico transparente com adesivo acrílico aquoso.	4,7400		364,9800
239	395,000	UNI	Extrator de grampos modelo piranha, revestido em metal com plástico, remove grampos nº 10, 24/6 e 26/6, tamanho aproximado 7 cm, cor preto.	6,0600		2.393,7000
240	672,000	UNI	Extrator de grampos tipo espátula zincada - fabricado em chapa de aço zincado, composto por inox anti-ferrugem, especificações aproximadas: 15x2 cm, peso 192g.	1,9800		1.330,5600
241	15,000	UNI	Plastificadora e Laminadora Tamanho A3 - Permite plastificar diversos documentos pequenos, tamanho A4, ofício e tamanho A3. Espessuras	834,7500		12.521,2500

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

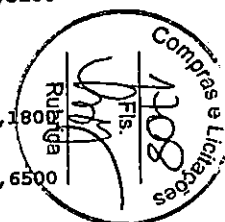
Nr.: 4/2022 - PE

Processo Administrativo: 3/2022
Data do Processo Adm.: 25/01/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 03/02/2022

Folha: 19/20

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			disponíveis: 005 para documentos comuns / 007 para documentos que exigem uma maior rigidez / 010 para crachás, cardápios, jogo americano, etc. Regulador de temperatura no painel de controle, com fácil visibilidade. Equipado com 4 Rolos de silicone (maior durabilidade). Motor com reversão (permite o retrocesso da plastificação). Área útil: 33 cm. Disponível nas voltagens: 110 v. ou 220 v. Dimensões: 50 cm x 24 cm x 11 cm (Comp. x Larg. x Alt.) - Peso: 8,5 Kg. - Aproximadamente.			
242	398,000	Cx	Plástico para Plastificação Tamanho A4 - medidas aproximadas: 220x307 mm, espessura 125 micras, embalagem com no mínimo 100 unidades	77,5100		30.848,9800
243	141,000	UNI	Pasta Sanfonada Plástica A4 Transparente com 31 divisórias, com etiquetas para identificação, material em Polipropileno, Fechamento com elástico, espessura 0,70mm - Dimensões 250x350mm aproximadamente.	54,2300		7.646,4300
244	186,000	Cx	Envelope saco kraft natural 80g, medidas aproximadas: 250x353mm - caixa com no mínimo 250 unidades	65,9400		12.264,8400
245	65,000	Cx	Envelope saco Kraft ouro 80g, medidas aproximadas: 250x353mm - sem fecho, caixa com no mínimo 250 unidades	132,1600		8.590,4000
246	26,000	Cx	Plástico para Plastificação de Crachá, medidas aproximadas: 59x86mm, espessura: 125 micras - utilização em plastificadoras a quente - embalagem com no mínimo 100 unidades	12,0000		312,0000
247	13,000	UNI	Furador 2x1 - Furador de crachá e cortador de cantos, dimensões aproximadas: 19x9x9 cm, confeccionado em material resistente.	259,2300		3.369,9900
248	451,000	PCT	Pilha Tipo D, Alcalina - embalagem com 2 unidades	20,6700		9.322,1700
249	549,000	PCT	Pilha AA, Alcalina - embalagem com 4 unidades	8,0600		4.424,9400
250	91,000	Cx	Lamina estilete 18mm, lâmina em aço - caixa com 10	4,1300		375,8300
251	151,000	UNI	Placas de espuma perfilada de poliuretano para acústica, medidas de 50x50x3cm. Modelo "caixa de ovo". Permite recortes e se ajustam em cantos. Atóxico e anti-alérgico. Densidade mínima: 23Kg/m3. Na cor preta ou cinza. Anti chamas ou auto extingüível, conforme nomas ABNT (NBR 9178).	31,3100		4.727,8100
252	51,000	UNI	Cola especial para espuma acústica. Tubo com peso líquido de 400g, consumo estimado para 2,5m2.	26,1800		1.335,1800
253	279,000	ROLO	Papel sulfite para plotter, rolo de 914mm x 100m, gramatura de 75g/m².	107,6500		30.034,3500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 4/2022 - PE

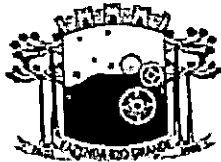
Processo Administrativo: 3/2022
Data do Processo Adm.: 25/01/2022
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 03/02/2022

Folha: 20/20



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
254	334,000	ROLO	Ideal para impressões técnicas em formatos A0. Papel sulfite para Plotter , Rolo de 610mm x 100m. gramatura de 75g/m².	78,0300		26.062,0200
255	30,000	Cx	Ideal para impressões técnicas em formatos A1. Caneta marca texto com tinta luminescente na cor rosa - caixa com 12 unidades. Contendo lote, data de fabricação, validade e marca do produto na embalagem.	18,0800		542,4000
256	2,000	UNI	Régua em aço inoxidável com medidas: 1000 mm de comprimento, 28 mm de largura e 1,0 mm de espessura. Graduação em milímetros e polegadas	50,8700		101,7400
257	6229,000	Resm	Papel Off - set, alcalino, formato A-4 (210 X 297mm). 75gr/m2, (com variação de 4% para mais ou para menos, de acordo com a norma da ABNT), na cor branca com alvura mínima de 90% (ISO2469), opacidade: mínima de 87% (ISO2469), espessura mínima de 97 micras, para uso em máquina impressora a laser e a jato de tinta, em resma com 500 folhas (embalagem antiumida lacrada ou papel resistente), com identificação do papel na resma. Acondicionado em caixa com 10 resmas.	18,7800		116.980,6200
258	32,000	UNI	Quadro branco lousa fórmica, fundo em MDF, nas medidas: 300cm de largura X 120cm de altura X 2cm (tolerância de +/- 5%), moldura em alumínio, confeccionado em material Branco brilhante, suporte de apagador fixo na moldura inferior.	786,2200		25.159,0400
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Máximo Geral:		2.730.754,4600



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2022
PROTOCOLO 68886/2021
Processo Administrativo nº. 03/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação, em razão de que tais materiais são imprescindíveis para o bom andamento das atividades administrativas das Secretarias Municipais.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

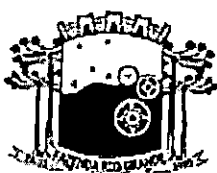
* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO



6.1. Secretaria Municipal de Administração: Melissa Silveira da Silva, matrícula 358994;
Secretaria Municipal de Comunicação: João Maycon Coutinho, matrícula 359040;
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Jaqueline de Borda Pacheco, matrícula 358385;
Secretaria Municipal de Defesa Social: Luciane Milani, matrícula 351100;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: João Gilberto Solano, matrícula 349396 e Carla Bueno, matrícula 351165;
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Cariana de Faria Mondini, matrícula 352554 e Brunnel Rene Corsi Lutfi, matrícula 349014;
Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social: Ravi Gandhi B. de Oliveira, matrícula 357688 e Rosane Araújo da Silva, matrícula 358041
Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349.351 e Ana Paula F. Claudino da Cruz, matrícula 354.207, Port 008/2021 SMMA;
Secretaria Municipal da Mulher: Jhoane Caroline Pereira, matrícula 358996;
Secretaria Municipal de Obras Públicas: Josiane Carvalho de Oliveira, matrícula 349312 Geonice da Rocha Leite, matrícula 359031;
Secretaria Municipal de Urbanismo: Viviane da Silva Leão., matrícula 352546 e Geovana Aparecida dos Santos Lohmann, matrícula 21901;
Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz, matrícula 358580 e Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula 358999;
Secretaria Municipal de Governo/Faztrans: Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123 e Gisele Lemes Trindade Jungles, matrícula 352759;
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Rodriany Barbosa da Silva, matrícula 358966 e Elaine Martins Cordeiro, matrícula 358821;
Secretaria Municipal de Saúde: Joyce Fernanda Compri, matrícula 351295 e Rodrigo Correa da Rosa, matrícula 359030;
Secretaria Municipal de Educação: Nara Regina Bressan, matrícula 351.346 e Elaine Aparecida dos Santos, matrícula 352145 Port 27/2021 SME;
Gabinete do Prefeito: Karina de Oliveira, matrícula 35906;
Secretaria Municipal de Planejamento Finanças: Andréia de Correia, matrícula 351423;
Procuradoria Jurídica: Izabel Cristina Martins, matrícula 350631 e Josiane Rodrigues, matrícula 178901;

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou



defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

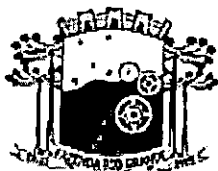
7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;



8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Para suporte das despesas decorrentes, indicamos as Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Administração: 309, 310.

Secretaria Municipal de Gabinete: 1306.

Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda: 931, 936 e 943.

Secretaria Municipal de Saúde: 655, 656, 719, 720, 723, 853, 855, 856, 883, 1326, 945, 946, 972, 973, 974, 993, 994.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 1157, 1165, 1166, 1176, 1185, 1186.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: 145, 607, 591.

Secretaria Municipal da Mulher: 420, 576, 1207.

Secretaria Municipal de Obras Públicas: 791, 792, 793, 794.

Secretaria Municipal de Assistência Social: 506, 341, 342, 1281, 350, 353, 362, 360, 373, 381, 378, 380, 379, 408, 409, 407, 426, 427, 428, 460, 461, 467.

Secretaria Municipal de Defesa Social: 174.

Secretaria Municipal de Comunicação Social: 115.

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: 1109.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: 123, 131.

Secretaria Municipal de Educação: 819, 843, 1024, 1025, 1049.

Procuradoria Geral do Município: 34.

Secretaria Municipal de Urbanismo: 51, 52.

Secretaria Municipal de Habitação: 1354.

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças: 1089, 1090.

Secretaria Municipal de Governo/ Faztrans: 279, 635.

11. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

12. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Após a licitação, seja realizado Ata de Registro de Preço com a proponente vencedora que atender a todos os requisitos de habilitação e atenda as especificações do serviço requisitado. A Ata de Registro de Preço deverá ter vigência de no máximo 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. Os itens, bem como a quantidade estimada para o período de 12 (doze) meses, deverão obedecer ao disposto no anexo I, TR e ao edital.

13. FONTES DE PESQUISA

13.1. Cotações realizadas pela internet, Banco de Preço e Empresas.

Rosimeri Rodolfo Depetris

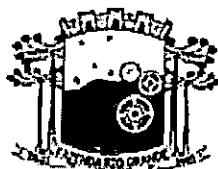
Compras e Licitações

Matrícula 351279

Ricardo Luiz Torquato De Linhares

Secretário Municipal de Administração

Decreto 5733/2021



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2022
PROTOCOLO 68886/2021
Processo Administrativo nº. 03/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (insérer o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ATA Registro de Preços, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo n.º: () _____

Fax n.º: () _____

Telefone Celular n.º: () _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2022
PROTOCOLO 68886/2021
Processo Administrativo nº. 03/2022

ANEXO III - DECLARAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 04/2022

(empresa)....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

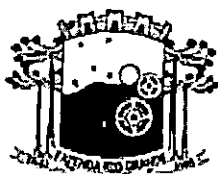
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2022
PROTOCOLO 68886/2021
Processo Administrativo nº. 03/2022

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante _____, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

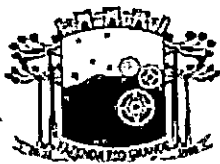
A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, DIA de MÊS de 20.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2022
PROTOCOLO 68886/2021
Processo Administrativo nº. 03/2022
ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2022

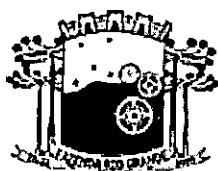
1. Aos dias do mês de de 2022, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 04/2022**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Nassib Kassem Hammad, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a “Aquisição de materiais de escritório para suprir às necessidades das secretarias municipais em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração”

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do



objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

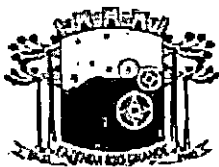
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 04/2022.

3. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores abaixo relacionados, os quais competiram dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do instrumento de contato, e de tudo darão ciência à Administração.

- a) Secretaria Municipal de Administração: Melissa Silveira da Silva, matrícula 358994;
- b) Secretaria Municipal de Comunicação: João Maycon Coutinho, matrícula 359040;
- c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Jaqueline de Borda Pacheco, matrícula 358385;
- d) Secretaria Municipal de Defesa Social: Luciane Milani, matrícula 351100;
- e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: João Gilberto Solano, matrícula 349396 e Carla Bueno, matrícula 351165;
- f) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Cariana de Faria Mondini, matrícula 352554 e Brunnel Rene Corsi Lutfi, matrícula 349014;
- g) Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social: Ravi Gandhi B. de Oliveira, matrícula 357688 e Rosane Araújo da Silva, matrícula 358041
- h) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349.351 e Ana Paula F. Claudino da Cruz, matrícula 354.207, Port 008/2021 SMMA;
- i) Secretaria Municipal da Mulher: Jhoane Caroline Pereira, matrícula 358996;
- j) Secretaria Municipal de Obras Públicas: Josiane Carvalho de Oliveira, matrícula 349312 Geonice da Rocha Leite, matrícula 359031;
- k) Secretaria Municipal de Urbanismo: Viviane da Silva Leão., matrícula 352546 e Geovana Aparecida dos Santos Lohmann, matrícula 21901;
- l) Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz, matrícula 358580 e Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula 358999;
- m) Secretaria Municipal de Governo/Faztrans: Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123 e Gisele Lemes Trindade Jungles, matrícula 352759;
- n) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: Rodriany Barbosa da Silva, matrícula 358966 e Elaine Martins Cordeiro, matrícula 358821;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- o) Secretaria Municipal de Saúde: Joyce Fernanda Compri, matrícula 351295 e Rodrigo Correa da Rosa, matrícula 359030;
- p) Secretaria Municipal de Educação: Nara Regina Bressan, matrícula 351.346 e Elaine Aparecida dos Santos, matrícula 352145 Port 27/2021 SME;
- q) Gabinete do Prefeito: Karina de Oliveira, matrícula 35906;
- r) Secretaria Municipal de Planejamento Finanças: Andréia de Correia, matrícula 351423;
- s) Procuradoria Jurídica: Izabel Cristina Martins, matrícula 350631 e Josiane Rodrigues, matrícula 178901;

4.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

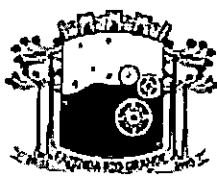
4.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, os fiscais da ATA Registro de Preços poderão suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

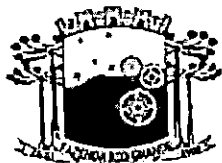
6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

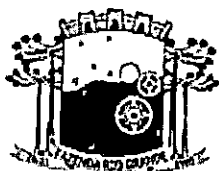
7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

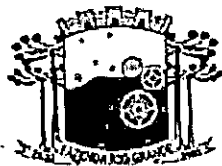
Funcional	Fonte	Recurso	Secretária
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	Livres	SMA
02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	Livres	SMA
24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.39	3000	Livres	Gabinete
24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	3000	Livres	Gabinete
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	Livres	SMTER
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	Livres	SMTER
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	Livres	SMTER
23.01 11.334.0018 2.146.3.3.90.30	1000	Livres	SMTER
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres	SMS
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Livres	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres	SMS
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal	SMS
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Livres	SMS
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Federal	SMS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Livres	SMS
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres	SMS
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1494	Federal	SMS
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres	SMS
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	Livres	SMS
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Livres	SMS
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres	SMS
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Federal	SMS
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Livres	SMS
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Federal	SMS
22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	Livres	SMMA
22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1000	Livres	SMMA
22.01 15.452.0017 2.110.3.3.90.30	1511	Livres	SMMA
22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	Livres	SMMA
30.01 18.542.0017 2.122.3.3.90.30.	1511	Livres	SMMA
30.01 18.542.0017 2.122.3.3.90.30	1710		SMMA
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	Livres	SMDDET
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	Livres	SMDDET
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	Livres	SMDDET
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	Livres	SMM
35.01 08.244.0022 2.134.3.3.90.30	1000	Livres	SMM
35.01 08.244.0022 2.152.3.3.90.30	1000	Livres	SMM
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	Livres	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	Federal	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510	Livres	SMOP
08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1512	Federal	SMOP
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	Livres	SMAS
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	Livres	SMAS
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	Federal	SMAS
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	3934	Federal	SMAS
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	Livres	SMAS
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	Federal	SMAS
17.01 08.243.0011 6.003.3.3.90.30	1934	Federal	SMAS
17.01 08.243.0011 6.002.3.3.90.30	1934	Federal	SMAS
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	Federal	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	Federal	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	Livres	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	Federal	SMAS
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	Estadual	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	Estadual	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	Federal	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	Livres	SMAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	Livres	SMAS
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1770	Estadual	SMAS
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	Federal	SMAS
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	Livres	SMAS
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	Federal	SMAS
17.04 08.244.0011 2.090.3.3.90.30	1936	Federal	SMAS
21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	Livres	SMDS
34.01 04.131.0002 2.132.3.3.90.30	1000	Livres	SMCS
34.01 04.131.0002 2.132.3.3.90.30	1000	Livres	SMELJ
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	Livres	SMC
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	Livres	SMC
04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.30	1104	Livres	SME
16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30.	1107	Federal	SME
16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30.	1103	Livres	SME
16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1104	Livres	SME
16.03 12.361.0004 2.075.3.3.90.30	1102	Federal	SME
05.01 02.061.0007 2.124.3.3.90.30	1000	Livres	PGM
09.01 15.452.0010 2.038.3.3.90.30.	1000	Livres	SMU
09.01 15.452.0010 2.038.3.3.90.30.	1510	Livres	SMU
20.01 16.482.0014 2.102.3.3.90.30	3007	Livres	SMH
14.01 04.123.0002 2.049.3.3.90.30	1000	Livres	SMPF
14.01 04.123.0002 2.049.3.3.90.30	1510	Livres	SMPF
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	Livres	SMG
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	Estadual	SMG/FAZT

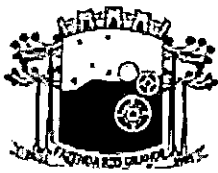
10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;



10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

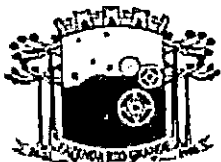
12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido



o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

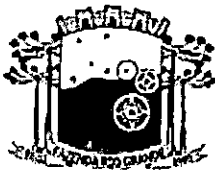
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;



II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

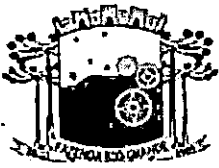
12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

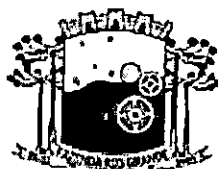
15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.



15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 04/2022**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 04/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB nº

.....
Secretário Municipal
Decreto nº

Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2022
PROTOCOLO 68886/2022
Processo Administrativo nº. 03/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro,
que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º
da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a
empresa envia os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas
da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere
ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob
as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022-000

1 - Itens da Licitação

1 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 753

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 25.458,93

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (753)

2 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 226

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 6.644,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (226)

3 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 217

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 10.422,51

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (217)

4 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 222

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 9.370,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (222)

5 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 210

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 10.086,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (210)

6 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

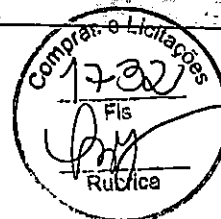
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 424

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade



Valor Total (R\$): 6.381,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (424)

7 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 430

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 6.471,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (430)

8 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 187

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.937,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (187)

9 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 130

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.092,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (130)

10 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 108

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.230,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (108)

11 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 46

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.150,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (46)

12 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 42

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.220,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (42)

**13 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 44

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.329,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (44)

14 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 47

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.488,65

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (47)

15 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1337

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 989,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1337)

16 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 637

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 713,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (637)

17 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 132

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.544,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (132)

18 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 162

Critério de Julgamento: Menor Preço

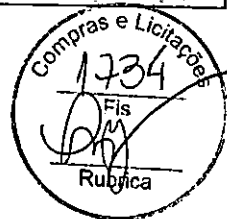
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.892,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (162)

**19 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 52

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.397,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (52)

20 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 230

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.301,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (230)

21 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 294

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.069,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (294)

22 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 539

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.172,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (539)

23 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 486

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.674,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (486)

24 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 131

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.160,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (131)

**25 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 146

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.597,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (146)

26 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 342

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 14.138,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (342)

27 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 83

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 611,71

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (83)

28 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 403

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 6.597,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (403)

29 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 471

Critério de Julgamento: Menor Preço

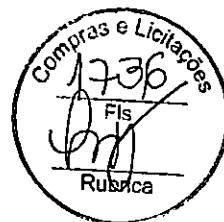
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 7.521,87

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (471)

30 - Canopla**Descrição Detalhada:** Considerar descritivo do Anexo I**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 260**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 3.915,60**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (260)**31 - Canopla****Descrição Detalhada:** Considerar descritivo do Anexo I**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 413**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 6.145,44**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (413)**32 - Canopla****Descrição Detalhada:** Considerar descritivo do Anexo I**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 429**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 6.855,42**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (429)**33 - Canopla****Descrição Detalhada:** Considerar descritivo do Anexo I**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 227**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 2.619,58**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (227)**34 - Canopla****Descrição Detalhada:** Considerar descritivo do Anexo I**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 1623**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 11.068,86**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (1623)**35 - Canopla****Descrição Detalhada:** Considerar descritivo do Anexo I**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 178**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 2.659,32**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (178)

36 - Canópla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 476

Critério de Julgamento: Menor Preço

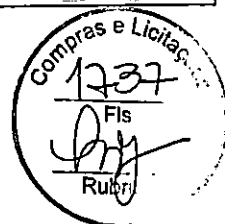
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.936,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (476)

**37 - Canópla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 433

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.897,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (433)

38 - Canópla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 328

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.277,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (328)

39 - Canópla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 720

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 29.404,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (720)

40 - Canópla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 685

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 27.126,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (685)

41 - Canópla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 728

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 6.319,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (728)

42 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 219

Critério de Julgamento: Menor Preço

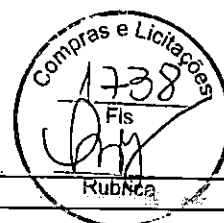
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.216,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (219)

**43 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 114

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.151,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (114)

44 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 165

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 466,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (165)

45 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 74

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.637,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (74)

46 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 121

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.404,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (121)

47 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 927

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 6.563,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (927)

48 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 812

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.424,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (812)

**49 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 687

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 879,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (687)

50 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 687

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 879,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (687)

51 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 687

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 879,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (687)

52 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 687

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 879,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (687)

53 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4885

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 55.005,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4885)

54 - Canopla**Descrição Detalhada:** Considerar descritivo do Anexo I**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 4726**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 57.042,82**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (4726)**55 - Canopla****Descrição Detalhada:** Considerar descritivo do Anexo I**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 6042**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 30.451,68**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (6042)**56 - Canopla****Descrição Detalhada:** Considerar descritivo do Anexo I**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 324**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 12.529,08**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (324)**57 - Canopla****Descrição Detalhada:** Considerar descritivo do Anexo I**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 382**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 668,50**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (382)**58 - Canopla****Descrição Detalhada:** Considerar descritivo do Anexo I**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 732**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 1.668,96**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (732)**59 - Canopla****Descrição Detalhada:** Considerar descritivo do Anexo I**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 375**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 5.433,75**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (375)

60 - Canópla**Descrição Detalhada:** Considerar descritivo do Anexo I**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 600**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 1.296,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (600)**61 - Canópla****Descrição Detalhada:** Considerar descritivo do Anexo I**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 220**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 6.052,20**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (220)**62 - Canópla****Descrição Detalhada:** Considerar descritivo do Anexo I**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 321**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 11.671,56**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (321)**63 - Canópla****Descrição Detalhada:** Considerar descritivo do Anexo I**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 526**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 7.300,88**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (526)**64 - Canópla****Descrição Detalhada:** Considerar descritivo do Anexo I**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 812**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 7.048,16**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (812)**65 - Canópla****Descrição Detalhada:** Considerar descritivo do Anexo I**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 75**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 282,75**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (75)

66 - Canópla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

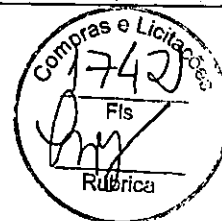
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 404

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade



Valor Total (R\$): 2.116,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (404)

67 - Canópla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 330

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 21.311,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (330)

68 - Canópla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 171

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 10.868,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (171)

69 - Canópla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.015,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (500)

70 - Canópla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 22

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 811,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (22)

71 - Canópla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 699,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15)

72 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 412

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 7.836,24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (412)

**73 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 369

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 13.885,47

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (369)

74 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 369

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 13.365,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (369)

75 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 291

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 680,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (291)

76 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 297

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 665,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (297)

77 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 185

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 616,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (185)

78 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 967

Critério de Julgamento: Menor Preço

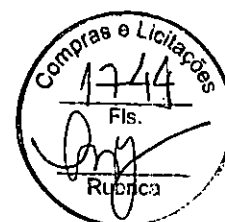
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 19.581,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (967)

**79 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 355

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.119,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (355)

80 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 368

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 6.554,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (368)

81 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 130

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 13.601,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (130)

82 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1103

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 750,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1103)

83 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 197

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 23.407,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (197)

84 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 97

Critério de Julgamento: Menor Preço

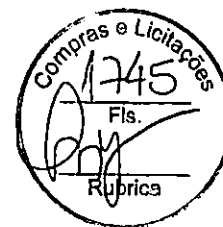
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.934,39

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (97)

**85 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 714

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 6.625,92

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (714)

86 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 709

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 14.768,47

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (709)

87 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 296

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 22.552,24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (296)

88 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 37

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 16.171,59

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (37)

89 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 204

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 24.541,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (204)

90 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 164

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.793,72

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (164)

**91 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 87

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.509,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (87)

92 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 77

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.707,09

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (77)

93 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 347

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 6.183,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (347)

94 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 798

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.058,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (798)

95 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 338

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.478,02

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (338)

96 - Canopia

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1076

Critério de Julgamento: Menor Preço

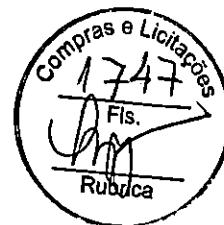
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 63.258,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1076)

**97 - Canopia**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 578

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 23.669,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (578)

98 - Canopia

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 306

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.427,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (306)

99 - Canopia

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 294

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.604,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (294)

100 - Canopia

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 257.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18687

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 350.941,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (18687)

101 - Canopia

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 167

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 9.540,71

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (167)

102 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.088,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (40)

**103 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 204

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.398,24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (204)

104 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 94

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.974,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (94)

105 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 91

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.846,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (91)

106 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 91

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.844,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (91)

107 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 91

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.844,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (91)

108 - Canopia

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 94

Critério de Julgamento: Menor Preço

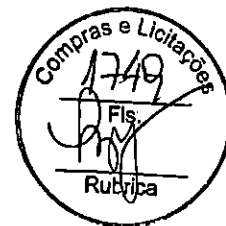
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.971,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (94)

**109 - Canopia**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 91

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.844,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (91)

110 - Canopia

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 240

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.227,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (240)

111 - Canopia

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 269

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 12.613,41

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (269)

112 - Canopia

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 220

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 21.793,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (220)

113 - Canopia

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 220

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 8.041,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (220)

114 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 47

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade



Valor Total (R\$): 853,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (47)

115 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 316

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 17.310,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (316)

116 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1368

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 34.500,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1368)

117 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1451

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 36.594,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1451)

118 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1435

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 36.190,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1435)

119 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 255

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 10.613,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (255)

120 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 176

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade



Valor Total (R\$): 1.151,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (176)

121 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 419

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.662,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (419)

122 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 89

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 993,24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (89)

123 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 696

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 16.606,56

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (696)

124 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 311

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.512,61

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (311)

125 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 385

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.586,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (385)

126 - Canopia

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 365

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.296,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (365)

**127 - Canopia**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 316

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.623,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (316)

128 - Canopia

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 316

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.582,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (316)

129 - Canopia

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 312

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.524,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (312)

130 - Canopia

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 303

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.432,89

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (303)

131 - Canopia

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 307

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.872,09

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (307)

132 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 157

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade



Valor Total (R\$): 2.501,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (157)

133 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 509

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 7.222,71

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (509)

134 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 459

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.540,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (459)

135 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1830

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 48.641,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1830)

136 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 132

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 19.320,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (132)

137 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 218

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.273,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (218)

138 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3305

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade



Valor Total (R\$):

7.667,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3305)

139 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1750

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$):

4.480,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1750)

140 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1405

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$):

13.417,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1405)

141 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1575

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$):

9.497,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1575)

142 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 849

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$):

18.686,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (849)

143 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 240

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$):

6.919,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (240)

144 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1890

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.872,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1890)

**145 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7390

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 17.736,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (7390)

146 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1202

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 8.293,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1202)

147 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 750

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.175,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (750)

148 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1555

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 10.729,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1555)

149 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1840

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 12.696,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1840)

150 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1240

Critério de Julgamento: Menor Preço

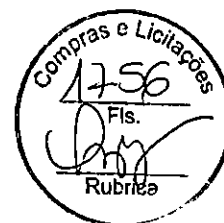
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 8.556,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1240)

**151 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 820

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.658,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (820)

152 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 323

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.521,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (323)

153 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 323

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.521,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (323)

154 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 323

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.698,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (323)

155 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 323

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.521,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (323)

156 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 323

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade



Valor Total (R\$):

1.521,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (323)

157 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 323

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$):

1.521,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (323)

158 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 323

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$):

1.521,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (323)

159 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 323

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$):

1.698,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (323)

160 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 323

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$):

1.698,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (323)

161 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 323

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$):

1.521,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):

0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (323)

162 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 323

Critério de Julgamento: Menor Preço

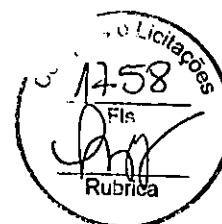
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.698,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (323)

**163 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 323

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.698,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (323)

164 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 823

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.991,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (823)

165 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 826

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.610,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (826)

166 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 821

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.986,82

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (821)

167 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 826

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.610,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (826)

168 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 841

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.639,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (841)

**169 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 846

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.649,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (846)

170 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 841

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.639,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (841)

171 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 841

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.035,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (841)

172 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 841

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.639,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (841)

173 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 846

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.047,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (846)

174 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 841

Critério de Julgamento: Menor Preço

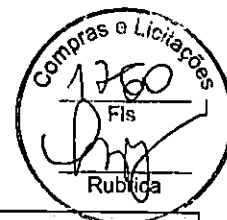
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.035,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (841)

**175 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 841

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.035,22

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (841)

176 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 846

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.047,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (846)

177 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 567

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 63.288,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (567)

178 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 16.761,72

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (12)

179 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 56

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.687,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (56)

180 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 106

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 411,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (106)

**181 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 146

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 6.853,24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (146)

182 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 108

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 45.661,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (108)

183 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 57

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 35.780,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (57)

184 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 142

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.593,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (142)

185 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 125

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.552,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (125)

186 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 146

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.340,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (146)

**187 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 797

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.303,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (797)

188 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 110

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.706,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (110)

189 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 254

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.274,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (254)

190 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 858

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 18.498,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (858)

191 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 844

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 18.196,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (844)

192 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 842

Critério de Julgamento: Menor Preço

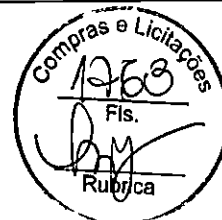
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 18.153,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (842)

**193 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 843

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 18.175,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (843)

194 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 842

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 18.153,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (842)

195 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 842

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 18.153,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (842)

196 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 258.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 99

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 77.835,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (99)

197 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 182

Critério de Julgamento: Menor Preço

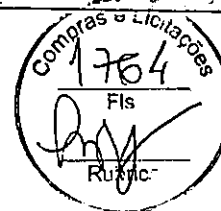
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 6.186,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (182)

198 - Canopla**Descrição Detalhada:** Considerar Descritivo do Anexo I.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 128**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 5.425,92**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (128)**199 - Canopla****Descrição Detalhada:** Considerar Descritivo do Anexo I.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 129**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 15.187,17**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (129)**200 - Canopla****Descrição Detalhada:** Considerar Descritivo do Anexo I.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 587**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 5.077,55**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (587)**201 - Canopla****Descrição Detalhada:** Considerar Descritivo do Anexo I.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 699**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 28.400,37**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (699)**202 - Canopla****Descrição Detalhada:** Considerar Descritivo do Anexo I.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 706**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 17.056,96**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (706)**203 - Canopla****Descrição Detalhada:** Considerar Descritivo do Anexo I.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 618**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 9.968,34**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (618)

204 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 612

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade



Valor Total (R\$): 17.136,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (612)

205 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1186

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 14.919,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1186)

206 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 592,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (100)

207 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 109

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 644,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (109)

208 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 260

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.169,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (260)

209 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 193

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 7.272,24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (193)

210 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 619

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 5.892,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (619)

**211 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 44

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 6.244,92

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (44)

212 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 226

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 15.786,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (226)

213 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 197

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 8.616,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (197)

214 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 315

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.592,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (315)

215 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 207

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 11.198,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (207)

216 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade



Valor Total (R\$): 3.918,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

217 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.586,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (200)

218 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 448,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

219 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5636

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 60.023,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5636)

220 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 79

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.980,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (79)

221 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 154

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.886,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (154)

222 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 264

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.015,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (264)

**223 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 64,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

224 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 188

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 6.728,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (188)

225 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 183

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 6.549,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (183)

226 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 97

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 331,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (97)

227 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 103

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 352,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (103)

228 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 324

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.612,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (324)

**229 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 325

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.623,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (325)

230 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 317

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.534,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (317)

231 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 320

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 6.233,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (320)

232 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 470

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 15.980,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (470)

233 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 441

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 14.994,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (441)

234 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 54

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.419,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (54)

**235 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 450

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.557,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (450)

236 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 88

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.518,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (88)

237 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 29

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.168,41

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (29)

238 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 77

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 364,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (77)

239 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 395

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.393,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (395)

240 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 672

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.330,56

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (672)

**241 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 12.521,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15)

242 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 398

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 30.848,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (398)

243 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 141

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 7.646,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (141)

244 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 186

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 12.264,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (186)

245 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 65

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 8.590,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (65)

246 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 26

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade



Valor Total (R\$): 312,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (26)

247 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.369,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (13)

248 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 451

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 9.322,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (451)

249 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 549

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.424,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (549)

250 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 91

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 375,83

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (91)

251 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 151

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.727,81

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (151)

252 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 51

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade



Valor Total (R\$): 1.335,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (51)

253 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 279

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 30.034,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (279)

254 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 334

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 26.062,02

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (334)

255 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 542,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

256 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 101,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

257 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 100.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6229

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 116.980,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6229)

258 - Canopia

Descrição Detalhada: Considerar Descritivo do Anexo I.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas, Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item N° 196.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 32

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 25.159,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (32)





Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedimento de Produção
Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

07/02/2022 15:22:14



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 08/02/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável

089983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00004/2022

Forma de Realização

Eletrônico

Característica

Tradicional

Modo de Disputa

Aberto

Nº do Processo

68886/2021

Tipo de Licitação

Menor Preço

Quantidade de Itens

258

☐ Equalização de ICMS

☐ Internacional

Objeto

Registro de preços para aquisição de materiais de escritório para suprir as necessidades das secretarias municipais em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Data da Divulgação

08/02/2022

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 08/02/2022 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 23/02/2022 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



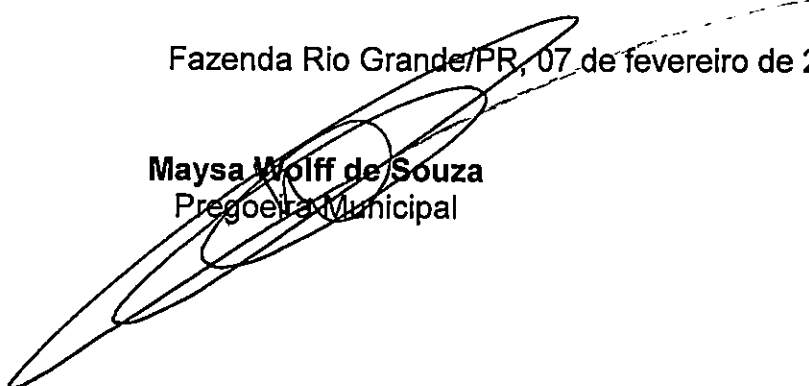
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2022
PROTOCOLO 68886/2021
Processo Administrativo nº. 03/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM



OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de escritório para suprir às necessidades das secretarias municipais em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e entrega de propostas disponíveis a partir de 08/02/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/02/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de fevereiro de 2022.


Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº026/2022 de 07 de fevereiro de 2022

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2022
PROTOCOLO 68836/2022
Processo Administrativo nº. 03/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de escritório para suprir as necessidades das secretarias municipais em atendimento à solicitação de Secretaria Municipal de Administração. Edital e entrega de propostas disponível a partir de 08/02/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/02/2022 às 08:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de fevereiro de 2022.

Mayra Jéssica de Souza
Secretaria Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 07/2022, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Casas Térmicas, Gelos Rápidos, Luvas de Segurança, Testes Rápidos para Covid-19, Colimetro, Fluorimetro, Turbidimetro, Decibelmetro e Resistentes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: AUTODR SOLUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.031.878/0001-12 vencedora do lote 03 com valor total de R\$ 80.938,59 (oitenta mil e novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Os lotes 02, 03 e 04 resultaram fracassados/desertos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 017/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de fevereiro de 2022.

Marcelo Kasper Hamann
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 103/2021, o qual tem como objeto o "Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de portões seccionados em atendimento a solicitação do Corpo de Bombeiros do Município de Fazenda Rio Grande", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.389.839/0001-68, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 72.484,66 (setenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 015/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de fevereiro de 2022.

Marcelo Kasper Hamann
Prefeito Municipal

ALIMENTOS

Valor da cesta básica aumenta em 16 das 17 capitais, diz Dieese

Dieese calcula que salário mínimo para manutenção de uma família deveria ser de R\$ 5.997,14

O valor da cesta básica aumentou em 16 capitais em janeiro deste ano. A Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos, do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), analisou 17 capitais. Brasília (6,36%), Aracaju (6,23%), João Pessoa (5,45%), Fortaleza (4,89%) e Goiânia (4,63%) tiveram as altas mais expressivas na variação mensal.

São Paulo, por sua vez, tem a cesta mais cara: R\$ 713,86. Em seguida estão as cidades de Florianópolis (R\$ 695,59), Rio

de Janeiro (R\$ 692,83), Vitória (R\$ 677,54) e Porto Alegre (R\$ 673). Entre as cidades do Norte e Nordeste, que tem uma composição da cesta diferente, o custo mais barato foi observado em Aracaju, cujo valor ficou em R\$ 507,82; João Pessoa, R\$ 538,65; e Salvador, 540,01.

Na comparação com o mesmo mês do ano passado, as maiores altas acumuladas foram registradas em Natal (21,25%), Recife (14,52%), João Pessoa (14,15%) e Campo Grande (14,08%).

A partir desse levan-

tamento, o Dieese calcula quanto deveria ser o salário mínimo para a manutenção de uma família de quatro pessoas com base no custo da cesta mais cara. Em janeiro de 2022, o valor deveria ser de R\$ 5.997,14, o que equivale a 4,95 vezes o valor do mínimo de R\$ 1.212.

O departamento também calcula o tempo médio necessário para adquirir os produtos da cesta básica. Em janeiro de 2022, a jornada foi 112 horas e 20 minutos. No mês anterior, o tempo necessário era de 119 horas e 53 minutos.

ANFAVEA

Vendas de veículos caem 38,5% em janeiro

A Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea) anunciou que, em janeiro deste ano, foram vendidos 126,5 mil veículos, o que representa uma queda de 38,5% em comparação a dezembro do ano passado. Na comparação com janeiro do ano passado, a retração foi de 26,15%.

Ao divulgar os dados ontem, o presidente da Anfavea, Luiz Carlos Moraes, considerou a queda como relevante. "Foi uma queda relevante com relação a dezembro, que foi um mês muito bom, nós puxamos bastante a produção e o emplacamento, em grande parte para entregar muitos veículos pendentes de meses anteriores por falta dos semicondutores".

O executivo lembrou que janeiro já é tradicionalmente um mês de poucas vendas no mercado.

Sistema de Licitação
RUBRICA
1777
Licitacoes

SUMULA DO PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA
SERRARIA ENTRE ILHAS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença Prévia, para Transp.rod. de carga, exceto prod.perig. o mud.munic. estad.e internac., Serrarias com desdo. da mad.em bruto, Serrarias sem desdo. da mad. em bruto - Resserragem, Com. varej. da migul. p.valec., Com. varej. da mad. e artef. situada à R MANOEL MIGUEL ALVES FILHO nº 530 Bairro Umbará Curitiba Paraná.

MARAGOGI SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.004.685/0001-68, situada na Rua General Mario Tominho, 1805, sala 1801, Andar 18º, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP: 80.740-000. NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. **JOSÉ AUGUSTO DA CRUZ MACHADO**, brasileiro, nascido em 16/08/1988, solteiro, portador do RG nº 9.441.765-1, CPF nº 062.030.799-44. Atualmente em local incerto e ignorado, para pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, das parcelas vencidas no valor de R\$ 2.998,29 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos) corrigido até a data 03/02/2022 do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 18/09/2021, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº 21, Unidade D, Quadra nº 08 do Loteamento Maragogi, localizado na R. Londres, Graúna, Foz de Iguaçu, Foz de Iguaçu - PR, 83.823-438, matrícula nº 61.871 do REGISTRO DE IMÓVEIS DE FAZENDA RIO GRANDE/PR. O não atendimento das exigências acima, no prazo assinalado, acarretará a resolução do Contrato, após o prazo de 30 (trinta) dias.

MARAGOGI SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.004.685/0001-68, situada na Rua General Mario Tominho, 1805, sala 1801, Andar 18º, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP: 80.740-000. NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. **CRISTIANE FERREIRA DE MELO DO AMARAL**, brasileira, nascida em 11/03/1987, solteira, portadora do RG nº 9.524.579-0, CPF nº 010.221.769-16. Atualmente em local incerto e ignorado, para pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, das parcelas vencidas no valor de R\$ 3.771,99 (três mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos) corrigido até a data 03/02/2022 do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 14/03/2020, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº 24, Unidade B, Quadra nº 16 do Loteamento Maragogi, localizado na R. Londres, Graúna, Foz de Iguaçu, Foz de Iguaçu - PR, 83.823-438, matrícula nº 61.871 do REGISTRO DE IMÓVEIS DE FAZENDA RIO GRANDE/PR. O não atendimento das exigências acima, no prazo assinalado, acarretará a resolução do Contrato, após o prazo de 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 97/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para aquisição de Calças Térmicas, Góleos Rápidos, Luvas de Segurança, Testes Rápidos para Covid-19, Colírio, Fluorimetro, Turbidimetro, Diodimetro e Reagentes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.031.878/0001-12 vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 80.838,58 (oitenta mil e novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Os lotes 02, 03 e 04 resultaram fracassados/desertos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme o Edital nº 017/2021 da Procuradoria Geral do Município. Fazenda Rio Grande/PR, 07 de fevereiro de 2022
Nassib Kassam Hamdan
Prefeito Municipal

SICONTIBA
Sindicato dos Contabilistas de Curitiba e Região
RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.
Vencimento em 28 de fevereiro de 2022.
O Sindicato dos Contabilistas de Curitiba - SICONTIBA, sediado na Avenida Senador Souza Naves nº 381, Alto da Rua XV, CEP: 80.045-060, Curitiba/PR, registrado no CNPJ nº 75.585.963/0001-52 e Código SINDICAT nº 915.012.000.84234-4, em cumprimento ao estabelecido no artigo 603 da CLT, pelo presente Edital notifica todos os profissionais que estejam em categoria dos contabilistas em sua base territorial, composta pelos municípios de Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Apucarana, Bala Nova, Brasilândia do Sul, Campo Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Campo Mourão, Caramuru, Cascavel, Foz de Iguaçu, Imbuiz, Ivaí, Mandrituba, Piraí, Pinhão, Piraquara, Ponta Grossa, Quatro Barras, Quatzenópolis, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul, Tuiuti do Paraná e Curitiba, no Estado do Paraná, que em Assembleia da Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL) realizada em 01/11/2021 foi deliberada e aprovada a proposta para a Contribuição Sindical Urbana de 2022 no valor de R\$ 159,00 (cento e sessenta e nove reais), tendo em vista a contribuição sindical em vigor desde 01/01/2021, a qual poderá ser recolhida em nome do SICONTIBA até o dia 28/02/2022. Os profissionais que não recolherem a contribuição da Contribuição Sindical Urbana (CNCSU-2022) via correspondência eletrônica, caso o profissional não a reciba, por qualquer motivo, e tenha interesse no pagamento, poderá entrar em contato com o SICONTIBA através do telefone (41) 3077-3553 ou via e-mail: financeiro@sicontiba.com.br. Para os profissionais de contabilidade empregados, caso haja interesse no pagamento, a contribuição sindical corresponde ao valor da remuneração individual (salário) e poderá ser descontada das verbas mensais de março de 2022, restando a diferença para o Sindicato até o final de março de 2022. Lembra-se que, em que pese a não obrigatoriedade de recolhimento, é muito importante a sua colaboração e contribuição para o fortalecimento da classe contábil e da entidade, visando uma ampliação do seu papel de defesa e valorização dos profissionais da contabilidade.
08 de fevereiro de 2022.
JUAZEU TADEU MORAES FILHO - Presidente

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | Secretaria de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48.404/2021
O Município de Piraquara, UASG Nº 987769, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é a aquisição de 8 (oito) licenças de direito de uso da plataforma Adobe Creative Cloud All Apps, com suporte e atualização pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, será realizada no dia 18 de fevereiro de 2022, às 09h por meio do Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br, Citação de Julgamento: MENOR PREÇO POR GRUPO. Valor Máximo: R\$ 68.022,48 (sessenta e oito mil, vinte e dois reais e quarenta e oito centavos). Aquisição de Edital: O Edital e anexos serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento distritante no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8588/1993 e regulamentação o Decreto Municipal nº 7.359/2019). Piraquara, 7 de fevereiro de 2022. Willian Boech Baez - Pregoeiro Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 93/2021 - Processo Nº 93/2021
Objeto: aquisição de insumos para insinuação ambiental em bovinos. Delimitação: PONTA INFORMÁTICA AGRICULTURA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.018.167/0001-69, vencedora dos itens 2, 3, 4, 5 e 6, pelo valor global de R\$ 33.257,00 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais). Vigência da Ata: 20/01/2022 a 20/01/2023. Data da Assinatura das Atas: 20/01/2022.

1º Ofício do registro Civil
13º Tabelionato Leão - Oficial
Bel, Ricardo Augusto de Leão - Oficial
Trav. Nestor de Castro, 271 - CEP 80.020-120 Centro - Curitiba - PR

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendam casar-se:

- 1- VICTOR BISPO DOS SANTOS NETO e BIANCA PUPO RIBEIRO.
- 2- JORGE LUIZ PINHEIRO FILHO e JESSICA FERNANDA BARONI.
- 3- LEANDRO MACHADO DA SILVA e SYBBELLE LEICHSENBERG.
- 4- DIEGO ANDRETI DA SILVA RODRIGUES e NATASHA DOS SANTOS GILBERTI.

Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias. Lavro o presente Edital de Proclamações para ser publicado e afixado em lugar de costume.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2022.

Acesse nossas Publicidades Legais via QR CODE



MARAGOGI SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.004.685/0001-68, situada na Rua General Mario Tominho, 1805, sala 1801, Andar 18º, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP: 80.740-000. NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. **JOSÉ CARLOS BEZERRA DE CARVALHO**, brasileiro, nascido em 27/06/1976, portador do RG nº 7.787.694-7 SSP/PR, CPF nº 004.523.689-32, casado com ROSILEIDE CANDIDO DA SILVA DE CARVALHO, brasileira, nascida em 25/11/1983, portadora do RG nº 14.615.455-7 SSP/PR, CPF nº 341.221.058-70. Atualmente em local incerto e ignorado, para pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, das parcelas vencidas no valor de R\$ 2.117,67 (dois mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) corrigido até a data 03/02/2022 do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 11/08/2020, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº 32, Unidade A, Quadra nº 08 do Loteamento Maragogi, localizado na R. Londres, Graúna, Foz de Iguaçu, Foz de Iguaçu - PR, 83.823-438, matrícula nº 61.871 do REGISTRO DE IMÓVEIS DE FAZENDA RIO GRANDE/PR. O não atendimento das exigências acima, no prazo assinalado, acarretará a resolução do Contrato, após o prazo de 30 (trinta) dias.

SERVICÓ DISTRIAL DO BOQUEIRÃO
Município e Comarca de Curitiba: Estado do Paraná
Bel, Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia

Titular
Faço saber que pretendem se casar:

- 1- MARCIO DESANÓSKI e ANDRESSA ALEXANDRE SEEHAGEN
- 2- JEFFERSON FELIPE SOARES e ALLYNE GAPSKI HEIDE
- 3- EDUARDO MOTTO LEITE e MAYARA JULIO BATISTA
- 4- HALLAN WAGNER GRITTI AZEREDO e SABRINA DEISSE DE OLIVEIRA
- 5- WESLEY HENRIK DE MORAES e VITÓRIA PENKAL
- 6- EDENILSON MARTINS e ROSANE STANGUERLIN
- 7- MARCOS PAULO FIORI e TEREZA MENDES DE MORAIS

Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 (quinze) dias.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
Processo Administrativo nº 03/2022 / Protocolo nº 68886/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de escritório para suprir as necessidades das secretarias municipais em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir do dia 02/02/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 23/02/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br. Fazenda Rio Grande/PR, 07 de fevereiro de 2022.
Mayra Wolff de Souza
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.125.569/0001-93 Aq. Dom Pedro II nº 110 Centro - 83.400-000 Quatro Barras - PR

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que o Chamamento Público nº 02/2021, cuja abertura ocorreria às 09h00 em 18 de agosto de 2021, foi declarado DESERTO pela ausência de participantes. Torna público, ainda, a republicação do Edital, designando nova data e horário para abertura de sessão com a revisão de valores e quantidades conforme edital republicado.

REPUBLICAÇÃO
Objeto: Atendimento para crianças e adolescentes de rede municipal de ensino, com necessidades especiais da área mental e múltiplas deficiências, mediante atendimento especializado em escola de educação especial.
DATA DE ABERTURA: 09h00 do dia 14/03/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário Oficial do Brasil.
O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site www.quatrobarras.pr.gov.br, menu "Licitações" ou solicitado via e-mail licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo site, e-mail ou telefone (041) 3871-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.
Quatro Barras, 03 de fevereiro de 2022.
JARBAS MOCELIN
Prefeito Municipal Interino

CARTÓRIO DE SANTA FELICIDADE
RIO DAS CHAGAS LIMA - OFICIAL
Av. Manoel Ribes, 6031 - Fone (41) 3372-1571
- CEP 82200-000 - CURITIBA - PARANÁ

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar:

- 1- ADONAL SCHULP SANT'ANNA com BARBARA GUERREIRA ALPAREIRA FERREIRA
- 2- ALESSANDRO LOPES GUARÃO com ELIANE VAZ DE ANDRADE
- 3- THIAGO CUMAN com SABRINA DA SILVA KAYSER
- 4- DAVIDE CASADEI com BRUNO SOUZA OLIVEIRA DA FONSECA
- 5- ANDREY HILU com JAQUELINE DE OLIVEIRA
- 6- ROBSON BALBINO COLACO com VALENICE MARIANO DA SILVA

Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 (quinze) dias.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2022.

IRIO DA CHAGAS LIMA
Oficial



e dois reais e noventa centavos).

Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2022.
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

10290/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2022
Processo Administrativo nº. 13/2022 / Protocolo nº 62027/2021
Tipo: Menor Preço por ItemOBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em confecção de placas com instalação para veículos da frota das Secretarias Municipais. Edital e entrega de propostas disponíveis a partir de 08/02/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/02/2022 às 13:30 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de fevereiro de 2022.

Maysa Wolff Souza
Pregoeira Municipal

10363/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 103/2021, o qual tem como objeto o "Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de portões seccionados em atendimento a solicitação do Corpo de Bombeiros do Município de Fazenda Rio Grande", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.389.639/0001-68, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 72.484,66 (setenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 015/2022 da Procuradoria Geral do Município

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de fevereiro de 2022

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

10468/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 97/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para aquisição de Caixas Térmicas, Gelos Rígidos, Luvas de Segurança, Testes Rápidos para Covid-19, Colorímetro, Fluorímetro, Turbidímetro, Decibélímetro e Reagentes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.031.878/0001-12 vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 80.938,59 (oitenta mil e novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos); Os lotes 02,03 e 04 resultaram fracassados/desertos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 017/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de fevereiro de 2022

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

10479/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022
Processo Administrativo nº. 03/2022 / Protocolo nº 68886/2021
Tipo: Menor Preço por ItemOBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de escritório para suprir as necessidades das secretarias municipais em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e entrega de propostas disponíveis a partir de 08/02/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/02/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de fevereiro de 2022.

Maysa Wolff Souza
Pregoeira Municipal

10561/2022

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022
REGISTRO DE PREÇOSA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.908.808/0001-01, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira, legalmente designado através da Portaria nº 006/2021, que receberá proposta do dia 08/02/2022 até 18h, Sessão de Disputa de Preços às 09h00min do dia 08/02/2022, para aquisição de CONCRETO USINADO, FCK 15 MPa e CONCRETO USINADO PARA MEI, AVENTANOS E OBRAS DESTE MUNICÍPIO. Interessados que os produtos deverão ser entregues em custos adicionais consumo parcelado. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, disponível no site www.figueira.pr.gov.br.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 75272622

Documento emitido em 08/02/2022 09:15:47.

Diário Oficial: Com. Ind. e Serviços
Nº 11108 | 08/02/2022 | PÁG. 26

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.impressaooficial.pr.gov.br

pr.gov.br informações licitacao@figueira.pr.gov.br na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 07/02/2022. Joares Rodrigues de Prouença Pregoeiro.

10317/2022

Formosa do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO 1/2022O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE situado Av. Severiano B. dos Santos - nº 111, Estado do Paraná. TORNAR PÚBLICO. Para conhecimento dos interessados em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que no dia 28 de fevereiro de 2022, às 9 horas, fará realizar Processo Licitatório na Modalidade Leilão nº 1/2022 que tem por objeto alienação de bens públicos automóveis e equipamentos do Município de Formosa do Oeste/PR, em conformidade com as Leis Municipais nº. 962/2020 e 1005/2021. Valor estimado da alienação é de R\$ 32.916,00. O inteiro teor do Edital e seus anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 8 de fevereiro de 2022, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos ao Leiloeiro no endereço acima mencionado, demais informações necessárias através do telefone nº (44) 3526-1122, e-mail licitacao@formosadooeste.pr.gov.br ou diretamente nesta Prefeitura Municipal, no horário de expediente. Formosa do Oeste, Sexta-Feira, 04 de fevereiro de 2022.Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito

10127/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 4/2022O Município de Formosa do Oeste - PR, informa que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de bueiros nas Estradas Transversal (Córrego Central) e Guaporé (Córrego Tatu) conforme orçamento, cronograma e projetos, cujo Edital poderá ser obtido a partir do dia 04/02/2022. A sessão pública será realizada dia 24/02/2022, às 09:00 horas na Sala de Reuniões do Paço Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste - PR, telefone (44) 3526-1122 ou (44) 99180-9984, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br ou pelo site eletrônico: http://formosadooeste.pr.gov.br/modulo_licitacoes.

Formosa do Oeste, Sexta-Feira, 04 de fevereiro de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito

9928/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 5/2022O Município de Formosa do Oeste - PR, informa que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de obra de pavimentação com pedras irregulares na Estrada Transversal, trecho da Estrada Edmundo Mercer até a Estrada Jaboticabal, cujo Edital poderá ser obtido a partir do dia 04/02/2022. A sessão pública será realizada dia 24/02/2022, às 10:00 horas na Sala de Reuniões do Paço Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste - PR, telefone (44) 3526-1122 ou (44) 99180-9984, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br ou pelo site eletrônico: http://formosadooeste.pr.gov.br/modulo_licitacoes.

Formosa do Oeste, Sexta-Feira, 04 de fevereiro de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito

9927/2022

Foz do Iguaçu

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 75272622

Documento emitido em 08/02/2022 09:15:47.

Diário Oficial: Com. Ind. e Serviços
Nº 11108 | 08/02/2022 | PÁG. 26

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.impressaooficial.pr.gov.brMUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
DE LICITAÇÕES
18/2022para prestação de serviços de manutenção e refrigeração, ar condicionado, tubulação de gás e atividades escolares atendidas pela Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, constantes no Anexo I - Termo de Referência e avaliação das propostas: 21 de Fevereiro de 2022. O Edital completo poderá ser obtido no site www.licitacoes.com.br com o Nº do ID 920849. Maiores informações podem ser obtidas no



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

Processo Adm. nº. 03/2022 / Prot. nº 68886/2021

Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de escritório para suprir às necessidades das secretarias municipais em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e entrega de propostas disponíveis a partir de 08/02/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/02/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 7 de Fevereiro de 2022.
MAYSA WOLFF SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO 1/2022

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE situado Av. Severiano B. dos Santos - nº 111, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO. Para conhecimento dos Interessados em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que no dia 28 de fevereiro de 2022, às 9 horas, fará realizar Processo Licitatório na Modalidade Leilão nº 1/2022 que tem por objeto alienação de bens públicos automotíveis e equipamentos do Município de Formosa do Oeste/PR, em conformidade com as Leis Municipais nº. 962/2020 e 1005/2021. Valor estimado da alienação é de R\$ 32.916,00. O inteiro teor do Edital e seus anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 8 de fevereiro de 2022, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos ao Leiloeiro no endereço acima mencionado, demais informações necessárias através do telefone nº (44) 3526-1122, e-mail licitacao@formosadooeste.pr.gov.br ou diretamente nesta Prefeitura Municipal, no horário de expediente.

Formosa do Oeste/PR, 4 de fevereiro de 2022.
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

O Município de Formosa do Oeste - PR, informa que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de bueiros nas Estradas Transversal (Córrego Central) e Guaporé (Córrego Tatu) conforme orçamento, cronograma e projetos, cujo Edital poderá ser obtido a partir do dia 04/02/2022. A sessão pública será realizada dia 24/02/2022, às 09:00 horas na Sala de Reuniões do Paço Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste - PR, telefone (44) 3526-1122 ou (44) 99180-9984, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br ou pelo site eletrônico: <http://formosadooeste.pr.gov.br/>, modulo licitações.

Formosa do Oeste/PR, 4 de fevereiro de 2022.
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

O Município de Formosa do Oeste - PR, informa que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de obra de pavimentação com pedras irregulares na Estrada Transversal, trecho da Estrada Edmundo Mercer até a Estrada Jaboticabal, cujo Edital poderá ser obtido a partir do dia 04/02/2022. A sessão pública será realizada dia 24/02/2022, às 10:00 horas na Sala de Reuniões do Paço Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste - PR, telefone (44) 3526-1122 ou (44) 99180-9984, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br ou pelo site eletrônico: <http://formosadooeste.pr.gov.br/>, modulo licitações.

Formosa do Oeste/PR, 4 de fevereiro de 2022.
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, comunica que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço 01/2022, do tipo menor preço global, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para a execução de Pavimentação polidétrica (pedras irregulares) destinada a melhorar a trafegabilidade na zona Rural do Município de Foz do Jordão- Pr (Termo de Convênio nº 270/2021-SEAB)", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Recebimento das propostas: 23/02/2022 - 08h00min até 23/02/2022 - 08h45min. Protocolo dos envelopes: 22/02/2022 - 08h00min, até 08h 45min. Início da sessão de disputa de preços: 22/02/2022 às 09h00min. O edital poderá ser obtido no site eletrônico www.fozdojordao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbiéri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br

Foz do Jordão/PR, 7 de Fevereiro de 2022.
PERPETUA CUSTÓDIO RAMOS
Vice-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2021, do Edital de Tomada de Preços nº 030/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: E. C. TRINDADE - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 07.184.094/0001-45

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2021.

Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços acima citado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 19 de março de 2022.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Objeto das Atas de Registro de Preços: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrúti, carnes, laticínios e pães) e não perecíveis para necessidades alimentares especiais, a serem utilizados na merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, sendo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

Detentora da Ata: NELSON PEREIRA DE SALES - EPP, CNPJ nº 05.288.665/0001-66

Valor Total: R\$ 951.086,00 (novecentos e cinquenta e um mil e oitenta e seis reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

Detentora da Ata: ANDRE LUIS BADUINO 09584334964, CNPJ nº 29.396.630/0001-09

Valor Total: R\$ 60.630,00 (sessenta mil, seiscentos e trinta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

Detentora da Ata: CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE

ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.738.368/0001-76

Valor Total: R\$ 8.235,00 (oito mil, duzentos e trinta e cinco reais).

Prazo de Vigência das ARPs: Início em 04 de fevereiro de 2022 e término em 04 de outubro de 2022.

Data de Assinatura: 04 de fevereiro de 2022.

Foro: Guaíra - Paraná

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022

Pregão Eletrônico nº 009/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Detentora da Ata: C. A. MARTINELLI QUEIROZ - ME, CNPJ nº 17.541.275/0001-35

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada na execução de serviços de Monitoria de Transporte Escolar, para acompanhamento de alunos nas diversas rotas de transporte do município de Guaíra-PR; incluindo para tanto, a utilização de mão de obra especializada na coordenação, regulação e execução de atividades inerentes aos cuidados indispensáveis com os alunos, incluindo cuidados com a higienização contra o COVID 19.

Valor Total: R\$ 220.496,00 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

Prazo de Vigência: Início em 07 de fevereiro de 2022 e término em 06 de fevereiro de 2023.

Data de Assinatura: 07 de fevereiro de 2022.

Foro: Guaíra - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRAÇA

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

O Edital referente ao Pregão Eletrônico Nº 05/2022. Processo Licitatório Nº 06/2022, sofreu alterações. Nova data de abertura: 23/02/2022 às 09h na Plataforma/Local: <https://comprasbr.com.br/>. Edital alterado e informações no Setor de Licitações, Rua Francisco Vieira, 1181, fone: (44) 3442.1413 ou site: www.guairaca-pr.gov.br.

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

CNPJ: 76.282.698/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

Processo Nº 005/2022

Objeto: Aquisição de Motoniveladora, conforme Proposta nº 24849/2021 - Convênio MAPA e Prefeitura Municipal de Itambé, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bil.org.br e www.itambe.pr.gov.br.

Recebimento das Propostas e Habilitação: até às 8h30min do dia 22/02/2022.

Abertura da Sessão: 22/02/2022 às 9h (nove horas).

Informações: (44) 3231-1222 ou licitacao@itambe.pr.gov.br

Itambé/PR, 4 de fevereiro de 2022.

LUIZ CEZAR CONTRERAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

EDITAL

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

Considerando a decisão do grupo de trabalho; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021, cujo objeto é a SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - EFPC, em favor da entidade BB-PREVIDÊNCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL, declarada vencedora, com uma pontuação total de 284 (duzentos e oitenta e quatro) pontos, adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais. Ciência aos Interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Janiópolis/PR, 7 de fevereiro de 2022.
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020, CEP 85.301-410

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2022 - PMLS

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa (s) especializada para a realização de serviços de retífica de diversos motores de veículos da municipalidade, exclusivo para me/epp/mel.

Tipo Licitação: Maior Desconto Por Lote.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 21/02/2022.

A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, CEP 85.301-410.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-PR, 1º de fevereiro de 2022

EDSON CARLOS BECKER





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	68886/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para aquisição de materiais de escritório para suprir as necessidades das secretarias municipais em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração		
Forma de Avaliação	Menor Preço ✓		
Dotação Orçamentária*	020104122000220033903000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.730.754,46		
Data de Lançamento do Edital	08/02/2022		
Data da Abertura das Propostas	23/02/2022	Data Registro	08/02/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	✓	
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim	✓	Percentual de participação: 0,25
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	✓	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	✓	
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)